



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000 Ramal 7004

99700-010 Erechim - RS

Of. Gab. Pref. n.º 361/2017

Erechim/RS, 08 de maio de 2017.

Exmo. Sr.

**Ver. Alessandro Dal Zotto**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Comandante Salomoni, nº 21 - Centro

CEP: 99.700-078 - Erechim - RS

Ementa: **Pedido de Informação nº 018/2017**

**Senhor Presidente:**

Encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente ao Pedido de Informação nº 18/2017, da Sessão Plenária Ordinária de 24 de abril de 2017, de autoria do Vereador Claudemir de Araújo, que solicita informações referentes serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha elencados nos itens de 1 a 12.

Sem mais para o momento, com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Luiz Francisco Schmidt**  
**Prefeito Mun. Erechim/RS**




Hospital  
Santa Terezinha

## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Ofício n.º 227/2017

Erechim, RS, 05 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal de Erechim Luiz Francisco Schmidt  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Praça da Bandeira, n.º 354 Centro, Erechim, RS  
CEP: 99700-000

Prefeitura Municipal de Erechim  
Correspondência Recebida  
Em 05/5/17 Hora: 15:30  
  
Gabinete do Prefeito

Assunto: resposta ao Mem. Gab. Pref. 112/2017

Senhor Prefeito

Em resposta ao Memorando Gabinete Prefeito n.º 112/2017 que trata do pedido de informações n.º 018/2017 de 18 de abril de 2017 encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, nos manifestamos como segue:

- 1) A razão social da empresa prestadora de serviços médicos em Traumatologia e Ortopedia é Busin, Bordin, Casa de Saude em Traumatologia e Medicina Ocupacional Ltda., CNPJ: 00.917.216/0001-16, a referida empresa presta serviços à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim desde julho de 1998;
- 2) O faturamento dos serviços de Traumatologia-Ortopedia, mês a mês referente ao ano de 2016 está demonstrado na tabela abaixo, assim como os valores relativos aos pagamentos efetuados para o serviço. Ressaltamos que conforme contrato vigente o pagamento dos serviços está limitado a um teto mensal de R\$ 451.500,00 para os serviços de ambulatório, sobreaviso no valor de R\$ 30,00 por hora e repasse de honorários profissionais de acordo com os valores da tabela do Sistema Único de Saúde. A coluna faturamento demonstra os valores que foram faturados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim junto ao Sistema Único de Saúde para atendimento de pacientes ambulatoriais e para pacientes internados. A título de reembolso de despesas de energia elétrica, água, limpeza,

13

manutenção predial e outras, a empresa contratada reembolsa mensalmente à FHSTE no montante de R\$ 4.000,00.

MÊS	FATURAMENTO		REEMBOLSO DAS DESP.FIXAS (ENERGIA ELÉTRICA, LIMPEZA, MANUT. PREDIAL)	PAGAMENTO		
	AMBULATÓRIO	REPASSES PACIENTES INTERNADOS		AMBULATÓRIO	SOBREAVISO	REPASSE PACIENTES INTERNADOS
jan/16	R\$ 454.477,44	R\$ 57.115,61	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 22.320,00	R\$ 57.115,61
fev/16	R\$ 457.459,39	R\$ 62.371,01	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 20.880,00	R\$ 62.371,01
mar/16	R\$ 459.139,77	R\$ 41.534,80	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 22.320,00	R\$ 41.534,80
abr/16	R\$ 463.462,62	R\$ 36.063,58	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 21.600,00	R\$ 36.063,58
mai/16	R\$ 466.837,90	R\$ 57.496,33	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 22.320,00	R\$ 57.496,33
jun/16	R\$ 470.716,08	R\$ 65.153,60	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 21.600,00	R\$ 65.153,60
jul/16	R\$ 471.299,70	R\$ 67.038,16	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 22.320,00	R\$ 67.038,16
ago/16	R\$ 464.004,23	R\$ 58.752,72	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 22.320,00	R\$ 58.752,72
set/16	R\$ 451.366,09	R\$ 22.028,32	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 21.600,00	R\$ 22.028,32
out/16	R\$ 452.298,90	R\$ 55.934,10	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 22.320,00	R\$ 55.934,10
nov/16	R\$ 466.207,45	R\$ 51.858,99	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 21.600,00	R\$ 51.858,99
dez/16	R\$ 472.498,10	R\$ 52.060,93	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 22.320,00	R\$ 52.060,93
	<b>R\$ 5.549.767,67</b>	<b>R\$ 627.408,15</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 5.418.000,00</b>	<b>R\$ 263.520,00</b>	<b>R\$ 627.408,15</b>

- 3) O faturamento dos serviços de Traumatologia-Ortopedia, mês a mês referente ao ano de 2017 está demonstrado na tabela abaixo, assim como os valores relativos aos pagamentos efetuados para o serviço. Em relação ao mês de abril ainda não temos a aprovação do faturamento pelo Sistema Único de Saúde, por este motivo computamos até o mês de março de 2017:

MÊS	FATURAMENTO		REEMBOLSO DAS DESP.FIXAS (ENERGIA ELÉTRICA, LIMPEZA, MANUT. PREDIAL)	PAGAMENTO		
	AMBULATÓRIO	REPASSES PACIENTES INTERNADOS		AMBULATÓRIO	SOBREAVISO	REPASSE PACIENTES INTERNADOS
jan/17	R\$ 464.155,52	R\$ 90.446,66	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 22.320,00	R\$ 90.446,66
fev/17	R\$ 392.355,78	R\$ 32.657,03	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 20.160,00	R\$ 32.657,03
mar/17	R\$ 452.151,28	sem valor até a pres. Data	R\$ 4.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 22.320,00	sem valor até a pres. Data
	<b>R\$ 1.308.662,58</b>	<b>R\$ 123.103,69</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 1.354.500,00</b>	<b>R\$ 64.800,00</b>	<b>R\$ 123.103,69</b>

- 4) Os atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde referente à especialidade Traumatologia-Ortopedia são realizados junto às instalações da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no ambulatório da

referida especialidade que está localizado contíguo ao Pronto Socorro da instituição. No quadro abaixo demonstramos o quantitativo mensal de atendimentos (número de pacientes atendidos) da referida especialidade à pacientes internados e à pacientes ambulatoriais do período de janeiro de 2016 a março de 2017:

Tipo de atendimento	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17
Ambulatorial	7213	7546	8174	7801	7736	7372	7413	7996	6687	6663	6975	6545	7144	6120	8264
Internados	267	315	350	311	336	318	274	330	266	284	320	285	290	221	369

- 5) A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim possui em seu Corpo Clínico vinte profissionais da especialidade Traumatologia-Ortopedia, conforme tabela abaixo:

	Profissional	Especialidade	Vinculado à empresa Busin, Bordin (Contrato)
1	André Dall Agnol	Ortopedista	NÃO
2	Angelo Stroher	Ortopedista	SIM
3	Daniel Tussi Nicolodi	Ortopedista	NÃO
4	Eliseu Netto	Ortopedista	SIM
5	Everton Rigo	Ortopedista	SIM
6	Gabriela Busin	Traumatologista	SIM
7	Gustavo Basso Poletto	Traumatologista	SIM
8	Luciano Primo Bordin	Ortopedista	SIM
9	Matheus Luis da Silva	Ortopedista	SIM
10	Miguel do Amaral Neto	Ortopedista	SIM
11	Neri Omizollo	Ortopedista	NÃO
12	Oscar Teodoro Busin	Ortopedista	SIM
13	Paulo Roberto Marques Junior	Ortopedista	SIM
14	Patrick Rech Ramos	Ortopedista	SIM
15	Rodrigo Bellini Mocellin	Ortopedista	NÃO
16	Rodrigo Dall Agnol	Ortopedista	NÃO
17	Roni João Rakoski	Ortopedista	NÃO
18	Tais Estedile Busin Giora	Ortopedista	SIM
19	Tiago Mateus Taglieti	Traumatologista	NÃO
20	Ticiano Dozza Posser	Traumatologista	SIM

6) Em relação à obra de ampliação e reforma da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, seguem em anexo:

- Cópia do contrato firmado em 27/06/2013 entre a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda. CNPJ 09.397.784/0001-08 bem como os Termos Aditivos 1, 2 e 3 firmados respectivamente em 14/03/2014, 29/06/2015 e 15/04/2016;
- Cópia do Termo de Rescisão Unilateral firmado em 08/08/2016 em relação ao contrato entre a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda;
- Cópia do Contrato firmado em 25 de janeiro de 2017 entre a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e a empresa PZ Construções Ltda. CNPJ 13.167.725/0001-10 segunda colocada do Processo Licitatório Concorrência 13/2013 para a execução do saldo remanescente da obra de ampliação e reforma da UNACON da FHSTE.

A obra está em pleno andamento sendo que a empresa contratada conta atualmente com 13 funcionários alocados no canteiro de obras.

Salientamos ainda que nestes primeiros noventa dias após a retomada da obra (foi retomada em 07 de fevereiro de 2017 pela empresa PZT Construções Ltda.), já foi executada a concretagem total do bunker onde será instalado o Acelerador Linear (equipamento de Radioterapia), o que representa em torno de 10% do total da obra enquanto que nos 950 dias (cerca de trinta e um meses) em que a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda. foi a responsável pela execução da obra, o cronograma físico financeiro foi executado em apenas 17%.

Desde o início da obra até a presente data foi desembolsado o valor total de R\$ 1.180.883,27 conforme tabela abaixo, sendo que deste montante, R\$ 1.111.167,46 foram pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$ 69.715,81 foram pagos com recursos próprios, pois se

referem a reajuste, situação em que não é permitida a utilização dos recursos oriundos do Ministério da Saúde.

MÊS/ANO	VALOR	EMPRESA	RECURSO
fev/14	R\$ 56.092,11	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
abr/14	R\$ 51.953,59	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
jun/14	R\$ 25.477,39	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
jul/14	R\$ 49.549,15	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
out/14	R\$ 24.906,72	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
ago/15	R\$ 36.690,41	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
out/15	R\$ 237.647,81	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
nov/15	R\$ 13.807,34	C2 Engenharia e Construções Ltda.	PRÓPRIO (REAJUSTE)
dez/15	R\$ 123.884,75	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
dez/15	R\$ 7.197,70	C2 Engenharia e Construções Ltda.	PRÓPRIO (REAJUSTE)
jan/16	R\$ 122.678,23	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
jan/16	R\$ 7.127,60	C2 Engenharia e Construções Ltda.	PRÓPRIO (REAJUSTE)
mar/16	R\$ 24.666,79	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
mar/16	R\$ 1.433,14	C2 Engenharia e Construções Ltda.	PRÓPRIO (REAJUSTE)
mai/16	R\$ 109.681,29	C2 Engenharia e Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE
abr/17	R\$ 40.150,03	PZT Construções Ltda.	PRÓPRIO (REAJUSTE)
abr/17	R\$ 247.939,22	PZT Construções Ltda.	MINISTÉRIO DA SAÚDE

- 7) O custo inicial da obra de ampliação e reforma da UNACON conforme definido no Primeiro Termo Aditivo firmado entre a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda., em 14 de março de 2014 foi no montante de R\$ 4.470.968,12 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).
- 8) O custo final previsto da obra de ampliação e reforma da UNACON, conforme Termos Aditivos já firmados e pagos em compatibilidade aos percentuais de medição da obra até a rescisão unilateral do contrato com a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda., bem como de acordo com o contrato vigente firmado com a empresa PZT Construções Ltda., é de R\$ 5.130.753,63 (cinco milhões, cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), não considerando possíveis Termos Aditivos que possam advir de serviços extras a serem evidenciados e necessários para o término da execução da obra.

- 9) A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim está com os salários e encargos sociais rigorosamente em dia, porém vem enfrentando reclamatórias trabalhistas que estão sendo analisadas pela Assessoria Jurídica cujo valor estimado gira em torno de R\$ 4.500.000,00 a R\$ 5.000.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais a cinco milhões de reais) com base nas petições iniciais.
- 10) A origem da dívida é oriunda de aproximadamente 200 reclamatórias trabalhistas que tem por escopo requer o pagamento de compensação de reflexos da jornada de trabalho 12/36 não convencionada por acordo coletivo junto ao Sindicato da Saúde, e que embora esteja prevista em Lei Municipal que contempla a FHSTE, não vem sendo reconhecida pelo poder judiciário.
- 11) A Fundação Hospitalar conta atualmente com 563 funcionários em seu quadro de pessoal. Segue em anexo relatório contemplando: número de funcionários por área (setor) de trabalho, salário correspondente, atividade e carga horária.
- 12) A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim possui no seu quadro de funcionários dois profissionais buco-maxilo-faciais e um profissional médico do trabalho sendo estes contratados via contrato temporário por tempo determinado. Os demais profissionais médicos do Corpo Clínico, em sua grande maioria, prestam serviços à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim através de Pessoa Jurídica, por meio de contratos oriundos de Processos Licitatórios.

O Corpo Clínico da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim conta atualmente com 188 profissionais médicos cadastrados que ao mesmo tempo possuem cadastro junto ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde com disponibilidade de atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde, porém, deste montante cerca de 75% dos referidos profissionais de fato estão atuantes e prestam serviços na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Segue abaixo tabela com a distribuição de profissionais médicos por especialidade:

Especialidade		Nº de Profissionais
1	Anestesia	7
2	Cirurgia Bucomaxilofacial	6
3	Cardiologia	12
4	Cirurgia Geral	10
5	Cirurgia Oncológica	4
6	Cirurgia Pediátrica	1
7	Cirurgia Plástica	3
8	Cirurgia Torácica	1
9	Cirurgia Vascular	4
10	Clínica Geral	14
11	Dermatologia	2
12	Endocrinologia	3
13	Gastroenterologia	6
14	Geriatria	2
15	Ginecologia	22
16	Hematologia	1
17	Infectologia	2
18	Mastologia	1
19	Medicina Nuclear	1
20	Medicina do Trabalho	1
21	Nefrologia	3
22	Neurocirurgia	2
23	Neurologia	2
24	Oftalmologia	7
25	Oncologia Clínica	5
26	Ortopedia/Traumatologia	20
27	Otorrinolaringologia	4
28	Patologia	1
29	Pediatria	15
30	Pneumologia	5
31	Pneumologia Pediátrica	1
32	Proctologia	2
33	Psiquiatria	3
34	Radiologia	8
35	Radioterapia	1
36	Urologia	6
<b>TOTAL</b>		<b>188</b>




## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

---

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
Helio José Bianchi  
Diretor Executivo

CONTRATO E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS  
COM A EMPRESA C2 ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE DE  
ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DA  
FHSTE.



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

### CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM E C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E FARMÁCIA DA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, DE ACORDO COM O PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2013.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, inscrito no registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Erechim sob nº 3.369, com sede na cidade de Erechim, RS., à Rua Itália, 919, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Rafael Martins Ayub, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na cidade de Erechim, RS., e

**C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.397.784/0001-08, com sede na cidade de Chapecó, SC., na Rua Vicente Cunha, 68, na condição de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, Claiton Mesacasa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, SC., têm justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste contrato a execução, pela Contratada, da adequação das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, sob o regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, especificações e critérios constantes no Processo de Licitação Concorrência nº 13/2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Pelo presente instrumento e por ser a vencedora do certame licitatório, a Contratada é adjudicado o objeto desse contrato na conformidade das normas e condições constantes no Processo de Licitação Concorrência nº 13/2013 da Contratante que passam a fazer parte desse contrato, como se aqui transcritos estivessem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1. Executar a obra de acordo com as exigências do Edital, das Especificações Técnicas, dos Memoriais, Projetos, da Proposta, Cronograma Físico-Financeiro da obra e legislação pertinente.

3.1.2. Manter durante a execução da obra as mesmas condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação, inclusive para fins de pagamento.

3.1.3. Iniciar os procedimentos para execução da obra no prazo máximo de cinco dias ininterruptos após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante juntamente com a Liberação de Execução emitida pela Caixa Econômica Federal.

3.1.4. Na assinatura do Contrato, fornecer ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, preenchida e quitada, relativa ao serviço objeto desta Licitação (Deverá contemplar todos os serviços a serem executados pela Contratada: Ex: execução estrutura e fundações; execução instalações elétricas; execução PPCI, entre outras), em nome do responsável técnico indicado para habilitação da empresa.

3.1.5. A Contratada deverá entregar à Contratante matrícula da obra CEI- Cadastro Específico do INSS, no prazo máximo de 2 (dois) dias ininterruptos após a entrega da Ordem de Serviço pela Contratante para início das obras.

3.1.6. Caso durante a execução da obra verifique-se a necessidade de substituição do responsável técnico, deverá ser comunicado por escrito ao Fiscal da Obra designado pela Contratante, sendo que o novo profissional indicado deverá comprovar que possui no mínimo a mesma qualificação técnica do anterior.

3.1.7. A Contratada deverá ressarcir à Contratante e se for o caso, responder juridicamente por qualquer dano causado seja por culpa ou dolo, quando na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, por qualquer causa, mesmo que fortuito, ainda que ocorrida na via pública.

3.1.8. Fornecer e fiscalizar, para que todos os seus funcionários e trabalhadores utilizem crachá de identificação, equipamento de proteção individual – EPI (conforme NR 6), e uniforme padrão da empresa, ficando responsável ao cumprimento das disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho.

3.1.8.1. A Contratada deverá enviar à Contratante, entregando ao Fiscal da Obra designado pela Contratante, no prazo de até um dia antes do início da execução dos serviços os seguintes documentos relacionados referentes a todos os profissionais a serviço da empresa contratada, que trabalharão nos serviços a que se refere o objeto deste edital, inclusive engenheiros (se empregados), encarregados e preposto sob pena de não ser permitida a sua entrada na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

- a) relação nominal dos profissionais com cargo/função;
- b) cópia da carteira de identidade de cada profissional relacionado;
- c) cópia do registro na Carteira de Trabalho de cada profissional relacionado;
- d) em conformidade à NR 7 Ministério do Trabalho, cópia do exame médico admissional de cada profissional relacionado;
- e) cópia do exame periódico atualizado quando a situação assim exigir (funcionários admitidos em período superior a um ano) de cada profissional relacionado;
- f) cópia de comprovação de vacinação antitetânica de cada funcionário relacionado.
- g) cópia de comprovação de vacinação contra hepatite de cada funcionário relacionado.
- h) Cópia de ficha de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs devidamente assinada por cada funcionário relacionado.

3.1.8.1.1. Em havendo o quantitativo a partir de vinte funcionários relacionados na cláusula 3.1.8.1., a Contratada, em conformidade à NR 18 Ministério do Trabalho, subitem 18.3.1., deverá apresentar juntamente com os documentos solicitados nas



alíneas "a" até "h" da cláusula 3.1.8.1. deste Contrato, cópia do Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT.

**3.1.8.2.** Qualquer alteração na relação referida na cláusula 3.1.8.1., deverá ser imediatamente comunicada à Contratante.

**3.1.9.** Utilizar moderada e exclusivamente para a execução da obra, a energia elétrica e a água disponibilizada pela FHSTE.

**3.1.10.** É de responsabilidade da contratada a colocação de passarelas, tapumes, bandejas, corrimões, abrigos e demais proteções de segurança para os trabalhadores da obra funcionários, médicos, transeuntes e usuários do entorno da obra.

**3.1.11.** A contratada é responsável pela qualidade da obra e serviços até a aceitação por parte da FHSTE destes.

**3.1.12.** A Contratada manterá na obras engenheiro e preposto seus, convenientemente credenciados junto à Contratante, com autoridade para exercer, em nome da Contratada toda e qualquer ação pertinente à execução dos serviços e obra contratada.

**3.1.13.** Os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser novos, de qualidade comprovada, marcas consagradas enquanto os serviços deverão ser executados por pessoal de reconhecida competência, devidamente habilitados quando a legislação assim o exigir, em cumprimento integral das normas da Agência de Vigilância Sanitária e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, independente de terem sido citadas ou transcritas.

**3.1.14.** Todas as medidas de segurança para a execução da obra e serviços deverão ser tomadas, a expensas da Contratada, em especial as constantes na NR-18 e NBR 12284.

**3.1.15.** Cumprir prazos e condições de entrega da obra.

**3.1.16.** A Contratada deverá afixar placa de obra, nas dimensões de 1,50 x 2,00 metros, em chapa metálica, e adesivada de acordo como o padrão autorizado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de divulgar a obra em execução. O fornecimento da placa pela Contratada não irá gerar qualquer ônus à Contratante.

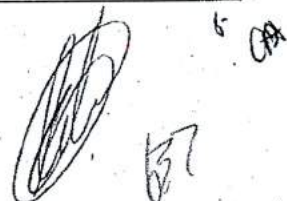
**3.1.17.** Os entulhos devem ser prontamente transportados para uma destinação apropriada, fora do local da obra, sendo terminantemente proibida a deposição destes materiais nas áreas externas à obra, mesmo que temporariamente.

**3.1.18.** As instalações que atendem outras unidades hospitalares deverão ser protegidas; e em caso de danos a elas, deverá ser providenciada a urgente restauração dos serviços, a expensas da Contratada para que estas sejam restabelecidas.

**3.1.19.** A obra deverá ser entregue limpa de entulhos e materiais de obra, pátio nivelado e em condições apropriadas de uso.

**3.1.20.** Deverão ser removidos todos os equipamentos do pátio, bem como barracos e telheiros de obras.

**3.1.21.** Todos os elementos complementares tapumes, barreiras, passarelas, andaimes, ferramentas, etc, estudo, projeto, detalhe, análise ou outros serviços pertinentes à obra, citadas





## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

neste edital ou que são exigências normativas ou legislativas, deverão ser consideradas nas despesas indiretas da obra.

**3.1.22.** Aceitar os acréscimos ou supressões efetuadas pela FHSTE, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado.

**3.1.23.** Permitir livre acesso de funcionários da FHSTE para a execução das instalações elétricas exclusivamente referentes à interligação dos disjuntores de baixa tensão até o quadro de força que será montado e instalado pela FHSTE, e referente à interligação do quadro de força localizado no térreo da subestação através da galeria até o quadro geral de baixa tensão existente no andar térreo da FHSTE, em conformidade ao subitem 9.7.1. do Edital, que deverá ocorrer de forma coexistente à execução do objeto deste Contrato.

**3.1.24.** Com o propósito de planejar a execução integral da obra de forma satisfatória, objeto deste Contrato, concomitante à execução dos serviços elencados na cláusula 3.1.23, a Contratada deverá participar a qualquer tempo de reuniões pré-agendadas pela Contratante.

**3.1.25.** A Contratada é obrigada a retirar da obra, imediatamente após a notificação, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, demonstre conduta nociva ou incapacidade técnica.

**3.1.26.** A contratada é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra, inclusive armazéns ou dependências onde se encontram materiais destinados à construção.

**3.1.27.** Eventuais divergências em cumprimento ao cronograma físico-financeiro pela Contratada deverão se justificadas à fiscalização da obra e tomadas as devidas providências corretivas, sob pena de rescisão do contrato.

**3.1.28.** Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados no cronograma físico-financeiro, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério da Contratante a sua aceitação.

**3.1.28.1.** Quando a condição assim o exigir, por razões de segurança e agilidade e desde que solicitado e ou autorizado pela Contratante, a Contratada deverá executar o objeto desta Licitação em horários e dias alternativos tais como feriados, finais de semana e no período noturno, sem que tal demanda acarrete ônus adicional ao valor contratado.

**3.1.29.** A empresa contratada manterá no local de execução da obra um livro diário para efetuar anotações necessárias e pertinentes ao serviço e execução:

**3.1.30.** O preenchimento do diário de obras deverá ser feito pelo responsável técnico pela execução ou seu preposto, complementando a fiscalização, quando necessário; assinado por ambos, resguardando-se cada parte uma das vias.

**3.1.31.** Durante todo período de execução da obra, a empresa contratada obriga-se a respeitar a legislação pertinente e às normas internas da Contratante referente à Segurança e Medicina do Trabalho.

**3.1.32.** A empresa contratada não poderá subcontratar as obras e serviços constantes do objeto deste edital no seu todo. No entanto, poderá fazê-lo, parcialmente, mediante aprovação prévia da FHSTE por escrito, com relação a serviços que, por seu grau de especialização, requeiram o

concurso de firmas ou profissionais especialmente habilitados, desde que não o faça com empresa que tenha participado deste mesmo certame licitatório, mantida sua responsabilidade direta perante a FHSTE.

**3.1.32.1.** Em havendo a subcontratação parcial prevista na cláusula 3.1.32. a empresa subcontratada (pessoa jurídica) ou profissional subcontratado (pessoa física), como exigência para aprovação prévia pela FHSTE, deverão apresentar comprovação de capacitação técnica através dos seguintes documentos:

**3.1.32.1.1.** Se empresa (pessoa jurídica):

- a) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS ou visto no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS se a natureza do serviço assim exigir.
- b) Registro do Responsável Técnico da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS ou visto no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS, se a natureza do serviço assim exigir.
- c) Atestado de "Capacidade Técnica Profissional", em nome do responsável Técnico da empresa (se a natureza do serviço assim exigir) ou em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou satisfatoriamente serviços com objeto compatível a ser executado, em características, quantidades e prazos.

**3.1.32.1.2.** Se profissional (pessoa física):

- a) Registro do no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS ou visto no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS, se a natureza do serviço assim exigir.
- b) Atestado de "Capacidade Técnica Profissional", fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou satisfatoriamente serviços com objeto compatível a ser executado, em características, quantidades e prazos.

**3.1.33.** A empresa Contratada será responsável pela contratação de todo o pessoal necessário à execução das obras e serviços, objeto deste Contrato, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações que a Legislação Trabalhista, Previdenciária, e sobre saúde, higiene e segurança do trabalho, impõem ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

**3.1.34.** A Contratada deverá na assinatura deste contrato apresentar à Direção do Hospital e equipe de Técnicos/Engenheiros de Segurança desta os seguintes documentos:

- a) mapeamento de riscos referente ao objeto desta Licitação, elaborada por profissional (is) Técnico (s) de Segurança ou por profissional com capacitação superior para tal. No mapeamento citado, deverão ser apresentados quais EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) serão utilizados pelos profissionais a serviço da Contratada na execução do objeto deste Edital. Deverá ser anexado ao mapeamento de riscos comprovante de capacitação do profissional que o elaborou.
- b) Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, em nome da empresa contratada, em conformidade ao estabelecido na NR 9 Ministério do Trabalho.





## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

**3.1.35.** A Contratada é responsável pelo zelo e guarda de todos os seus materiais e equipamentos não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou avarias que possam vir a ocorrer no canteiro de obras ou local para guarda destes.

**3.1.36.** A Contratada deverá durante a execução dos serviços objeto desta Licitação, permitir livre acesso aos Técnicos e Engenheiros de Segurança da Contratante, os quais, em identificando quaisquer irregularidades relacionadas à Segurança do Trabalho, dirigir-se-ão ao (s) profissional (is) designado (s) pela Contratada conforme cláusula 3.1.12. deste Contrato, para que este (s) tome (m) as devidas providências visando sanar as possíveis irregularidades identificadas.

**3.1.37.** Fica terminantemente proibido no local da obra e perímetro interno do Hospital o uso de bebidas alcoólicas, cigarros e qualquer outro tipo de drogas pelos profissionais da Contratada durante o cumprimento do objeto desta Licitação, cabendo a Contratada monitorar seus profissionais para cumprimento desta exigência.

**3.1.38.** No prazo de até um dia antes do início da execução dos serviços objeto deste Edital a Contratada deverá, mediante agendamento prévio com a Contratante, realizar nas instalações da Contratante (Centro de Treinamentos) evento de integração dos profissionais que irão atuar na obra, onde serão repassados pelos profissionais do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Contratante diretrizes de segurança a serem adotadas na execução da obra. Deverão fazer-se presente obrigatoriamente todos os profissionais elencados na cláusula 3.1.8.1. bem como os profissionais designados pela Contratada em conformidade à cláusula 3.1.12. deste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

**4.1.** Após conclusão e mediante solicitação escrita da contratada, a obra será recebida em duas etapas distintas, sendo:

**4.1.1.** O Termo de Recebimento Provisório será efetuado pelo responsável pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada, relacionando-se todos os itens em desconformidade, que deverão ser sanadas pela contratada.

**4.1.2.** O Recebimento Definitivo será emitido pela Contratante à Contratada decorridos no mínimo 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório descrito na cláusula 4.1.1. deste Contrato desde que tenham sido sanadas todas as desconformidades referentes a defeitos construtivos ou falhas de execução.

**4.1.3.** Da mesma forma, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante, estará condicionada à entrega pela Contratada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS em referência ao objeto da Licitação.

**4.1.4.** A Contratada assume, com relação ao objeto desta Licitação, as responsabilidades e prazos previstos no Código Civil Brasileiro (2002), em especial ao artigo 618.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

**5.1.** O licitante vencedor que desistir do objeto adjudicado, ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, dentro das condições e prazos estabelecidos, sujeitar-se-á a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global proposto, além de outras penalidades previstas em Lei.



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

5.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta adjudicada à empresa contratada, sempre que esta descumprir qualquer obrigação assumida em face da licitação e do contrato.

5.3. Além da multa, a FHSTE poderá aplicar em face do descumprimento total ou parcial das obrigações, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Artigo 87 e Artigo 88 da Lei 8.666/93.

5.4. Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de correções, notificará a Contratada para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução das obras objeto deste Contrato é de deztoito meses a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O preço global é de R\$ 4.472.968,12 (Quatro milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos), fixo e irrevogável, sendo:

- a) R\$ 3.575.970,65 (Três milhões quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) para material;
- b) R\$ 896.977,47 (Oitocentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para mão de obra.

7.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, a cada período de trinta dias consecutivos, através de medição elaborada pela fiscalização da obra e em conformidade ao cronograma físico-financeiro, com retenção de 5% (cinco por cento) a título de garantia da execução integral dos serviços contratados, em conformidade ao artigo 56, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

7.2.1. O prazo para liberação dos pagamentos à empresa Contratada, decorrentes das medições, estará condicionado à vistoria e autorização pela Caixa Econômica Federal, podendo no caso de inconformidades encontradas entre o relatório de medição e a vistoria realizada por representante da Caixa Econômica Federal, haver supressão de valores em relação ao relatório de medição. O Responsável Técnico da empresa Contratada deverá assumir a responsabilidade preenchendo e assinando toda e qualquer documentação solicitada pela Caixa Econômica Federal para fins de liberação de pagamento das medições.

7.2.2. A empresa contratada somente poderá emitir as notas fiscais referente às medições mensais após autorizados os pagamentos pela Caixa Econômica Federal.

7.3. O pagamento referente aos valores retidos em razão da garantia de execução, somente será efetuado após a emissão pela Contratante do Termo de Recebimento Definitivo, e entrega pela Contratada da Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com a respectiva matrícula da obra CEI- Cadastro Específico do INSS, sendo que o referido pagamento será restituído atualizado, monetariamente através do Índice da poupança, considerando as datas das retenções.

7  
R CA



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

**7.3.1.** Do pagamento constante na cláusula 7.2. serão deduzidas eventuais multas e penalidades aplicadas à empresa contratada em razão de inconformidades ao cumprimento do objeto desta Licitação.

**7.4.** Os pagamentos mensais das medições somente serão autorizados após emissão do documento fiscal pela empresa contratada, juntado relatório de medição e autorização de pagamento pela Caixa Econômica Federal.

**7.5.** O pagamento da última medição estará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra, pelo fiscal da obra, designado pela Contratante.

**7.6.** O pagamento das medições mensais será feito mediante emissão do documento fiscal, juntada cópia da medição de obra elaborada pela fiscalização, para demonstrar a inequívoca reciprocidade entre os serviços executados e os valores cobrados, em harmonia com o Cronograma Físico-Financeiro proposto para a obra.

**7.6.1.** As discrepâncias entre a execução da obra e o Cronograma Físico-Financeiro, desde que não justificadas, deverão ser compensadas antes da próxima medição.

**7.6.2.** Sendo as discrepâncias sistemáticas, a fiscalização da obra poderá exigir medidas adicionais da Contratada para que o Cronograma Físico-Financeiro seja restabelecido conforme programado.

**7.7.** O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, ou através de Ordem Bancária, creditada na conta corrente da empresa, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes.

**7.7.1.** Dos pagamentos mensais realizados serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas e penalidades aplicadas à empresa contratada.

**7.8.** No ato de pagamento, haverá a retenção previdenciária referente à mão-de-obra nos termos da legislação vigente, com repasse dos percentuais ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e entrega da respectiva guia de recolhimento à Contratada, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

**7.9.** Os preços cotados pela empresa contratada serão fixos e irredutíveis.

**7.10.** A Contratada compromete-se a efetuar com rigorosa pontualidade o pagamento dos profissionais elencados na exigência da cláusula 3.1.8.1. bem como os recolhimentos legais relativos ao INSS, PIS, e FGTS, fornecendo antes de cada pagamento da Contratante, cópias dos contra-cheques assinados pelos referidos profissionais juntamente com cópias dos respectivos comprovantes (guias de recolhimento) relativos ao INSS, PIS, e FGTS bem como cópia da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) relativos à matrícula da obra (CEI-Cadastro Específico do INSS). Os documentos deverão relacionar-se ao mês anterior em relação ao mês em que estará sendo efetuado o pagamento pela FHSTE, devendo estes estarem devidamente quitados, sem os quais não serão liberados os valores correspondentes ao pagamento.

**7.10.1.** De pessoas não constantes nas relações subsequentes, e que figuravam na (s) relação (oes) anterior (es) deverá ser apresentada cópia da respectiva rescisão ou declaração do representante legal da empresa comprovando que o funcionário continua na empresa porém em outra atividade.

7.11. Havendo atraso nos pagamentos pela FHSTE, o valor devido poderá ser acrescido de encargos moratórios apurados desde a data de vencimento real da fatura até a data do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial – TR ou outro Índice oficial que venha substituí-la, calculados *pro rata temporis*, sobre o valor da fatura, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = \frac{n / 30}{\{(1 + TR / 100) - 1\} \times VP}$$

TR = percentual atribuído à Taxa Referencial

EM = Encargos Moratórios

VP = Valor da Parcela a ser paga

n = número de dias entre a data real de vencimento e a data do efetivo pagamento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DE CONTRATO

8.1. Constituem causa para rescisão do contrato objeto deste Edital a ocorrência de qualquer um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVADAS

9.1. O presente Contrato será rescindido em virtude de condenação da cooperativa em processo ajuizado por seus associados, onde tenha ocorrido o reconhecimento do vínculo de emprego e/ou condenação solidária ou subsidiária da Fundação Hospitalar Santa Terezinha, em decisão transitada em julgado.

9.2. O presente contrato será rescindido por constatação, através da via administrativa, de que a sua execução demande a realização de trabalho dos cooperados em estado de subordinação à cooperativa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

10.1. A FHSTE nomeará representante seu, denominado como fiscalização para estabelecer as relações entre a Contratante e a Contratada.

10.1.1. A fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços que julgar inadequado; ordenar que sejam refeitos sem qualquer prejuízo ou penalidades à FHSTE, cabendo à contratada manifestar-se no prazo de 48 horas para interpor recurso.

10.1.2. Os serviços a cargo de diferentes empresas contratadas serão articulados entre si por intermédio do fiscal da obra, de modo a proporcionar o andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

10.1.3. Qualquer dúvida concernente ao item precedente será resolvida entre as referidas partes com a interferência da fiscalização, a qual poderá decidir em caráter definitivo e sem apelação.

10.1.4. Toda a comunicação da fiscalização à Contratada, e vice-versa, deverá ser transmitida por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

10.2. A FHSTE reserva-se o direito de mandar efetuar controle de qualidade nos serviços executados e materiais empregados na obra, e sendo constatada alguma irregularidade ou defeito, as despesas, visando saná-los, correrão por conta da empresa contratada.



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

10.3. Em hipótese alguma serão consideradas reclamações e/ou reivindicações de qualquer espécie sob a alegação de falta de conhecimento do Edital e da Lei de Licitações.

10.4. Não poderá haver qualquer tipo de interrupção nos serviços prestados pelo Hospital Santa Terezinha, especialmente das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia. A execução da obra deverá fluir simultaneamente à prestação de serviços médicos prestados pela FHSTE.

10.5. A empresa contratada é responsável pela execução da obra conforme critérios previstos em Edital, no contrato, na proposta, em projetos e memoriais, nas normas legais vigentes e nos termos do Código Civil, sendo que a presença de fiscalização não exclui nem diminui a responsabilidade.

10.6. Qualquer modificação dos projetos somente poderá ser realizada pelos autores dos projetos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desse processo de licitação serão adimplidas pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim com os seguintes recursos:

- a) Convênio SICONV 754523 – Contrato de Repasse n.º 0349083-73/2010 Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal/Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – Processo n.º 2617.0349083-73/2010 Execução Assistência Especial

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. Rege o presente contrato e as relações dele decorrentes a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, assim como Legislação Complementar atinente ao objeto contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor que desistir do objeto adjudicado, ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, dentro das condições e prazos estabelecidos, sujeitar-se-á a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global proposto, além de outras penalidades previstas em Lei.

13.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta adjudicada à empresa contratada, sempre que esta descumprir qualquer obrigação assumida em face da licitação e do contrato.

13.3. Além da multa, a FHSTE poderá aplicar em face do descumprimento total ou parcial das obrigações, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Artigo 87 e Artigo 88 da Lei 8.666/93.

13.4. Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de correção, notificará a Contratada para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado inadimplência contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia aplicar à Contratada, as seguintes sanções:



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

- a) advertência;
- b) multa;
- c) rescisão contratual;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- e) declaração de inidoneidade para licitar.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Todas as eventuais questões originadas deste contrato serão resolvidas pela aplicação da Legislação Civil, pertinente aos contratos administrativos, e pelas disposições do Direito Administrativo, aplicáveis à Administração Municipal.

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da-Comarca de Erechim, RS., para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo e perfeitamente contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, após lido, conferido e considerado conforme em todos os seus termos, juntamente com as testemunhas.

Erechim, 27 de junho de 2013.

Rafael Martins Ayub  
Diretor Executivo

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
CONTRATANTE

Claiton Mesquita  
Diretor

C2 Engenharia e Construções Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27/06/2013 ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM E A EMPRESA C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2013.**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, inscrito no registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Erechim sob nº 3.369, com sede na cidade de Erechim, RS., à Rua Itália, 919, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Rafael Martins Ayub, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na cidade de Erechim, RS., e

**C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.397.784/0001-08, com sede na cidade de Chapecó, SC., na Rua Vicente Cunha, 68, na condição de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, Claiton Mesacasa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, SC., têm justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constituem objeto deste Termo Aditivo

1.1. A supressão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Planilha Orçamentária, referente ao item 1.5 da referida planilha, apresentada pela empresa C2 Engenharia e Construções Ltda. na fase de Propostas do referido certame. O motivo da supressão se deve ao fato de que os "Projetos Complementares" já haviam sido objeto de vistoria e liberação financeira por parte da Caixa Econômica Federal. Desta forma, restou a adjudicação da proposta da empresa C2 Engenharia e Construções Ltda no valor global de R\$ 4.470.968,12 (quatro milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos);

1.2. A substituição da retenção de 5% (cinco por cento) sobre cada pagamento realizado pela Contratante à Contratada, a título de garantia integral dos serviços prestados, pela apresentação pela Contratada de Seguro Garantia, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da obra de R\$ 4.470.968,12 (quatro milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) em conformidade ao artigo 56, inciso II da Lei Federal 8.666/93. O motivo da substituição da modalidade da prestação de garantia se deve ao fato da inviabilidade técnica para prestação de contas do Convênio uma vez que os valores liberados pela Caixa Econômica Federal devem ser integralmente repassados à empresa Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VALIDADES**

Continuam válidas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços assinado em vinte e sete de junho de 2013 naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS

[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)

Fone (54) 3520-2100 – Fax (54) 3520-2168



Hospital  
Santa Terezinha

## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Rege o presente instrumento e as relações dele decorrentes a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente o Artigo 65, inciso II, alíneas "a" e "c"

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim, RS, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem, assim de pleno acordo, justos e pactuados, assinam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para todos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Erechim, RS, 14 de março de 2014.

Rafael Martins Ayub  
Diretor Executivo

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
CONTRATANTE

Claiton Mesacasa  
Diretor

C2 Engenharia e Construções Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS


[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)

Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168




## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e treze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala da Direção Executiva da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim o Sr. Claiton Mesacasa Diretor da empresa C2 Engenharia e Construção Ltda., Sr. Tiago Magnante Arquiteto da empresa C2 Engenharia e Construção Ltda., Sr. Rafael Martins Ayub Diretor Executivo da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, Sr. Alberto Luciano Tamburrino Diretor Administrativo da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, Sr. Leonel Dario Lanius Diretor Técnico da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, Sr. Marcio Antunes Pires Chefe de Divisão de Serviços Administrativos/Financeiros da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, Sr. Luciano Luiz Salvador Chefe de Divisão de Serviços de Apoio da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, Sr.<sup>a</sup> Silvana Elisabete Moron, Chefe do Setor de Licitações da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e Sr. André Luiz Otulakoski Rubbo Engenheiro Civil, na condição de Fiscal da obra de adequação das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. Na ocasião, foi apresentada pela Fiscalização da obra juntamente com a Direção da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim proposição de alteração na execução do cronograma físico-financeiro (conforme planilha em anexo), em relação ao cronograma apresentado pela empresa C2 Engenharia e Construção Ltda na abertura da fase de propostas do processo licitatório Concorrência 13/2013, sendo devidamente deliberada a aceitação pela empresa C2 Engenharia e Construção Ltda. A alteração foi sugerida em razão da necessidade de instalação imediata da subestação elétrica para que esta possa prover a demanda de energia elétrica do restante da obra objeto do Processo Licitatório Concorrência 13/2013 bem como em razão da necessidade de realocação/adequação sob responsabilidade da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, das instalações de Vestiário, Arquivo Médico e Almojarifado uma vez que estas estão situadas em locais onde haverá intervenção para a execução da obra objeto do Processo Licitatório Concorrência 13/2013, impossibilitando abertura de frente de trabalho em determinados locais nos três primeiros meses do cronograma.

  
Claiton Mesacasa

  
Rafael Martins Ayub

  
Leonel Dario Lanius

  
Luciano Luiz Salvador

  
André Luiz Otulakoski Rubbo

  
Tiago Magnante

  
Alberto Luciano Tamburrino

  
Marcio Antunes Pires

  
Silvana Elisabete Moron



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27/06/2013 ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM E A EMPRESA C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2013.**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, inscrito no registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Erechim sob nº 3.369, com sede na cidade de Erechim, RS., à Rua Itália, 919, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Rafael Martins Ayub, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na cidade de Erechim, RS., e

**C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.397.784/0001-08, com sede na cidade de Chapecó, SC., na Rua Vicente Cunha, 68, na condição de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, Claiton Mesacasa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, SC., têm justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. Constituem objeto deste Termo Aditivo:**

- a) A alteração do Cronograma físico-financeiro e respectivo aditamento de prazo de 18 meses para a execução da obra conforme Cronograma Físico-Financeiro em anexo;
- b) Aditamento de serviços no valor de R\$ 594.353,91 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) conforme "Planilha do 2º Termo Aditivo em anexo".
- c) Supressão de serviços no valor de R\$ 397.773,67 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) conforme "Planilha do 2º Termo Aditivo em anexo".
- d) Concessão de reajuste de preços à planilha orçamentária, no percentual de 5,81% de acordo com o índice acumulado do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, do período compreendido entre junho de 2014 a maio de 2015, conforme planilha "Reajuste INCC" em anexo, representando o valor de R\$ 256.831,78 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).



1.1.1. O prazo de 18 (dezoito) meses elencado na alínea "a" da cláusula 1.1. iniciar-se-á a partir do retorno da **CONTRATADA** à obra que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias ininterruptos a partir da assinatura deste instrumento. A alteração do prazo de execução da obra se deve às falhas ocorridas nos projetos arquitetônico e estrutural do prédio da UNACON, sendo que os projetos entregues para a empresa Contratada quando da assinatura da Ordem de Serviço para início das obras apresentaram-se inexecutáveis. Os projetos devidamente corrigidos foram encaminhados à Contratada em 27 de março de 2015.

1.1.2. Para cálculo do reajuste à Planilha Orçamentária foi considerada como data inicial para reajuste do valor global firmado, a data de 1º de junho de 2014, sendo a correção pelo índice do INCC acumulado no período até o dia 31 de maio de 2015, de acordo com o artigo 2º, § 1º da Lei Federal n.º 10.192 de 14 de fevereiro de 2001.

1.1.3. A responsabilidade pelo pagamento do valor do reajuste mencionado na cláusula 1.1., alínea "d", caso não seja possível a utilização dos frutos civis do valor já depositado para a execução da obra, será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que o fará na proporção do índice mencionado, em cada medição realizada, ou em momento posterior, que poderá ser convencionado entre as partes.

1.1.4. O retorno à obra se dará no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos da assinatura do presente termo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VALIDADES

Continuam válidas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços assinado em vinte e sete de junho de 2013, e 1º Termo Aditivo firmado em 14 de março de 2014 naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Rege o presente instrumento e as relações dele decorrentes a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente o Artigo 65, inciso II, alínea "b"

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim, RS, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

E por estarem, assim de pleno acordo, justos e pactuados, assinam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Erechim, RS, 29 de junho de 2015.

Rafael Martins Ayub  
Diretor Executivo  
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
CONTRATANTE

C2 Engenharia e Construções Ltda.  
CNPJ: 09.397.784/0001-08

Eng.º Claiton Mesacasa-Diretor  
CREA/SC 061.519.2

Claiton Mesacasa  
Diretor  
C2 Engenharia e Construções Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:



Chapecó/SC, 10 de Junho de 2015.

Objeto: **Ampliação da UNACON**

A C2 Engenharia e Construções Ltda, Empresa privada, situada na Rua Vicente Cunha, nº 68-E, no município de Chapecó/SC, Fone/Fax (49) 3331-5051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.784/0001-08, vem através deste, cordialmente responder em face de reunião realizada no dia 25 de maio de 2015 entre a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda., e Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, que nosso posicionamento é positivo quanto ao retorno das obras referente ao contrato do Processo Licitatório Concorrência 13/2013. Isto é, a empresa ACEITA dar andamento as obras desde que observados alguns itens expostos abaixo.

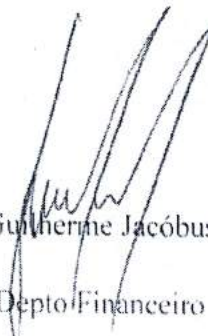
**REAJUSTE FINANCEIRO** - tendo em vista o período de ajuste dos projetos que verdadeiramente comprometeu o prazo de execução da obra, o que causou à empresa a defasagem dos valores. A empresa solicita que os preços possuam correção do INCC desde a data da apresentação das propostas 05/06/2013.

**PRAZO DE REINICIO DAS OBRAS** – a empresa necessita de um prazo de até 30 dias, após a assinatura do contrato ADITIVO de prazo para reinício da obra, pois toda nossa estrutura foi desmobilizada e precisaríamos deste tempo para poder mobilizar equipe adequada e qualificada para execução dos serviços.

**ADITIVO DE SERVIÇOS** – Os serviços aditivos necessários para o andamento da obra, serão verificados no decorrer da mesma e de comum acordo pactuados em termo aditivo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Guilherme Jacobus  
Depto Financeiro



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

ATA N° 02/2015

Data: 25/05/2015	Horário: 09h:00min	Local: Direção da FHSTE
------------------	--------------------	-------------------------

Reunião: Obra UNACON

Área: Direção

Reuniram-se na data, horário e local supramencionados, representando a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda. os Srs. Tiago Magnante, arquiteto, Rafael Biazi engenheiro civil, sócio da empresa, e Ilan Bortoluzzi Nazário, procurador da empresa, representando a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim os Srs. Rafael Martins Ayub, Diretor Executivo, Alberto Luciano Tamburrino Diretor Administrativo, Leonel Dario Lanus Diretor Técnico, Márcio Antunes Pires Supervisor do Setor Administrativo, Plínio Costa Junior Secretário Municipal de Saúde, Gismael Jaques Brandalise e Mauricio Totti Assessores Jurídicos e Sr.ª Najara Fabiane Machado, Engenheira Civil, fiscal da obra de ampliação e reforma da UNACON, estiveram presentes ainda na condição de representantes da Prefeitura Municipal de Erechim, os Srs. Itamar Luis Dall' Alba, Secretário Adjunto de Administração e Rogério Pedot Aguilar Procurador Adjunto do município. Na oportunidade o Sr. Rafael Martins Ayub Diretor Executivo da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim fez uma breve explanação sobre a obra desde seu início até sua paralisação e respectiva medida de rescisão do Contrato tomada pela FHSTE. O Sr. Rafael Biazi pronunciou-se no sentido de que a empresa C2 sempre se preocupou em realizar a obra, que sempre teve uma boa relação com a FHSTE e que recebeu os novos projetos apenas três dias antes de encerrar o prazo do contrato e que questões como horas de engenharia, mestre de obras, reequilíbrio econômico financeiro e reajuste solicitados pela empresa não foram aceitas pela FHSTE, o que inviabilizou a aceitação da referida empresa a assinar o Termo Aditivo de prazo e valores, relata ainda que o Termo Aditivo encaminhado pela FHSTE faz referência que deverão ser mantidas as demais condições previstas no contrato original, fato este que impediria a empresa de requerer reequilíbrio econômico financeiro ou reajuste no prazo do Termo Aditivo. O Sr. Leonel questiona objetivamente qual é a intenção da empresa C2, se tem ou não interesse em continuar com a execução dos serviços. O Sr. Rafael Biazi informa que há duas opções: 1ª A FHSTE aceita os valores propostos pela empresa C2, torna sem efeito a multa contratual e rescisão contratual e esta, retorna imediatamente para a obra; 2ª A empresa C2 aceita a rescisão contratual desde que esta seja amigavelmente em comum acordo e não de forma unilateral, relata ainda sua preocupação em relação ao pagamento pela FHSTE dos serviços que já foram executados e não eram objeto da planilha orçamentária original e que estão sendo discutidos para formalização de Termo Aditivo, informa que tais serviços foram executados conforme convencionado entre fiscalização, contratante e contratada com o propósito de não atrasar a obra, cita como exemplo os transformadores que já estão depositados na obra. Solicita ainda que a FHSTE torne sem efeito a multa contratual, pois a empresa não concorda com a aplicação da penalidade pelo entendimento que não há culpabilidade comprovada. O Sr. Rafael Martins Ayub informa que o Termo Aditivo proposto pela FHSTE, já sofreu alterações em função da análise da Caixa Federal e não possui mais o mesmo valor informado à empresa, houve redução de preços, informa que os valores requeridos para horas de engenharia, mestre de obras, entre outros, não contemplados na planilha orçamentária do Edital, não serão aceitos pela FHSTE, contudo, informa que em a empresa retomando a obra e estando com contrato vigente que neste caso deverá haver ao menos um Termo Aditivo de Prazo, as solicitações de reequilíbrio econômico financeiro e reajuste deverão ser requeridas e evidenciadas para que possam ser objeto de Termo Aditivo específico. Rafael, porém, questiona a legalidade de tornar sem efeito a Notificação de Termo de Rescisão Contratual, na possibilidade de retorno da empresa C2 à obra. O Sr. Ilan Bortoluzzi Nazário manifestou-se no sentido de que como consta na Contra-Notificação ao Termo de Rescisão Contratual, entregue à FHSTE, o entendimento da empresa C2 e sua Procuradoria é de que "não houve rescisão", pois a FHSTE não realizou Processo Administrativo para apurar a culpabilidade da empresa e respectivamente conceder direito a defesa. Informa ainda que nunca foi interesse da empresa suspender a obra ou rescindir o contrato uma vez que dispõe de estrutura disponível para cumprir com o objeto do contrato. Rafael Martins Ayub informa que todos os prazos de defesa tanto em relação a Advertência quanto à Multa Contratual, foram concedidos à empresa C2; O Sr. Itamar Luis Dall' Alba manifestou-se no sentido de que a primeira condição para discussão de reequilíbrio econômico financeiro e reajuste, é de que o prazo do contrato esteja vigente, neste caso em havendo

Rua Itália, 919 - 99700-000 - Erechim - RS

[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)

Fone: (54) 3520-2100 - Fax: (54) 3520-2168



Hospital  
Santa Terezinha

## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

acordo entre as partes deverá ser primeiramente formalizado Termo Aditivo de Prazo ao Contrato e após, com a devida fundamentação e comprovação deverá ser requerido pela empresa C2 o Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro e/ou reajuste conforme for o caso, cita como exemplo comum aumento de insumos como ferro, cimento, que devem ser devidamente comprovados quando da solicitação de reequilíbrio econômico financeiro. O Sr. Ilan Bortoluzzi Nazário alerta que em havendo a formalização de Termo Aditivo de Prazo a FHSTE abstenha-se de incluir cláusula que referencia que deverão ser mantidas as condições do contrato primitivo especialmente em relação ao reajuste. O Sr. Rafael propôs à empresa C2 o encaminhamento imediato da planilha do Termo Aditivo de serviços a aditar e suprimir autorizada pela Caixa Econômica Federal para análise da empresa C2 e manifestação até a próxima sexta-feira, dia vinte e nove de maio, em havendo aceitação da empresa em retornar à obra será formalizado Termo Aditivo de Prazo, e neste período caberá à empresa C2 solicitar e comprovar valores relativos ao reequilíbrio econômico financeiro e ou reajuste.

### 1. DECISÕES

Item	Decisão	Quem	Quando
1	Encaminhamento à empresa C2 da planilha de Termo Aditivo de Serviços a Aditar e Suprimir autorizada pela Caixa Econômica Federal	Márcio	25/05/2015
2	Manifestação da empresa C2 acerca da possibilidade de retorno à obra mediante formalização de Termo Aditivo de prazo	Rafael Biazi/Tiago	29/05/2015

NEGÓCIO: "Promoção à saúde e qualidade de vida."

MISSÃO: "Pessoas criando pessoas."

VISÃO: "Até o ano de 2015, ser reconhecido por sua eficiência, como principal de uma instituição humanitária e tecnológica na Região Meridional do Rio Grande do Sul."

PRINCÍPIOS:

Responsabilidade Social

Inovação Tecnológica

Profissionalismo, eficiência e integração à instituição

Qualidade em todos os serviços

Constituição

Satisfação dos clientes

Valorização do ser humano

Segurança

Rafael Biazi  
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
Vice-Presidente Executivo

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
Alberto Luciano Tamburrino  
Diretor Administrativo

C2 Engenharia e Construções Ltda.  
CNPJ: 09.397.784/0001-08  
Eng.º Rafael Biazi-Diretor  
CREA/SC-061.497-6

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS

[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)

Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

PLANILHA DE ORÇAMENTO. TERMO ADITIVO 2 - OBRA UNACOM - FHSTE

1	REFERENCIA DE PREÇO	SERVIÇOS PRELIMINARES	QUANTIDADE			UND.	VALOR UNITÁRIO		VALOR GLOBAL		VALOR TOTAL
			ORÇADA P.O.	REAL	DIFERENÇA		MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1.2		BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	10,00	98,00	88,00	M2	116,00	40,00	10.208,00	3.520,00	13.728,00
	SINAPI RS 72917	BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TABUA (PRIMARIA)		79,13	79,13	M	176,66	117,77	13.979,11	9.319,14	23.298,25
	SINAPI RS 73804/001	PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO		633,04	633,04	M2	12,31	8,20	7.792,72	5.190,93	12.983,65
	SINAPI RS 74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X		115,57	115,57	M2	0,00	46,38	0,00	5.360,14	5.360,14
<b>TOTAL DO GRUPO, EM R\$:</b>									<b>31.979,83</b>	<b>23.390,20</b>	<b>55.370,03</b>
<b>2 ESTRUTURA E FUNDAÇÕES</b>											
2.1	PREÇO C2	PILAR CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	167,00	70,50	-96,51	M3	1.590,00	348,93	-153.442,55	-83.673,49	-187.116,44
2.2	PREÇO C2	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	180,00	151,80	-28,20	M3	1.325,19	278,90	-87.970,36	-7.864,98	-45.235,34
2.3	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 40cm - CONCRETO ARMADO	48,00	0,00	-48,00	M	45,00	8,00	-2.160,00	-384,00	-2.544,00
2.4	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 50cm - CONCRETO ARMADO	36,00	18,00	-18,00	M	50,00	9,00	-900,00	-162,00	-1.062,00
2.5	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 60cm - CONCRETO ARMADO	60,00	60,00	0,00	M	60,00	10,00	0,00	0,00	0,00
2.6	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 70cm - CONCRETO ARMADO	48,00	0,00	-48,00	M	70,00	12,00	-3.360,00	-576,00	-3.936,00
2.7	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 80cm - CONCRETO ARMADO	84,00	60,00	-24,00	M	80,00	14,00	-1.920,00	-336,00	-2.256,00
2.8	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 90cm - CONCRETO ARMADO	156,00	6,00	-150,00	M	90,00	16,00	-13.500,00	-2.400,00	-15.900,00
2.9	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.100cm - CONCRETO ARMADO	156,00	36,00	-120,00	M	105,00	18,00	-12.600,00	-2.160,00	-14.760,00
2.10	PREÇO C2	LAJE CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	206,00	211,03	5,02	M3	869,83	179,60	4.370,90	902,49	5.273,39
2.11	PREÇO C2	BUNKER RADIOTERAPIA PAREDES CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D. (PAREDE/PILAR)	134,00	166,06	32,06	M3	791,60	189,80	25.378,70	6.084,99	31.463,68
2.12	PREÇO C2	BUNKER RADIOTERAPIA VIGAS CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	34,00	44,85	10,85	M3	1.325,19	278,90	14.378,31	3.026,07	17.404,38
2.13	PREÇO C2	BUNKER RADIOTERAPIALAJE CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	144,00	219,77	75,77	M3	869,93	179,60	65.910,25	13.607,39	79.517,64
2.14	PREÇO C2	CONCRETO ESTRUTURAL FUNDAÇÃO - FCK 30 MPA (ESTACAS E BLOCOS)	250,00	415,64	165,64	M3	278,28	57,30	46.094,30	9.491,17	55.585,47
	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.110cm -CONCRETO ARMADO		84,00	84,00	M	115,50	19,80	9.702,00	1.663,20	11.365,20
	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.120cm -CONCRETO ARMADO		66,00	66,00	M	126,00	21,60	8.316,00	1.425,60	9.741,60
	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.130cm -CONCRETO ARMADO		6,00	6,00	M	136,50	23,40	819,00	140,40	959,40
	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.150cm -CONCRETO ARMADO		6,00	6,00	M	157,50	27,00	945,00	162,00	1.107,00
	2.2 P.O.	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO. FCK 30MPA-ESCOR, FORMA, ARM, LANÇ, CURA, DES	19,20	19,20		M3	1.325,19	278,90	25.443,65	5.354,88	30.798,53
<b>CORTINA EM CONCRETO ARMADO</b>											
	PREÇO C2 10.83	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO /CORTE/DOBRA/COLOCACAO		773,95	-773,95	kg	6,84	2,69	5.293,82	2.081,93	7.375,74
	PREÇO C2 10.88	FORMAS PARA LAJE - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA		318,70	318,70	m2	29,16	16,80	9.293,29	5.354,16	14.647,45
	SINAPI 74138/004	CONCRETO fck 30 mpa - INCL LANÇAMENTO E CURA		22,50	22,50	m3	515,58	138,00	11.600,55	3.105,00	14.705,55
<b>TOTAL DO GRUPO, EM R\$:</b>									<b>2.292,45</b>	<b>4.842,80</b>	<b>7.135,25</b>
<b>10 INSTALAÇÕES SUBESTAÇÃO (ELÉTRICA E CIVIL)</b>											
<b>REDE DE ALIMENTAÇÃO DE MT E MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO 600 KVA</b>											
10.1	PREÇO C2	Grampo linha viva	8,00	0,00	-8,00	pc	15,00	1,80	-120,00	-14,40	-134,40
10.2	PREÇO C2	fio de cobre nú rigidio 16mm2	7,00	0,00	-7,00	kg	44,00	5,28	-308,00	-85,96	-344,96
10.3	PREÇO C2	cinta 240 mm2	8,00	5,00	-3,00	pc	20,00	2,40	-80,00	-7,20	-87,20
10.4	PREÇO C2	conector cunha para cabo Al. 1/0 e fio de cobre nú 16mm2	8,00	5,00	-3,00	pc	5,00	0,60	-15,00	-1,80	-16,80
10.5	PREÇO C2	cabo de alumínio 2 CAA	12,00	0,00	-12,00	Kg	20,00	2,40	-240,00	-28,80	-268,80
10.6	PREÇO C2	calça préformada para cabo alumínio 2 CAA	6,00	0,00	-6,00	pc	4,00	0,48	-24,00	-2,88	-26,88
10.7	PREÇO C2	isolador para ancoragem(classe 15 kv)	6,00	0,00	-6,00	pc	60,00	7,20	-360,00	-43,20	-403,20
10.8	PREÇO C2	cruzetas 2400 mm	6,00	0,00	-6,00	pc	70,00	8,40	-420,00	-50,40	-470,40
10.9	PREÇO C2	para raios classe 15 kv	3,00	0,00	-3,00	pc	185,00	22,20	-555,00	-66,60	-621,60
10.10	PREÇO C2	parafusos diversos	300,00	0,00	-300,00	pc	8,00	0,96	-2.400,00	-288,00	-2.688,00
10.11	PREÇO C2	arruelas	60,00	0,00	-60,00	pc	0,94	0,11	-56,40	-6,60	-63,00
10.12	PREÇO C2	mão francesa	8,00	0,00	-8,00	pc	15,00	1,80	-120,00	-14,40	-134,40
10.13	PREÇO C2	arame de aço zincado 12 BWG	30,00	0,00	-30,00	Kg	30,00	3,60	-900,00	-108,00	-1.008,00
10.14	PREÇO C2	elo fusivel tipo k de 25 k	3,00	0,00	-3,00	pc	5,00	0,60	-15,00	-1,80	-16,80
10.15	PREÇO C2	isolador 15 kv	6,00	0,00	-6,00	pc	8,00	0,96	-48,00	-5,76	-53,76
10.16	PREÇO C2	suporte L	6,00	0,00	-6,00	pc	20,00	2,40	-120,00	-14,40	-134,40
10.17	PREÇO C2	Chave fusivel classe 15 kv	3,00	0,00	-3,00	pc	250,00	30,00	-750,00	-90,00	-840,00
10.18	PREÇO C2	mufla interna 15 - 20 kv	7,00	4,00	-3,00	pc	165,00	19,80	-495,00	-59,40	-554,40
10.19	PREÇO C2	mufla externa 15 - 20 kv	4,00	4,00	0,00	pc	200,00	24,00	0,00	0,00	0,00
10.20	PREÇO C2	cabo de cobre isolado 35mm2 (15kv)	450,00	240,00	-210,00	metros	16,50	1,98	-3.465,00	-415,80	-3.880,80
10.21	PREÇO C2	tubo de aço zincado 3 m altura100mm2 (+luva)	2,00	2,00	0,00	pc	525,00	63,00	0,00	0,00	0,00
10.22	PREÇO C2	caixas de passagem	8,00	4,00	-4,00	pc	60,00	7,20	-240,00	-28,80	-268,80
10.23	PREÇO C2	Ferragem p/ fixação de cabos de média tensão	6,00	6,00	0,00	pc	250,00	30,00	0,00	0,00	0,00
10.24	PREÇO C2	Janela de correr em ferro tipo veneziana ,subestação	46,00	23,71	-22,29	M2	201,60	24,19	-4.493,66	-539,20	-5.032,86
10.25	PREÇO C2	ferragem p/ fixação da chave seccionadora	3,00	3,00	0,00	pc	40,00	4,80	0,00	0,00	0,00
10.26	PREÇO C2	comando para seccionadoras	3,00	3,00	0,00	pc	100,00	12,00	0,00	0,00	0,00
10.27	PREÇO C2	caixa de medição em MT (60X85X40)	1,00	1,00	0,00	pc	2.800,00	336,00	0,00	0,00	0,00
10.28	PREÇO C2	placa perigo de morte	5,00	5,00	0,00	pc	40,00	4,80	0,00	0,00	0,00
10.29	PREÇO C2	transformador a óleo 600kva classe 15kv com a mesma impedância	2,00	0,00	-2,00	pc	32.186,00	3.862,32	-64.372,00	-7.724,64	-72.096,64
10.30	PREÇO C2	disjuntor de 900 A para TR de 600kva	2,00	2,00	0,00	pc	2.000,00	240,00	0,00	0,00	0,00
10.31	PREÇO C2	poste cônico 13 m (6 kn)	1,00	0,00	-1,00	pc	1.200,00	144,00	-1.200,00	-144,00	-1.344,00
10.32	PREÇO C2	poste cônico 12m (4 kn)	1,00	0,00	-1,00	pc	2.700,00	324,00	-2.700,00	-324,00	-3.024,00
10.33	PREÇO C2	cabo de cobre isolado para isolação 185mm2, 1kv preto	360,00	280,00	-80,00	metros	60,00	7,20	-4.800,00	-576,00	-5.376,00
10.34	PREÇO C2	cabo de cobre isolado para isolação 185mm2 1kv azul	80,00	70,00	-10,00	metros	55,06	6,61	-550,50	-66,12	-616,62
10.35	PREÇO C2	O tapete de borracha deve ter 0,50 x 0,50 e ser isolado para 15 ou 25 KV	4,00	4,00	0,00	pc	85,00	10,20	0,00	0,00	0,00
10.36	PREÇO C2	Transporte de postes	1,00	0,00	-1,00	Unid.	1.500,00	180,00	-1.500,00	-180,00	-1.680,00
10.37	PREÇO C2	tubo de cobre Ø 1/4	36,00	36,00	0,00	metros	100,00	12,00	0,00	0,00	0,00
10.38	PREÇO C2	isoladores com pedestal classe 15 kv	9,00	9,00	0,00	pc	50,00	6,00	0,00	0,00	0,00
10.39	PREÇO C2	microinterruptor	3,00	3,00	0,00	pc	62,00	7,44	0,00	0,00	0,00
10.40	PREÇO C2	Ferragem para suporte de cabo de cobre 35 mm2	3,00	3,00	0,00	pc	50,00	6,00	0,00	0,00	0,00
10.41	PREÇO C2	Disjuntor Tripolar a óleo classe 15 kv com relés (completo) (MT)	1,00	1,00	0,00	pc	22.789,00	2.734,68	0,00	0,00	0,00
10.42	PREÇO C2	Extintor de incêndio tipo CO2 (12KG)	2,00	2,00	0,00	pc	120,00	14,40	0,00	0,00	0,00
10.43	PREÇO C2	Base "C" para chave seccionadora classe 15KV	3,00	3,00	0,00	pc	260,00	31,20	0,00	0,00	0,00
10.44	PREÇO C2	Chave seccionadora tripolar com comando simultâneo para abertura sem carga.	1,00	1,00	0,00	pc	900,00	108,00	0,00	0,00	0,00

10.45	PREÇO C2	chave seccionadora tripolar (Com punho) classe 15 kv com fusível lc 30 A	2,00	2,00	0,00	pc	1.300,00	156,00	0,00	0,00	0,00	
10.46	PREÇO C2	curva de PVC 100mm	2,00	1,00	-1,00	pc	18,00	2,16	-18,00	-2,16	-20,16	
10.47	PREÇO C2	juva de PVC 100mm	32,00	1,00	-31,00	pc	17,00	2,04	-527,00	-93,24	-990,24	
10.49	PREÇO C2	concreto fck>15 Mpa	10,00	0,00	-10,00	metros	200,00	24,00	-2.000,00	-240,00	-2.240,00	
10.50	PREÇO C2	armelhas	400,00	400,00	0,00	pc	0,80	0,10	0,00	0,00	0,00	
10.51	PREÇO C2	presilhas para cabo nú	100,00	100,00	0,00	pc	0,80	0,10	0,00	0,00	0,00	
10.52	PREÇO C2	sela para cruzeta	6,00	0,00	-6,00	pc	9,00	1,08	-54,00	-6,48	-60,48	
10.53	PREÇO C2	massa calafetar	10,00	0,00	-10,00	kg	20,00	2,40	-200,00	-24,00	-226,00	
10.54	PREÇO C2	Telas para cabines internas sob medida	1,00	1,00	0,00	pc	7.559,92	907,19	0,00	0,00	0,00	
10.55	PREÇO C2	conectores para cabo 50mm2	100,00	100,00	0,00	pc	11,50	1,38	0,00	0,00	0,00	
10.56	PREÇO C2	Cabo flex 70mm2 cobre/isolação 1Kv PRETO	2.309,00	2.309,00	0,00	metros	29,00		0,00	0,00	0,00	
10.57	PREÇO C2	Cabo flex 70mm2 cobre/isolação 1Kv AZUL	815,00	815,00	0,00	metros	29,00		0,00	0,00	0,00	
10.58	PREÇO C2	Cabo flex 50mm2 cobre/isolação 1Kv VERDE	815,00	815,00	0,00	metros	19,00		0,00	0,00	0,00	
10.59	PREÇO C2	Cabo flex 95mm2 cobre/isolação 1Kv PRETO	655,00	655,00	0,00	metros	29,00		0,00	0,00	0,00	
10.60	PREÇO C2	cabo de cobre nú 50 mm2	60,00	60,00	0,00	metros	19,00		0,00	0,00	0,00	
10.61	PREÇO C2	Haste de terra 5/8" banhada em cobre eletrolítico	20,00	20,00	0,00	pc	25,00		0,00	0,00	0,00	
10.62	PREÇO C2	Conector cabo/haste terra tipo grampo para haste 5/8"xcabo50mm2	20,00	20,00	0,00	pc	3,50		0,00	0,00	0,00	
10.63	PREÇO C2	Cabo flex 95mm2 cobre/isolação 1Kv AZUL	265,00	265,00	0,00	metros	31,00		0,00	0,00	0,00	
10.64	PREÇO C2	Cabo flex 70mm2 cobre/isolação 1Kv VERDE	265,00	265,00	0,00	metros	30,00		0,00	0,00	0,00	
10.65	PREÇO C2	Terminal de compressão 95mm2	30,00	30,00	0,00	pc	3,00		0,00	0,00	0,00	
10.66	PREÇO C2	Disjuntor trifásico caixa moldada industrial 200A	10,00	10,00	0,00	pc	230,00		0,00	0,00	0,00	
10.67	PREÇO C2	Disjuntor trifásico caixa moldada industrial 225A	3,00	3,00	0,00	pc	500,50		0,00	0,00	0,00	
10.68	PREÇO C2	Terminal de compressão 70mm2	100,00	100,00	0,00	pc	4,00		0,00	0,00	0,00	
10.69	PREÇO C2	Terminal de compressão 50mm2	20,00	20,00	0,00	pc	3,50		0,00	0,00	0,00	
10.70	PREÇO C2	Barramento de cobre espessura x altura x comprimento (10mm x 60mm x 2500mm)	10,00	10,00	0,00	pc	850,00		0,00	0,00	0,00	
10.71	PREÇO C2	Acessórios para barramento	2,00	2,00	0,00	pc	1.200,00		0,00	0,00	0,00	
10.72	PREÇO C2	Caixa para barramento e os dois disjuntores comprimento x altura (3,5metros x 2,0 metros)	1,00	1,00	0,00	pc	8.000,00		0,00	0,00	0,00	
10.73	PREÇO C2	Barramento de cobre espessura x altura x comprimento (10mm x 40mm x 2500mm)	3,00	3,00	0,00	pc	1.200,00		0,00	0,00	0,00	
10.74	PREÇO C2	Leito pesado zincado 400mm x 100mm	22,00	22,00	0,00	pc	130,00	19,50	0,00	0,00	0,00	
10.75	PREÇO C2	Mão francesa reforçada pesada zincada 400mm	60,00	60,00	0,00	pc	20,00	3,00	0,00	0,00	0,00	
10.76	PREÇO C2	Curva horizontal 45º pesada zincada 400mm x 100mm	2,00	2,00	0,00	pc	45,00	6,75	0,00	0,00	0,00	
10.77	PREÇO C2	Curva horizontal 90º pesada zincada 400mm x 100mm	4,00	4,00	0,00	pc	74,00	11,10	0,00	0,00	0,00	
10.78	PREÇO C2	Curva vertical externa 90º pesada zincada 400mm x 100mm	4,00	4,00	0,00	pc	65,00	9,75	0,00	0,00	0,00	
10.79	PREÇO C2	Curva vertical interna 90º pesada zincada 400mm x 100mm	4,00	4,00	0,00	pc	65,00	9,75	0,00	0,00	0,00	
10.80	PREÇO C2	Barramento de cobre espessura x altura x comprimento (04mm x 20mm x 2500mm)	4,00	4,00	0,00	pc	93,15	13,97	0,00	0,00	0,00	
10.N.01	MERCADO	transformador a seco 600kva classe 15kv com a mesma impedância, (inclusive transporte e movimentação vertical e horizontal na obra) "mão de obra, conf. Planilha C2 ilicte."		2,00	2,00	pc	62.333,17	3.862,92	124.706,33	7.724,64	132.430,97	
<b>SUB TOTAL DA REDE DE ALIMENTAÇÃO DE MT E MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO 600 KVA, EM R\$</b>										<b>31.579,67</b>	<b>-3.450,38</b>	<b>28.129,29</b>
<b>OBRA CIVIL DA SUBESTAÇÃO</b>												
10.81	PREÇO C2	LOCAÇÃO DA OBRA	30,00	67,91	37,91	M2	1,98	2,22	75,06	84,16	159,22	
10.82	PREÇO C2	ESCAVAÇÃO EM TERRA ATÉ 1,50M	65,50	170,19	104,69	m3	8,36	0,61	875,18	63,85	939,04	
10.83	PREÇO C2	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO /CORTE/DOBRA/COLOCACAO	825,00	825,00	0,00	kg	6,84	2,69	0,00	0,00	0,00	
10.84	PREÇO C2	FORMA DE MADEIRA - REUSO 3X	27,60	27,60	0,00	m2	28,80	16,80	0,00	0,00	0,00	
10.85	PREÇO C2	CONCRETO fck 20 mPA - INCL LANÇAMENTO E CURA	21,50	21,50	0,00	m3	494,40	138,00	0,00	0,00	0,00	
10.86	PREÇO C2	FORMA PARA PILARES - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA	163,00	215,92	52,92	m2	39,60	28,08	2.095,63	1.485,99	3.581,63	
10.87	PREÇO C2	FORMA PARA VIGAS - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA	253,00	479,70	226,70	m2	34,56	28,08	7.834,75	6.365,74	14.200,49	
10.88	PREÇO C2	FORMAS PARA LAJE - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA	210,00	210,00	0,00	m2	29,16	16,80	0,00	0,00	0,00	
10.89	PREÇO C2	FORMAS PARA ESCADA - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA	30,08	30,08	0,00	m2	43,20	20,40	0,00	0,00	0,00	
10.90	PREÇO C2	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO /CORTE/DOBRA/COLOCACAO	5.220,00	5.520,00	300,00	kg	5,45	2,69	1.635,00	807,00	2.442,00	
10.91	PREÇO C2	CONCRETO fck 20 mPA - INCL LANÇAMENTO E CURA	17,50	90,75	73,25	m3	494,40	138,00	36.214,80	10.108,50	46.323,30	
10.92	PREÇO C2	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO - SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL APENAS FECHAMENTO	366,00	346,92	-19,08	m2	28,80	17,28	-549,50	-329,70	-879,21	
10.93	PREÇO C2	ALVENARIA EM TJOLOS 6 FUROS DE CUTELO	42,00	17,96	-24,04	m2	34,80	23,76	-836,55	-571,23	-1.407,78	
10.94	PREÇO C2	BLOCO DE VIDRO TEMPERADO 0,18x0,18x0,08 M	4,70	15,72	11,02	m2	405,00	4,80	4.463,10	52,90	4.516,00	
10.95	PREÇO C2	REBOCO INTERNO EM MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 cimeto+cal+areia - INCLUSIVE TETO	634,00	525,51	-108,49	m2	7,45	11,26	-808,25	-1.221,50	-2.029,83	
10.96	PREÇO C2	PEITORIL DE GRANITO CINZA - COLOCADA	37,40	0,00	-37,40	m	85,20	13,20	-3.186,48	-489,68	-3.676,16	
10.97	PREÇO C2	PISO ESTRUTURAL POLIDO - POLIMENTO MECÂNICO (ESCADAS, POLIMENTO MANUAL)	226,00	356,44	130,44	m2	6,00	18,00	782,84	2.347,92	3.130,56	
10.98	PREÇO C2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 4MM - ELEVAÇÃO DA BORDA 50CM	83,50	78,57	-4,93	m2	27,53	11,40	-135,72	-56,20	-191,92	
10.99	PREÇO C2	PONTO INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	2,00	2,00	0,00	un	20,20	6,02	0,00	0,00	0,00	
10.100	PREÇO C2	PONTO INTERRUPTOR 1 TECLA INTERMEDIÁRIO - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	2,00	2,00	0,00	un	24,07	6,02	0,00	0,00	0,00	
10.101	PREÇO C2	PONTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	4,00	4,00	0,00	un	20,33	5,09	0,00	0,00	0,00	
10.102	PREÇO C2	PONTO TOMADA 2P+T - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	6,00	6,00	0,00	un	17,94	4,49	0,00	0,00	0,00	
10.103	PREÇO C2	PONTO ILUMINAÇÃO TETO OU PAREDE - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	14,00	14,00	0,00	un	15,00	4,49	0,00	0,00	0,00	
10.104	PREÇO C2	QUADRO DISTRIBUIÇÃO METÁLICA 20 ESPAÇOS	1,00	1,00	0,00	un	283,20	18,00	0,00	0,00	0,00	
10.105	PREÇO C2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR ATÉ 25A - PADRÃO DIN	7,00	7,00	0,00	un	10,37	1,87	0,00	0,00	0,00	
10.106	PREÇO C2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3X63A - PADRÃO DIN	1,00	1,00	0,00	un	83,36	20,48	0,00	0,00	0,00	
10.107	PREÇO C2	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA INCLUSIVE TAMPA HERMÉTICA CONF PROJETO	3,00	5,00	2,00	un	216,00	177,60	432,00	355,20	787,20	
10.108	PREÇO C2	TUBO PVC ESGOTO 100MM - INCLUSIVE CONEXÕES (DRENO E PLUVIAL)	60,00	39,00	-21,00	m	27,60	12,24	-579,50	-257,04	-836,54	
10.109	PREÇO C2	TUBO PVC ESGOTO 50MM - INCLUSIVE CONEXÕES (DRENAGEM TRANSFORMADORES)	1,00	0,00	-1,00	m	14,40	8,52	-216,00	-127,90	-343,90	
10.110	PREÇO C2	RALO SIFONADO SAÍDA 75MM - INCLUSIVE CONEXÕES	15,00	1,00	0,00	un	34,68	15,00	0,00	0,00	0,00	
10.111	PREÇO C2	PORTA 90X210CM ESTRUTURA TUBULAR E CHAPA METÁLICA	5,00	3,00	-2,00	un	342,00	54,00	-684,00	-108,00	-792,00	
10.112	PREÇO C2	JANELA VENEZIANA PADRÃO RGE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	39,00	23,76	-15,24	m2	187,82	30,58	-2.862,38	-466,04	-3.328,42	
10.113	PREÇO C2	JANELA BASCULANTE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	18,00	4,65	-13,35	m2	144,00	21,60	-1.922,40	-288,36	-2.210,76	
10.114	PREÇO C2	CORRIMÃO METÁLICO C/GUARNIÇÃO LATERAL - PARA ESCADARIA - PADRÃO PPCI	18,00	27,25	9,25	m	230,00	24,00	2.127,50	222,00	2.349,50	
10.115	PREÇO C2	PINTURA VERNIZ HIDRÓFUGO - EXTERNA	366,00	0,00	-366,00	m2	2,16	1,80	-790,56	-658,80	-1.449,36	
10.116	PREÇO C2	PINTURA SELADOR ACRÍLICO 1 DEMÃO INTERNA	634,00	1.454,68	820,68	m2	1,63	2,04	1.337,71	1.674,19	3.011,90	
10.117	PREÇO C2	PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS - INTERNA	634,00	1.454,68	820,68	m2	8,04	6,12	6.598,27	5.022,56	11.620,83	
10.118	PREÇO C2	PINTURA ESMALTE SOBRE FERRO	200,00	493,35	293,35	m2	2,11	1,73	2.604,95	2.886,56	5.491,51	
10.119	PREÇO C2	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 20.000 LITROS - INCL TAMPA, INSTALADO	1,00	2,00	1,00	un	5.160,00	144,00	5.160,00	144,00	5.304,00	
10.120	PREÇO C2	CONJUNTO MOTO-BOMAS PARA ÁGUA POTÁVEL - INCL INSTALAÇÃO E QUADRO COMANDO	2,00	2,00	0,00	un	1.250,00	213,60	0,00	0,00	0,00	
		SINAPI 74072/003		31,80	31,80	m	54,22	29,19	1.713,35	922,40	2.635,76	
		PLEO 591008		3,40	3,40	m3	96,15	20,26	326,48	68,79	395,27	
		PLEO 531412		91,68	91,68	m3	29,46	2,85	2.700,85	261,28	2.962,13	
		4.1		503,56	503,56	M2	21,11	1,73	1.062,51	871,16	1.933,67	
		proporção item 10.111		0,00	81,45	m2	180,95	28,57	14.738,57	2.327,14	17.065,71	
<b>SUB TOTAL OBRA CIVIL DA SUBESTAÇÃO, EM R\$</b>										<b>83.794,86</b>	<b>36.915,88</b>	<b>120.710,74</b>
<b>OBRA CIVIL DA GALERIA SUBTERRANEA</b>												

10.121	PREÇO C2	ESCAVAÇÃO EM TERRA PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 METROS	108,00	185,26	77,26	m3	10,03	0,74	774,92	57,17	832,09
10.122	PREÇO C2	FORMAS DE MADEIRA - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO, CONTENÇÕES E DESFORMA	218,70	300,30	81,60	m2	34,56	28,08	2.820,10	2.291,33	5.111,42
10.123	PREÇO C2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE/DOBRA/COLOCACAO	2.265,00	3.332,10	1.067,10	kg	6,84	2,69	7.298,96	2.870,50	10.169,46
10.124	PREÇO C2	CONCRETO fck = 20 MPa - INCL LANÇAMENTO E CURA	25,65	36,38	10,73	m3	494,40	138,00	5.304,91	1.480,74	6.785,65
10.125	PREÇO C2	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA (GALERIA + SUBESTAÇÃO)	202,00	364,61	162,61	M2	3,12	2,28	507,34	370,75	878,09
	PLEO 31403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO/SOLO, CAMINHÃO ATÉ 10 KM (SUBESTAÇÃO E GALERIA SUBTERRANEA)		143,45	143,45	m3	34,49	7,66	4.947,62	1.098,83	6.046,45
	10.81	LOCAÇÃO DA OBRA (GALERIA)		79,20	79,20	M2	1,98	2,22	156,82	175,82	332,64
<b>SUB TOTAL OBRA CIVIL DA GALERIA SUBTERRANEA, EM R\$</b>									<b>21.810,67</b>	<b>8.345,15</b>	<b>30.155,82</b>
<b>OBRA RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA - MT</b>											
	SINAPI RS 76443/001	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA/CAVA MAT 1A CAT ATÉ 1,5M EXCL ESG/ESCOR EM BECO		15,50	15,50	m3	0,00	29,19	0,00	452,45	452,45
	PLEO 231600	REMOÇÃO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO NA OBRA		15,50	15,50	m3	0,00	40,52	0,00	628,06	628,06
	PLEO 31403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO/SOLO, CAMINHÃO ATÉ 10 KM		15,50	15,50	m3	34,49	7,66	534,60	118,73	653,33
	PLEO 531436	BOTA FORA		15,50	15,50	m3	2,40	0,40	37,20	6,20	43,40
	PLEO 591008	LASTRO DE BRITA - DESCARGA E ESPALHAMENTO MANUAL		5,75	5,75	m3	96,15	20,26	552,86	116,50	669,36
	MERCADO	CONDUTE PVC CORRUGADO, TIPO KANFLEX 4"		70,00	70,00	m	7,56	4,76	529,20	333,20	862,40
	PLEO 51321	CONCRETO FCK=15MPa [1:2,5:3], INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.		2,70	2,70	m3	349,88	175,04	944,68	472,61	1.417,28
	MERCADO	FITA PLASTICA "ALTA TENSÃO"		30,00	30,00	m	3,66	0,39	109,80	11,70	121,50
	PLEO 592600	Remocão e reposição de basalto		4,35	4,35	m3	46,94	8,92	204,19	38,80	242,99
	PLEO 31311	REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO		7,80	7,80	m3	3,66	0,39	28,55	3,04	31,59
<b>SUB TOTAL OBRA RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA - MT, EM R\$</b>									<b>2.941,07</b>	<b>2.181,28</b>	<b>5.122,35</b>
<b>TOTAL DO GRUPO, EM R\$:</b>									<b>140.126,27</b>	<b>43.991,93</b>	<b>184.118,21</b>
<b>TOTAL DO TERMO ADITIVO, EM R\$:</b>									<b>174.398,55</b>	<b>72.224,94</b>	<b>246.623,49</b>

ERECHIM, RS - 23 DE MARÇO DE 2015.

De acordo:

*André Luiz Otulakoski Rubbo*  
**André Luiz Otulakoski Rubbo**  
 Eng. Civil | CREA/RS 141.667  
 Fiscalização Técnica  
 RUBBO ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

FHSTE



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27/06/2013 ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM E A EMPRESA C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2013.**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, inscrito no registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Erechim sob nº 3.369, com sede na cidade de Erechim, RS., à Rua Itália, 919, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Alberto Luciano Tamburrino, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Erechim, RS., e

**C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.397.784/0001-08, com sede na cidade de Chapecó, SC., na Rua Vicente Cunha, 68, na condição de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, Claiton Mesacasa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, SC., têm justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objeto deste Termo Aditivo:

- a) Aditamento de serviços no valor de R\$ 96.075,16 (noventa e seis mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos) conforme "Planilha do 3º Termo Aditivo em anexo".
- b) Supressão de serviços no valor de R\$ 6.409,50 (seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) conforme "Planilha do 3º Termo Aditivo em anexo".

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VALIDADES

Continuam válidas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços assinado em vinte e sete de junho de 2013, 1º Termo Aditivo firmado em 14 de março de 2014 e 2º Termo Aditivo firmado em 29 de junho de 2015 naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS  
[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)  
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168



Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Rege o presente instrumento e as relações dele decorrentes a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente o Artigo 65, inciso II, alínea "b"

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim, RS, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem, assim de pleno acordo, justos e pactuados, assinam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

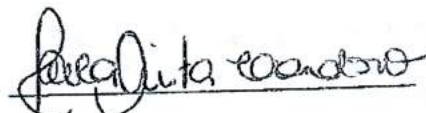
Erechim, RS, 15 de abril de 2016.

  
Alberto Luciano Tamburrino  
Diretor Executivo  
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
CONTRATANTE

  
Claiton Mesacasa  
Diretor  
C2 Engenharia e Construções Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:







PLANILHA DE ORÇAMENTO. TERMO ADITIVO 3 - OBRA UNACOM - FHSTE

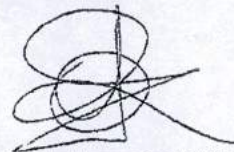
1	REFERENCIA DE PREÇO	SERVIÇOS PRELIMINARES	QUANTIDADE			UND.	VALOR UNITARIO		VALOR GLOBAL		VALOR TOTAL
			ORÇADA P.O.	REAL	DIFERENÇA		MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1.9A	SINAPI RS 68053	FORNECIMENTO/ INSTALACAO DE LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150MICRAS		582,00	582,00	M2	3,47	0,00	2.019,54	0,00	2.019,54
1.10A	PLEO RS 591008	LASTRO DE BRITA		58,20	58,20	M3	81,87	8,40	4.764,83	488,88	5.253,71
1.11A	SINAPI RS 74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS		35,00	35,00	M2	4,83	1,61	169,05	56,35	225,40
1.12A	SINAPI RS 5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE		582,00	582,00	M2	2,20	0,73	1.280,40	424,86	1.705,26
							TOTAL EM R\$		8.223,82	970,09	9.203,91
<b>IMPERMEABILIZACAO DA CORTINA DE CONCRETO</b>											
1.13A	SINAPI RS 68053	FORNECIMENTO/ INSTALACAO DE LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150MICRAS		472,00	472,00	M2	3,47	0,00	1.637,84	0,00	1.637,84
1.14A	SINAPI RS 73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA N. 3		46,40	46,40	M	58,48	19,49	2.713,47	904,34	3.617,81
1.15A	SINAPI RS 73816/001	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO- DN 100		59,00	59,00	M2	45,92	15,31	2.709,28	903,29	3.612,57
1.16A	SINAPI RS 73929/004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM CIMENTO CRISTALIZANTE E EMULSAO ADESIVA, ATE 7M DE PROFUNDIDADE		236,00	236,00	M2	25,67	8,56	6.058,12	2.020,16	8.078,28
							TOTAL EM R\$		13.118,71	3.827,79	16.946,50
<b>DEMOLICOES</b>											
1.17A	SINAPI RS 73899/001	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/ REAPROVEITAMENTO		86,32	86,32	M3	30,35	10,12	2.619,81	873,56	3.493,37
1.18A	SINAPI RS 84152	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (PILAR/VIGA/LAJE) INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO		47,52	47,52	M3	128,96	42,99	6.128,18	2.042,88	8.171,06
1.19A	SINAPI RS 73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/ CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM		57,31	57,31	M2	10,00	3,33	573,10	190,84	763,94
1.20A	PLEO RS 31403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO/SOLO, CAMINHAO ATE 10KM (DEMOLICOES)		156,76	156,76	M3	26,78	5,93	4.198,03	929,59	5.127,62
							TOTAL EM R\$		13.519,12	4.036,87	17.555,99
<b>BUNKER</b>											
1.21A	9.4	ELETRODUTO PVC 4" DN 100MM INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		25,00	25,00	M	48,04	5,88	1.201,00	147,00	1.348,00
							TOTAL EM R\$		1.201,00	147,00	1.348,00
<b>2 ESTRUTURA E FUNDAÇÕES</b>											
2.4		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 50cm - CONCRETO ARMADO	18,00	12,00	-6,00	M	50,00	9,00	-300,00	-54,00	-354,00
2.5		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 60cm - CONCRETO ARMADO	60,00	48,00	-12,00	M	60,00	10,00	-720,00	-120,00	-840,00
2.7		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 80cm - CONCRETO ARMADO	60,00	39,00	-21,00	M	80,00	14,00	-1.680,00	-294,00	-1.974,00
2.8		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.90cm -CONCRETO ARMADO	6,00	12,00	6,00	M	90,00	16,00	540,00	96,00	636,00

2.9		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.100cm -CONCRETO ARMADO	36,00	33,00	-3,00	M	105,00	18,00	-315,00	-54,00	-369,00	
2.14		CONCRETO ESTRUTURAL FUNDAÇÃO - FCK 30 MPA	415,64	412,53	-3,11	M3	278,28	57,30	-865,45	-178,20	-1.043,65	
2.15A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.110cm -CONCRETO ARMADO	84,00	84,50	0,50	M	89,39	15,32	44,70	7,66	52,36	
2.16A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.120cm -CONCRETO ARMADO	66,00	57,00	-9,00	M	97,51	16,72	-877,59	-150,48	-1.028,07	
2.17A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.130cm -CONCRETO ARMADO	6,00	18,00	12,00	M	105,64	18,11	1.267,68	217,32	1.485,00	
2.18A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.150cm -CONCRETO ARMADO	6,00	6,00	0,00	M	121,89	20,90	0,00	0,00	0,00	
2.20A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.180cm -CONCRETO ARMADO.		3,00	3,00	M	140,17	24,00	420,51	72,00	492,51	
2.21A	SINAPI RS 79475	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO- FUSTE E/OU BASE		17,25	17,25	M3	234,62	0,00	4.047,20	0,00	4.047,20	
2.22A	PREÇO C2	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE/DOBRA/COLOCACAO		5.769,23	5.769,23	kg	5,38	2,30	31.038,46	13.269,23	44.307,69	
									TOTAL EM R\$	32.680,58	12.821,53	45.502,11
<b>10</b>	<b>INSTALACOES ELETRICAS NA SUBESTAÇÃO</b>											
10.74		Leito pesado zincado 400mm x 100mm	22,00	22,00		pc	130,00	-19,50		-429,00	-429,00	
10.75		Mão francesa reforçada pesada zincada 400mm	60,00	60,00		pc	20,00	-3,00		-180,00	-180,00	
10.76		Curva horizontal 45º pesada zincada 400mm x 100mm	2,00	2,00		pc	45,00	-6,75		-13,50	-13,50	
10.77		Curva horizontal 90º pesada zincada 400mm x 100mm	4,00	4,00		pc	74,00	-11,10		-44,40	-44,40	
10.78		Curva vertical externa 90º pesada zincada 400mm x 100mm	4,00	4,00		pc	65,00	-9,75		-39,00	-39,00	
10.79		Curva vertical interna 90º pesada zincada 400mm x 100mm	4,00	4,00		pc	65,00	-9,75		-39,00	-39,00	
10.80		Barramento de cobre espessura x altura x comprimento (04mm x 20mm x 2500mm)	4,00	4,00		pc	93,15	-13,97		-55,88	-55,88	
									TOTAL EM R\$	800,78	800,78	
									TOTAL DO TERMO/ADIC. EM R\$	33.481,36	13.622,31	47.103,67

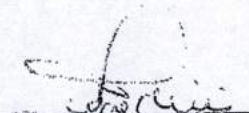
ERECHIM, RS - 14 DE ABRIL DE 2016.

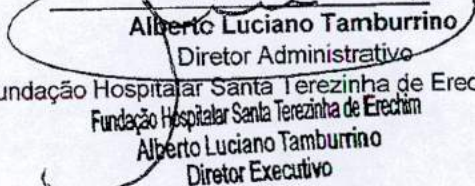
Item novo

De acordo:



CONTRATADA

  
**Najara Fabiane Machado Manfredini**  
 Eng. Civil | CREA/RS 197.527  
 Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

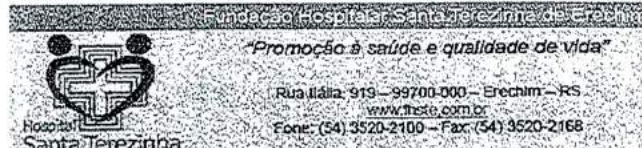
  
**Alberto Luciano Tamburrino**  
 Diretor Administrativo  
 Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
 Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
**Alberto Luciano Tamburrino**  
 Diretor Executivo

Execução: C2 Engenharia e Construções Ltda

Cnpj 09.397.784/0001-08

Resp. Técnico: Engº Civil Claiton Mesacasa

CREA/SC 061 512-2



"Promoção à saúde e qualidade de vida"

Rua Itália, 919 - 99700-000 - Erechim - RS  
www.hstsc.com.br  
Fone: (54) 3520-2100 - Fax: (54) 3520-2168

**OBRA DA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - UNACON - FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA - ERECHIM**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TERMO DE ADITIVO - BASE JUNHO 2013 - TERMO ADITIVO 3**

SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1		LOCAÇÃO GERAL DA OBRA	2079,00		2.079,00	M2	1,70	0,78	3.534,30	1.621,62	5.155,92		
1.2		BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	10,00	88,00	98,00	M2	116,00	40,00	11.368,00	3.920,00	15.288,00		
1.3		ESCAVAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ÁREAS	3560,00		3.560,00	M3	6,90	0,50	24.564,00	1.780,00	26.344,00		
1.4		PLACA DE OBRA - DIMENSÃO 2,00 x 1,50m -EM CHAPA E ADESIVADAS DE ACORDO COM PADRÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,00		1,00	UN	300,00	7,74	300,00	7,74	307,74		
1.5		ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	1,00	-1,00	0,00	UN	2.000,00		0,00	0,00	0,00		
1.6A	SINAPI RS 72817	BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TABUA (PRIMARIA)		79,13	79,13	M	135,15	90,77	10.773,92	7.182,62	17.956,54		
1.7A	SINAPI RS 73804/001	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO		633,04	633,04	M2	9,00	6,00	5.695,86	3.797,24	9.493,10		
1.8A	SINAPI RS 74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X		115,57	115,57	M2	0,00	33,61	0,00	3.884,29	3.884,29		
1.9A	SINAPI RS 68053	FORNECIMENTO/ INSTALACAO DE LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150MICRAS		582,00	582,00	M2	3,47	0,00	2.019,54	0,00	2.019,54		
1.10A	PLEO RS 591.008	LASTRO DE BRITA		58,20	58,20	M3	81,87	8,40	4.764,83	488,88	5.253,71		
1.11A	SINAPI RS 74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO S		35,00	35,00	M2	4,83	1,61	169,05	56,35	225,40		
1.12A	SINAPI RS 5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE		582,00	582,00	M2	2,20	0,73	1.280,40	424,86	1.705,26		
IMPERMEABILIZAÇÃO DA CORTINA DE CONCRETO													
1.13A	SINAPI RS 68053	FORNECIMENTO/ INSTALACAO DE LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150MICRAS		472,00	472,00	M2	3,47	0,00	1.637,84	0,00	1.637,84		
1.14A	SINAPI RS 73902/001	CAMADA DRÊNANTE COM BRITA N. 3		46,40	46,40	M	58,48	19,49	2.713,47	904,34	3.617,81		
1.15A	SINAPI RS 73816/001	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO- DN 100		59,00	59,00	M2	45,92	15,31	2.709,28	903,29	3.612,57		
1.16A	SINAPI RS 73929/004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM CIMENTO CRISTALIZANTE E EMULSAO ADESIVA, ATE 7M DE PROFUNDIDADE		236,00	236,00	M2	25,67	8,56	6.058,12	2.020,16	8.078,28		
DEMOLICOES													
1.17A	SINAPI RS 73899/001	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TJOLOS MACICOS S/ REAPROVEITAMENTO		86,32	86,32	M3	30,35	10,12	2.619,81	873,56	3.493,37		
1.18A	SINAPI RS 24152	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (PILAR/VIGA/LAJE) INCL. EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO		47,52	47,52	M3	128,96	42,99	6.128,18	2.042,88	8.171,06		
1.19A	SINAPI RS 73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/ CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM		57,31	57,31	M2	10,00	3,33	573,10	190,84	763,94		
1.20A	PLEO RS 31403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO/SOLO, CAMINHAO ATE 10KM (DEMOLICOES)		156,76	156,76	M3	26,78	5,93	4.198,03	929,59	5.127,62		
BUNKER													
1.21A	9.4	ELETRODUTO PVC 4" DN 100MM INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		25,00	25,00	M	48,04	5,88	1.201,00	147,00	1.348,00		
									SUB TOTAL DO ITEM		56.236,08	22.193,51	123.483,99
2. ESTRUTURA E FUNDAÇÕES													
2.1		PILAR CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR, FORMA, ARM, LANC, CURA, D.	70,50		0,00	70,50	M3	1.590,00	348,93	112.095,00	24.599,57	136.694,57	

2.2		VIGA CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	151,80	0,00	151,80	M3	1.325,19	278,90	201.163,84	42.337,02	243.500,86	
2.3		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 40cm - CONCRETO ARMADO	0,00	0,00	0,00	M	45,00	8,00	0,00	0,00	0,00	
2.4		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 50cm - CONCRETO ARMADO	18,00	-6,00	12,00	M	50,00	9,00	600,00	108,00	708,00	
2.5		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 60cm - CONCRETO ARMADO	60,00	-12,00	48,00	M	60,00	10,00	2.880,00	480,00	3.360,00	
2.6		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 70cm - CONCRETO ARMADO	0,00	0,00	0,00	M	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.7		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 80cm - CONCRETO ARMADO	60,00	-21,00	39,00	M	80,00	14,00	3.120,00	546,00	3.666,00	
2.8		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 90cm - CONCRETO ARMADO	6,00	6,00	12,00	M	90,00	16,00	1.080,00	192,00	1.272,00	
2.9		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.100cm -CONCRETO ARMADO	36,00	-3,00	33,00	M	105,00	18,00	3.465,00	594,00	4.059,00	
2.10		LAJE CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	211,02	0,00	211,02	M3	869,83	179,60	183.551,53	37.899,19	221.450,72	
2.11		BUNKER RADIOTERAPIA PAREDES CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	166,05	0,00	166,05	M3	791,60	189,80	131.453,10	31.518,19	162.971,29	
2.12		BUNKER RADIOTERAPIA VIGAS CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	44,85	0,00	44,85	M3	1.325,19	278,90	59.434,77	12.508,67	71.943,44	
2.13		BUNKER RADIOTERAPIALAJE CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	219,77	0,00	219,77	M3	869,83	179,60	191.162,54	39.470,69	230.633,23	
2.14		CONCRETO ESTRUTURAL FUNDAÇÃO - FCK 30 MPA	415,64	-3,11	412,53	M3	278,28	57,30	114.798,85	23.637,97	138.436,82	
2.15A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.110cm -CONCRETO ARMADO	84,00	0,50	84,50	M	89,39	15,32	7.553,46	1.294,54	8.848,00	
2.16A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.120cm -CONCRETO ARMADO	66,00	-9,00	57,00	M	97,51	16,72	5.558,07	953,04	6.511,11	
2.17A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.130cm -CONCRETO ARMADO	6,00	12,00	18,00	M	105,64	18,11	1.901,52	325,98	2.227,50	
2.18A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.150cm -CONCRETO ARMADO	6,00	0,00	6,00	M	121,89	20,90	731,34	125,40	856,74	
2.19A	2.2	ESCADA EM CONCRETO ARMADO. FCK 30MPA-ESCOR, FORMA, ARM, LANÇ, CURA, DES	19,20	0,00	19,20	M3	1.325,19	278,90	25.443,65	5.354,83	30.798,53	
2.20A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.180cm -CONCRETO ARMADO	0,00	3,00	3,00	M	140,17	24,00	420,51	72,00	492,51	
2.21A	PREÇO C2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO- FUSTE E/OU BASE	0,00	17,25	17,25	kg	234,62	0,00	4.047,20	0,00	4.047,20	
2.22A	PREÇO C2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO /CORTE/DOBRA/COLOCACAO	0,00	5.769,23	5.769,23	kg	5,38	2,30	31.038,46	13.269,23	44.307,69	
CORTINA EM CONCRETO ARMADO												
2.A22	SINAPI RS 73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO /CORTE/DOBRA/COLOCACAO		773,95	773,95	kg	5,38	2,30	4.163,85	1.780,09	5.943,94	
2.A23	PREÇO C2 10,88	FORMAS PARA LAJE - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA		318,70	318,70	M2	22,57	13,00	7.193,06	4.143,10	11.336,16	
2.A24	SINAPI RS 74138/004	CONCRETO fck 30 mPA - INCL LANÇAMENTO E CURA		22,50	22,50	M3	404,39	101,10	9.098,78	2.274,75	11.373,53	
									<b>SUB TOTAL DO ITEM</b>	<b>1.101.954,53</b>	<b>243.484,31</b>	<b>1.345.438,84</b>
<b>3 ALVENARIA - PAREDES E PAINÉIS</b>												
3.1		ALVENARIA TUOLO MACICO CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:8	2431,16		2.431,16	M2	62,00	8,69	150.731,92	21.126,78	171.858,70	
3.2		FORRO EM GESSO ACARTONADO - PLACAS	1667,00		1.667,00	M2	52,00	15,00	86.684,00	25.005,00	111.689,00	
3.3		PAREDE EM GESSO ACARTONADO	1780,00		1.780,00	M2	69,00	17,50	122.820,00	31.150,00	153.970,00	
									<b>SUB TOTAL DO ITEM</b>	<b>360.235,92</b>	<b>77.281,78</b>	<b>437.517,70</b>
<b>4 REVESTIMENTOS</b>												
4.1		CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - ESP. =0,7cm	5323,12		5.323,12	M2	2,11	1,73	11.231,78	9.209,00	20.440,78	
4.2		CERAMICA ESMALTADA PAREDES PADRAO ALTO FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE	442,80		442,80	M2	33,16	11,91	14.683,25	5.273,75	19.957,00	
4.3		EMBOÇO DESEMPENADO LISO CIMENTO E AREIA 1:6	5323,12		5.323,12	M2	9,00	12,00	47.908,08	63.877,44	111.785,52	
4.4		REBOCO ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 :5 ( CAL E AREIA FINA) ESP. = 0,5cm	5323,12		5.323,12	M2	2,50	4,00	13.307,80	21.292,48	34.600,28	
									<b>SUB TOTAL DO ITEM</b>	<b>87.130,91</b>	<b>99.652,67</b>	<b>186.783,58</b>
<b>5 TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>												
5.1		IMPERMEABILIZACAO LAJE C/ELASTOMERO MANTA BUTIL 4mm VIAPOL	560,00		560,00	M2	78,40	7,31	43.904,00	4.093,60	47.997,60	
5.2		IMPERMEABILIZACAO DE LAJE EXPOSTA MANTA ASFALTICA	160,00		160,00	M2	46,44	5,00	7.430,40	800,00	8.230,40	
5.3		PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 ( CIMENTO E AREIA) ESP. 2cm	560,00		560,00	M2	7,29	6,00	4.082,40	3.360,00	7.442,40	
									<b>SUB TOTAL DO ITEM</b>	<b>55.416,80</b>	<b>8.253,60</b>	<b>63.670,40</b>
<b>6 PAVIMENTAÇÃO</b>												
6.1		CERAMICA ALTO TRÁFEGO - PRIM. LINHA 40x40cm COLA PISO	673,11		673,11	M2	32,50	9,02	21.876,08	6.071,45	27.947,53	

6.2	PISO EM MANTA VINILICA 2mm COLADA EM PAVIMENTO COM RODAPÉ E EMENDAS SOLDADAS	1110,00		1.110,00	M2	55,00	15,00	61.050,00	16.650,00	77.700,00	
6.3	CONTRAPISO CONCRETO-10CM-200KG C1/M3 (MAGRO)	1783,10		1.783,10	M2	20,07	9,02	35.786,82	16.083,56	51.870,38	
6.4	CAMADA REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA PREFABRICADA 5,0CM	1783,10		1.783,10	M2	12,74	6,50	22.716,69	11.590,15	34.306,84	
								<b>SUB TOTAL DO ITEM</b>	<b>141.429,59</b>	<b>50.395,16</b>	<b>191.824,75</b>
<b>7. PINTURA</b>											
7.1	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA - 3 DEMÃOS	9054,00		9.054,00	M2	7,00	6,40	63.378,00	57.945,60	121.323,60	
7.2	PINTURA ACRÍLICA SEMI BRILHO 2 DEMÃOS - ( EXCLUÍDA DEMÃO DE MASSA )	9054,00		9.054,00	M2	7,50	6,50	67.905,00	58.851,00	126.756,00	
7.3	PREPARO E PINTURA EPÓXI COM EMASSAMENTO - 2 DEMÃOS	3334,00		3.334,00	M2	18,00	6,76	60.012,00	22.537,84	82.549,84	
7.4	PINTURA EXTERNA DE PAREDES 3 DEMÃOS	1674,10		1.674,10	M2	12,00	8,58	20.089,20	14.363,78	34.452,98	
								<b>SUB TOTAL DO ITEM</b>	<b>211.384,20</b>	<b>153.698,22</b>	<b>365.082,42</b>
<b>8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS</b>											
8.1	PONTO DE LUZ E LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO LEITURA LEITO HOSPITALAR-60W	1,00		1,00	UN	64,66	49,06	64,66	49,06	113,72	
8.2	PONTO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2x40W EMBUTIR, REATOR ELETRÔNICO, ALETAS CROMADAS - completas	201,00		201,00	UN	177,55	24,22	35.687,55	4.868,22	40.555,77	
8.3	PONTO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2x26W EMBUTIR, REATOR ELETRONICO, ALETAS CROMADAS - completas	59,00		59,00	UN	110,89	22,57	6.542,51	1.331,63	7.874,14	
								<b>SUB TOTAL DO ITEM</b>	<b>42.294,72</b>	<b>6.248,91</b>	<b>48.543,63</b>
<b>9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - GERAIS</b>											
9.1	ELETRODUTO PVC 1,1/2" INCLUSIVE CONEXÕES	115,00		115,00	M	5,55	4,05	638,25	465,75	1.104,00	
9.2	ELETRODUTO PVC 2" INCLUSIVE CONEXÕES	20,00		20,00	M	7,67	5,53	153,40	110,60	264,00	
9.3	ELETRODUTO PVC 3" INCLUSIVE CONEXÕES	23,00		23,00	M	24,53	7,36	564,19	169,28	733,47	
9.4	ELETRODUTO PVC 4" INCLUSIVE CONEXÕES	20,00		20,00	M	48,04	5,88	960,80	117,60	1.078,40	
9.5	ELETROCALHA PERFURADA GALV. 100x100 INCL. ELEM DE FIXAÇÃO E CONEXÕES	10,00		10,00	M	24,00	6,25	240,00	62,50	302,50	
9.6	ELETROCALHA PERFURADA GALV. 100x50 INCL. ELEM DE FIXAÇÃO E CONEXÕES	150,00		150,00	M	24,00	6,25	3.600,00	937,50	4.537,50	
9.7	ELETROCALHA PERFURADA GALV. 50x50 INCL. ELEM DE FIXAÇÃO E CONEXÕES	56,00		56,00	M	24,00	6,25	1.344,00	350,00	1.694,00	
9.8	CABO 10 mm2 - HEPR-EVA 0,6kV	1700,00		1.700,00	M	5,85	1,11	9.945,00	1.887,00	11.832,00	
9.9	CABO 16 mm2 - HEPR-EVA 0,6kV	120,00		120,00	M	8,57	1,48	1.028,40	177,60	1.206,00	
9.10	CABO 25 mm2 - HEPR-EVA 0,6kV	100,00		100,00	M	12,77	2,62	1.277,00	262,00	1.539,00	
9.11	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN - ATÉ 16A	21,00		21,00	UN	8,89	1,56	186,69	32,76	219,45	
9.12	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN - ATÉ 20A	38,48		38,48	UN	8,89	1,56	342,09	60,03	402,12	
9.13	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN - ATÉ 25A	6,00		6,00	UN	8,89	1,56	53,34	9,36	62,70	
9.14	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN - ATÉ 40A	2,00		2,00	UN	14,94	3,74	29,88	7,48	37,36	
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 25A	1,00		1,00	UN	53,27	13,32	53,27	13,32	66,59	
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 40A	1,00		1,00	UN	49,47	12,37	49,47	12,37	61,84	
9.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 63A	5,00		5,00	UN	69,47	17,37	347,35	86,85	434,20	
9.18	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 80A	3,00		3,00	UN	72,83	18,21	218,49	54,63	273,12	
9.19	DISJUNTOR DR FASE-NEUTRO In 30mA DIN 20A	22,00		22,00	UN	38,89	9,72	855,58	213,84	1.069,42	
9.20	DISJUNTOR DR FASE-NEUTRO In 30mA DIN 25A	7,00		7,00	UN	39,17	9,79	274,19	68,53	342,72	
9.21	DISJUNTOR DR FASE-NEUTRO In 30mA DIN 32A	2,00		2,00	UN	39,17	9,79	78,34	19,58	97,92	
9.22	DISJUNTOR DR TETRAPOLAR In 30mA DIN 20A	1,00		1,00	UN	38,89	9,72	38,89	9,72	48,61	
9.23	DISJUNTOR DR TETRAPOLAR In 30mA DIN 25A	1,00		1,00	UN	39,17	9,79	39,17	9,79	48,96	
9.24	DISPOSITIVO CONTRA SURTO 175V - 40KA	3,00		3,00	UN	65,12	16,28	195,36	48,84	244,20	
9.25	PONTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	16,00		16,00	UN	20,36	5,09	325,76	81,44	407,20	
9.26	PONTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	126,00		126,00	UN	16,83	4,21	2.120,58	530,46	2.651,04	
9.27	PONTO DE INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	8,00		8,00	UN	20,06	5,02	160,48	40,16	200,64	
9.28	PONTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA INTERMEDIÁRIO	4,00		4,00	UN	16,94	4,24	67,76	16,96	84,72	
9.29	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A	261,00		261,00	UN	14,95	3,74	3.901,95	976,14	4.878,09	
9.30	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL 2P+T 15A	20,00		20,00	UN	23,00	5,75	460,00	115,00	575,00	
9.31	PONTO DE TOMADA 3P+T EQUIPAM AR CONDICIONADOS	15,00		15,00	UN	43,81	10,95	657,15	164,25	821,40	
9.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARR CAP 12 DISJ	10,00		10,00	UN	236,00	15,00	2.360,00	150,00	2.510,00	
9.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARR CAP 24 DISJ	2,00		2,00	UN	285,00	15,00	570,00	30,00	600,00	

9.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARR CAP 48 DISJ	1,00			1,00	UN	335,00	15,00	335,00	15,00	350,00
9.35	CAIXAS DE PASSAGENS TAMANHO Nº3	3,00			3,00	UN	38,60	9,65	115,80	28,95	144,75
9.36	PONTO DE TELEFONE OU LÓGICA	138,00			138,00	UN	1,01	0,25	139,38	34,50	173,88
9.37	ELETROCALHA PERFURADA GALV. 50x50 2 CÂMARAS - INCL. ELEM DE FIXAÇÃO E CONEXÕES	125,00			125,00	M	24,00	6,00	3.000,00	750,00	3.750,00
<b>SUB TOTAL DO ITEM</b>									<b>36.727,01</b>	<b>8.119,79</b>	<b>44.846,80</b>
<b>10 - INSTALAÇÕES SUBESTAÇÃO (ELÉTRICA E CIVIL)</b>											
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA SUBESTAÇÃO</b>											
10.1	Grampo linha viva	8,00		-8,00	0,00	pc	15,00	1,80	0,00	0,00	0,00
10.2	fio de cobre nú rígido 16mm2	7,00		-7,00	0,00	kg	44,00	5,28	0,00	0,00	0,00
10.3	cinta 240 mm2	8,00		-3,00	5,00	pc	20,00	2,40	100,00	12,00	112,00
10.4	conector cunha para cabo Al. 1/0 e fio de cobre nú 16mm2	8,00		-3,00	5,00	pc	5,00	0,60	25,00	3,00	28,00
10.5	cabo de alumínio 2 CAA	12,00		-12,00	0,00	kg	20,00	2,40	0,00	0,00	0,00
10.6	alça préformada para cabo alumínio 2 CAA	6,00		-6,00	0,00	pc	4,00	0,48	0,00	0,00	0,00
10.7	isolador para ancoragem (classe 15 kv)	6,00		-6,00	0,00	pc	60,00	7,20	0,00	0,00	0,00
10.8	cruzetas 2400 mm	6,00		-6,00	0,00	pc	70,00	8,40	0,00	0,00	0,00
10.9	para raios classe 15 kv	3,00		-3,00	0,00	pc	185,00	22,20	0,00	0,00	0,00
10.10	parafusos diversos	300,00		-300,00	0,00	pc	8,00	0,96	0,00	0,00	0,00
10.11	arruelas	60,00		-60,00	0,00	pc	0,94	0,11	0,00	0,00	0,00
10.12	mão francesa	8,00		-8,00	0,00	pc	15,00	1,80	0,00	0,00	0,00
10.13	arame de aço zincado 12 BWG	30,00		-30,00	0,00	kg	30,00	3,60	0,00	0,00	0,00
10.14	elo fusível tipo k de 25 k	3,00		-3,00	0,00	pc	5,00	0,60	0,00	0,00	0,00
10.15	isolador 15 kv	6,00		-6,00	0,00	pc	8,00	0,96	0,00	0,00	0,00
10.16	suporte L	6,00		-6,00	0,00	pc	20,00	2,40	0,00	0,00	0,00
10.17	Chave fusível classe 15 kv	3,00		-3,00	0,00	pc	250,00	30,00	0,00	0,00	0,00
10.18	mufia interna 15 - 20 kv	7,00		-3,00	4,00	pc	165,00	19,80	660,00	79,20	739,20
10.19	mufia externa 15 - 20 kv	4,00		0,00	4,00	pc	200,00	24,00	800,00	96,00	896,00
10.20	cabo de cobre isolado 35mm2 (15kv)	450,00		-210,00	240,00	metros	16,50	1,98	3.960,00	475,20	4.435,20
10.21	tubo de aço zincado 3 m altura 100mm2 (+Huva)	2,00		0,00	2,00	pc	525,00	63,00	1.050,00	126,00	1.176,00
10.22	caixas de passagem	8,00		-4,00	4,00	pc	60,00	7,20	240,00	28,80	268,80
10.23	Ferragem p/ fixação de cabos de média tensão	6,00		0,00	6,00	pc	250,00	30,00	1.500,00	180,00	1.680,00
10.24	Janela de correr em ferro tipo veneziana ,subestação	46,00		-22,29	23,71	M2	201,60	24,19	4.779,94	573,54	5.353,48
10.25	ferragem p/ fixação da chave seccionadora	3,00		0,00	3,00	pc	40,00	4,80	120,00	14,40	134,40
10.26	comando para seccionadoras	3,00		0,00	3,00	pc	100,00	12,00	300,00	36,00	336,00
10.27	caixa de medição em MT (60X85X40)	1,00		0,00	1,00	pc	2.800,00	336,00	2.800,00	336,00	3.136,00
10.28	placa perigo de morte	5,00		0,00	5,00	pc	40,00	4,80	200,00	24,00	224,00
10.29	transformador à óleo 600kva classe 15kv com a mesma impedância	2,00		-2,00	0,00	pc	32.186,00	3.862,32	0,00	0,00	0,00
10.30	disjuntor de 900 A para TR de 600kva	2,00		0,00	2,00	pc	2.000,00	240,00	4.000,00	480,00	4.480,00
10.31	poste cônico 13 m (6 kn)	1,00		-1,00	0,00	pc	1.200,00	144,00	0,00	0,00	0,00
10.32	poste cônico 12m (4 kn)	1,00		-1,00	0,00	pc	2.700,00	324,00	0,00	0,00	0,00
10.33	cabo de cobre isolado para isolação 185mm2, 1kv preto	360,00		-80,00	280,00	metros	60,00	7,20	16.800,00	2.016,00	18.816,00
10.34	cabo de cobre isolado para isolação 185mm2 1kv azul	80,00		-10,00	70,00	metros	55,06	6,61	3.854,20	462,70	4.316,90
10.35	O tapete de borracha deve ter 0,50 x 0,50 e ser isolado para 15 ou 25 KV	4,00		0,00	4,00	pc	85,00	10,20	340,00	40,80	380,80
10.36	Transporte de postes	1,00		-1,00	0,00	Unid.	1.500,00	180,00	0,00	0,00	0,00
10.37	tubo de cobre Ø 1/4	36,00		0,00	36,00	metros	100,00	12,00	3.600,00	432,00	4.032,00
10.38	isoladores com pedestal classe 15 kv	9,00		0,00	9,00	pc	50,00	6,00	450,00	54,00	504,00
10.39	microinterruptor	3,00		0,00	3,00	pc	62,00	7,44	186,00	22,32	208,32
10.40	Ferragem para suporte de cabo de cobre 35 mm2	3,00		0,00	3,00	pc	50,00	6,00	150,00	18,00	168,00
10.41	Disjuntor Tripolar a óleo classe 15 kv com relés (completo) (MT)	1,00		0,00	1,00	pc	22.789,00	2.734,68	22.789,00	2.734,68	25.523,68
10.42	Extintor de incêndio tipo CO2 (12KG)	2,00		0,00	2,00	pc	120,00	14,40	240,00	28,80	268,80
10.43	Base "C" para chave seccionadora classe 15KV	3,00		0,00	3,00	pc	260,00	31,20	780,00	93,60	873,60

10.44		Chave seccionadora tripolar com comando simultâneo para abertura sem carga.	1,00		0,00	1,00	pc	900,00	108,00	900,00	108,00	1.008,00
10.45		chave seccionadora tripolar (Com punho) classe 15 kv com fusivel lc 30 A	2,00		0,00	2,00	pc	1.300,00	156,00	2.600,00	312,00	2.912,00
10.46		curva de PVC 100mm	2,00		-1,00	1,00	pc	18,00	2,16	18,00	2,16	20,16
10.47		luva de PVC 100mm	32,00		-31,00	1,00	pc	17,00	2,04	17,00	2,04	19,04
10.48		dutos de PVC rigido 100mm de diametro	32,00		-32,00	0,00	pc	98,00	11,76	0,00	0,00	0,00
10.49		concreto fck>15 Mpa	10,00		-10,00	0,00	metros	200,00	24,00	0,00	0,00	0,00
10.50		arruelas	400,00		0,00	400,00	pc	0,80	0,10	320,00	40,00	360,00
10.51		presilhas para cabo nú	100,00		0,00	100,00	pc	0,80	0,10	80,00	10,00	90,00
10.52		sela para cruzeta	6,00		-6,00	0,00	pc	9,00	1,08	0,00	0,00	0,00
10.53		massa calafetar	10,00		-10,00	0,00	kg	20,00	2,40	0,00	0,00	0,00
10.54		Telas para cabines internas sob medida	1,00		0,00	1,00	pç	7.559,92	907,19	7.559,92	907,19	8.467,11
10.55		conectores para cabo 50mm2	100,00		0,00	100,00	pc	11,50	1,38	1.150,00	138,00	1.288,00
10.56		Cabo flex 70mm2 cobre/isolação 1Kv PRETO	2309,00		0,00	2.309,00	metros	29,00		66.961,00	0,00	66.961,00
10.57		Cabo flex 70mm2 cobre/isolação 1Kv AZUL	815,00		0,00	815,00	metros	29,00		23.635,00	0,00	23.635,00
10.58		Cabo flex 50mm2 cobre/isolação 1Kv VERDE	815,00		0,00	815,00	metros	19,00		15.485,00	0,00	15.485,00
10.59		Cabo flex 95mm2 cobre/isolação 1Kv PRETO	655,00		0,00	655,00	metros	29,00		18.995,00	0,00	18.995,00
10.60		cabo de cobre nú 50 mm2	60,00		0,00	60,00	metros	19,00		1.140,00	0,00	1.140,00
10.61		Haste de terra 5/8" banhada em cobre eletrolítico	20,00		0,00	20,00	pç	25,00		500,00	0,00	500,00
10.62		Conector cabo/haste terra tipo grampo para haste 5/8"xcabo50mm2	20,00		0,00	20,00	pç	3,50		70,00	0,00	70,00
10.63		Cabo flex 95mm2 cobre/isolação 1Kv AZUL	265,00		0,00	265,00	metros	31,00		8.215,00	0,00	8.215,00
10.64		Cabo flex 70mm2 cobre/isolação 1Kv VERDE	265,00		0,00	265,00	metros	30,00		7.950,00	0,00	7.950,00
10.65		Terminal de compressão 95mm2	30,00		0,00	30,00	pç	3,00		90,00	0,00	90,00
10.66		Disjuntor trifásico caixa moldada industrial 200A	10,00		0,00	10,00	pç	230,00		2.300,00	0,00	2.300,00
10.67		Disjuntor trifásico caixa moldada industrial 225A	3,00		0,00	3,00	pç	500,50		1.501,50	0,00	1.501,50
10.68		Terminal de compressão 70mm2	100,00		0,00	100,00	pc	4,00		400,00	0,00	400,00
10.69		Terminal de compressão 50mm2	20,00		0,00	20,00	pç	3,50		70,00	0,00	70,00
10.70		Barramento de cobre espessura x altura x comprimento (10mm x 60mm x 2500mm)	10,00		0,00	10,00	pç	850,00		8.500,00	0,00	8.500,00
10.71		Acessórios para barramento	2,00		0,00	2,00	pç	1.200,00		2.400,00	0,00	2.400,00
10.72		Caixa para barramento e os dois disjuntores comprimento x altura (3,5metros x 2,0 metros)	1,00		0,00	1,00	pç	8.000,00		8.000,00	0,00	8.000,00
10.73		Barramento de cobre espessura x altura x comprimento (10mm x 40mm x 2500mm)	3,00		0,00	3,00	pç	1.200,00		3.600,00	0,00	3.600,00
10.74		Leito pesado zincado 400mm x 100mm	22,00		0,00	22,00	pç	130,00		2.860,00	0,00	2.860,00
10.75		Mão francesa reforçada pesada zincada 400mm	60,00		0,00	60,00	pç	20,00		1.200,00	0,00	1.200,00
10.76		Curva horizontal 45º pesada zincada 400mm x 100mm	2,00		0,00	2,00	pç	45,00		90,00	0,00	90,00
10.77		Curva horizontal 90º pesada zincada 400mm x 100mm	4,00		0,00	4,00	pç	74,00		296,00	0,00	296,00
10.78		Curva vertical externa 90º pesada zincada 400mm x 100mm	4,00		0,00	4,00	pç	65,00		260,00	0,00	260,00
10.79		Curva vertical interna 90º pesada zincada 400mm x 100mm	4,00		0,00	4,00	pç	65,00		260,00	0,00	260,00
10.80		Barramento de cobre espessura x altura x comprimento (04mm x 20mm x 2500mm)	4,00		0,00	4,00	pç	93,15		372,60	0,00	372,60
10.A81	MERCADO	transformador à seco 600kva classe 15kv com a mesma impedância, (inclusive transporte e movimentação vertical e horizontal na obra) "mão de obra, conf. Planilha C2 licit."			2,00	2,00	pç	53.200,54	3.689,00	106.401,08	7.378,00	113.779,08
<b>OBRA CIVIL SUBESTAÇÃO</b>												
10.81		LOCAÇÃO DA OBRA	30,00		37,91	67,91	M2	1,98	2,22	134,46	150,76	285,22
10.82		ESCAVAÇÃO EM TERRA ATÉ 1,50M	65,50		104,69	170,19	m3	8,36	0,61	1.422,76	103,81	1.526,57
10.83		ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO	825,00		0,00	825,00	kg	6,84	2,69	5.643,00	2.219,25	7.862,25
10.84		FORMA DE MADEIRA - REUSO 3X	27,60		0,00	27,60	m2	28,80	16,80	794,88	463,68	1.258,56
10.85		CONCRETO fck 20 mPA - INCL LANÇAMENTO E CURA	21,50		0,00	21,50	m3	494,40	138,00	10.629,60	2.967,00	13.596,60
10.86		FORMA PARA PILARES - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA	163,00		52,92	215,92	m2	39,60	28,08	8.550,43	6.063,03	14.613,46

10.87		FORMA PARA VIGAS - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA	253,00		226,70	479,70	m2	34,56	28,08	16.578,43	13.469,98	30.048,41
10.88		FORMAS PARA LAJE - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA	210,00		0,00	210,00	m2	29,16	16,80	6.123,60	3.528,00	9.651,60
10.89		FORMAS PARA ESCADA - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA	30,08		0,00	30,08	m2	43,20	20,40	1.299,46	613,63	1.913,09
10.90		ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE/DOBRA/COLOCACAO	5220,00		300,00	5.520,00	kg	5,45	2,69	30.084,00	14.848,80	44.932,80
10.91		CONCRETO fck 20 mPA - INCL LANÇAMENTO E CURA	17,50		73,25	90,75	m3	494,40	138,00	44.866,80	12.523,50	57.390,30
10.92		ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO - SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, APENAS FECHAMENTO	366,00		-19,08	346,92	m2	28,80	17,28	9.991,30	5.994,78	15.986,08
10.93		ALVENARIA EM TUILOS 6 FUROS DE CUTELO	42,00		-24,04	17,96	m2	34,80	23,76	625,01	426,73	1.051,74
10.94		BLOCO DE VIDRO TEMPERADO 0,18x0,18x0,08 M	4,70		11,02	15,72	m2	405,00	4,80	6.366,60	75,46	6.442,06
10.95		REBOCO INTERNO EM MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 cimento+cal+areia - INCLUSIVE TETO	634,00		-108,49	525,51	m2	7,45	11,26	3.915,05	5.917,24	9.832,29
10.96		PEITORIL DE GRANITO CINZA - COLOCADA	37,40		-37,40	0,00	m	85,20	13,20	0,00	0,00	0,00
10.97		PISO ESTRUTURAL POLIDO - POLIMENTO MECÂNICO (ESCADAS, POLIMENTO MANUAL)	226,00		130,44	356,44	m2	6,00	18,00	2.138,64	6.415,92	8.554,56
10.98		IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA 4MM - ELEVACÃO DA BORDA 50CM	83,50		-4,93	78,57	m2	27,53	11,40	2.163,03	895,70	3.058,73
10.99		PONTO INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	2,00		0,00	2,00	un	20,20	6,02	40,40	12,04	52,44
10.100		PONTO INTERRUPTOR 1 TECLA INTERMEDIÁRIO - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	2,00		0,00	2,00	un	24,07	6,02	48,14	12,04	60,18
10.101		PONTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	4,00		0,00	4,00	un	20,33	5,09	81,32	20,36	101,68
10.102		PONTO TOMADA 2P+T - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	6,00		0,00	6,00	un	17,94	4,49	107,64	26,94	134,58
10.103		PONTO ILUMINAÇÃO TETO OU PAREDE - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	14,00		0,00	14,00	un	15,00	4,49	210,00	62,86	272,86
10.104		QUADRO DISTRIBUIÇÃO METÁLICA 20 ESPAÇOS	1,00		0,00	1,00	un	283,20	18,00	283,20	18,00	301,20
10.105		DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR ATÉ 25A - PADRÃO DIN	7,00		0,00	7,00	un	10,37	1,87	72,59	13,09	85,68
10.106		DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3X63A - PADRÃO DIN	1,00		0,00	1,00	un	83,36	20,48	83,36	20,48	103,84
10.107		CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA INCLUSIVE TAMPA HERMÉTICA CONF PROJETO	3,00		2,00	5,00	un	216,00	177,60	1.080,00	888,00	1.968,00
10.108		TUBO PVC ESGOTO 100MM - INCLUSIVE CONEXÕES	60,00		-21,00	39,00	m	27,60	12,24	1.076,40	477,36	1.553,76
10.109		TUBO PVC ESGOTO 50MM - INCLUSIVE CONEXÕES (DRENAGEM TRANSFORMADORES)	15,00		-15,00	0,00	m	14,40	8,52	0,00	0,00	0,00
10.110		RALO SIFONADO SAÍDA 75MM - INCLUSIVE CONEXÕES	1,00		0,00	1,00	un	34,68	15,00	34,68	15,00	49,68
10.111		PORTA 90X210CM ESTRUTURA TUBULAR E CHAPA METÁLICA	5,00		-2,00	3,00	un	342,00	54,00	1.026,00	162,00	1.188,00
10.112		JANELA VENEZIANA PADRÃO RGE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	39,00		-15,24	23,76	m2	187,82	30,58	4.462,60	726,58	5.189,18
10.113		JANELA BASCULANTE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	18,00		-13,35	4,65	m2	144,00	21,60	669,60	100,44	770,04
10.114		CORRIMÃO METÁLICO C/GUARNIÇÃO LATERAL - PARA ESCADARIA - PADRÃO PPCI	18,00		9,25	27,25	m	230,00	24,00	6.267,50	654,00	6.921,50
10.115		PINTURA VERNIZ HIDRÓFUGO - EXTERNA	366,00		-366,00	0,00	m2	2,16	1,80	0,00	0,00	0,00
10.116		PINTURA SELADOR ACRÍLICO 1 DEMÃO INTERNA	634,00		820,68	1.454,68	m2	1,63	2,04	2.371,13	2.967,55	5.338,68
10.117		PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS - INTERNA	634,00		820,68	1.454,68	m2	8,04	6,12	11.695,63	8.902,64	20.598,27
10.118		PINTURA ESMALTE SOBRE FERRO	200,00		293,35	493,35	m2	8,88	9,84	4.380,95	4.854,56	9.235,51
10.119		RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 20.000 LITROS - INCL TAMPA, INSTALADO	1,00		1,00	2,00	un	5.160,00	144,00	10.320,00	288,00	10.608,00
10.120		CONJUNTO MOTO-BOMAS PARA ÁGUA POTÁVEL - INCL INSTALAÇÃO E QUADRO COMANDO	2,00		0,00	2,00	un	1.260,00	213,60	2.520,00	427,20	2.947,20
10.A121	SINAPI 74072/003	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACAIDEIRA, CONF ITEM 6.7.1.2 DA NBR 9050:2004			31,60	31,60	m	39,61	21,33	1.251,68	674,03	1.925,71
10.A122	PLEO 591008	LASTRO DE BRITA - DESCARGA E ESPALHAMENTO MANUAL			3,40	3,40	m3	81,87	8,40	278,36	28,56	306,92
10.A123	10.95	REBOCO EXTERNO EM MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 cimento+cal+areia			481,61	481,61	m2	7,45	11,26	3.587,99	5.422,93	9.010,92
10.A124	PLEO 531412	CARGA E DESCARGA DE SOLO ESCAVADO (ATERRO)			91,68	91,68	m3	20,34	1,27	1.864,77	116,43	1.981,20
10.A125	4.1	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - ESP. =0,7cm			503,56	503,56	m2	2,11	1,73	1.062,51	871,16	1.933,67
10.A126	proporção Item 10.111	ESQUADRIA ESTRUTURA TUBULAR E CHAPA METÁLICA VENEZIANADA			81,45	81,45	m2	180,95	28,57	14.738,38	2.327,03	17.065,41
<b>OBRA CIVIL GALERIA SUBTERRANEA</b>												
10.121		ESCAVAÇÃO EM TERRA PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 METROS	108,00		77,26	185,26	M3	10,03	0,74	1.858,16	137,09	1.995,25

10.122		FORMAS DE MADEIRA - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO, CONTENÇÕES E DESFORMA	218,70		81,60	300,30	M2	34,56	28,08	10.378,37	8.432,42	18.810,79	
10.123		ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE/DOBRA/COLOCACAO	2265,00		1.067,10	3.332,10	KG	6,84	2,69	22.791,56	8.963,35	31.754,91	
10.124		CONCRETO fck = 20 mPA - INCL LANÇAMENTO E CURA	25,65		10,73	36,38	M3	494,40	138,00	17.986,27	5.020,44	23.006,71	
10.125		LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	202,00		162,61	364,61	M2	3,12	2,28	1.137,58	831,31	1.968,89	
10.A127	PLEO 51403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO/SOLO, CAMINHÃO ATÉ 10 KM (SUBESTAÇÃO E GALERIA SUBTERRANEA)			143,45	143,45	M3	26,78	5,93	3.841,59	850,66	4.692,25	
10.A128	10.81	LOCAÇÃO DA OBRA (GALERIA)			79,20	79,20	M2	1,98	2,22	156,82	175,82	332,64	
OBRA RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA - MT													
10.A129	SINAPI RS 76443/001	ESCAVACAO MANUAL VALA/CAVA MAT 1A CAT ATE 1,5M EXCL ESG/ESCOR EM BECO			15,50	15,50	M3	0,00	37,32	0,00	578,46	578,46	
10.A130	PLEO 231600	REMOÇÃO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO NA OBRA			15,50	15,50	M3	0,00	16,80	0,00	260,40	260,40	
10.A131	PLEO 31403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO/SOLO, CAMINHÃO ATÉ 10 KM			15,50	15,50	M3	26,78	5,93	415,09	91,92	507,01	
10.A132	PLEO 531436	BOTA FORA			15,50	15,50	M3	1,77	0,18	27,44	2,79	30,23	
10.A133	PLEO 591008	LASTRO DE BRITA - DESCARGA E ESPALHAMENTO MANUAL			5,75	5,75	M3	81,87	8,40	470,75	48,30	519,05	
10.A134	MERCADO	CONDUITE PVC CORRUGADO, TIPO KANFLEX 4"			70,00	70,00	M	5,85	3,68	409,50	257,60	667,10	
10.A135	PLEO 51321	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.			2,70	2,70	M3	308,42	73,47	832,73	198,37	1.031,10	
10.A136	MERCADO	FITA PLASTICA "ALTA TENSÃO"			30,00	30,00	M	2,83	0,30	84,90	9,00	93,90	
10.A137	PLEO 592900	Remoção e reposição de basalto			4,35	4,35	M3	59,59	11,80	259,22	51,33	310,55	
10.A138	MERCADO	REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO			7,80	7,80	M3	2,83	0,30	22,07	2,34	24,41	
										SUB TOTAL DO ITEM	645.535,17	149.942,58	795.477,75
11 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS													
11.1		BACIA SANITARIA COM CX DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	18,00		18,00		UN	327,43	29,64	5.893,74	533,52	6.427,26	
11.2		PONTO HIDRAULICO LAVATORIO COM COLUNA COMPLETO	53,00		53,00		PT	80,36	29,64	4.259,08	1.570,92	5.830,00	
11.3		LAVATÓRIO EM LOUCA COM COLUNA INCLUIDO A TORNEIRA	53,00		53,00		UN	551,36	29,64	29.222,08	1.570,92	30.793,00	
11.4		PONTO HIDRAULICO CHUVEIRO COM TUBO GALVANIZADO	3,00		3,00		PT	80,36	29,64	241,08	88,92	330,00	
11.5		PONTO HIDRAULICO TORNEIRA DE PIA COM TUBO GALVANIZ	30,00		30,00		PT	80,36	7,41	2.410,80	222,30	2.633,10	
11.6		TANQUE ACO INOX COM METAIS	7,00		7,00		UN	835,64	23,72	5.849,48	166,04	6.015,52	
11.7		CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1,1/2X1,1/2"	23,00		23,00		UN	263,32		6.056,36	0,00	6.056,36	
11.8		PONTO HIDRAULICO BACIA SANITARIA COM TUBO CROMADO	18,00		18,00		PT	80,36	29,64	1.446,48	533,52	1.980,00	
11.9		TANQUE EXPURGO COMPL VALVULA DESCARGA	3,00		3,00		UN	1.905,00	165,00	5.715,00	495,00	6.210,00	
11.10		PONTO HIDRAULICO TANQUE DE EXPURGO	3,00		3,00		UN	80,36	29,64	241,08	88,92	330,00	
11.11		CHUVEIRO ELETRICO METALICO	3,00		3,00		UN	148,88	11,12	446,64	33,36	480,00	
11.12		TUBO PVC RIGIDO 150MM ESGOTO PRIMARIO	115,00		115,00		M	30,91	5,19	3.554,65	596,85	4.151,50	
11.13		TUBO PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO	174,00		174,00		M	12,77	3,71	2.221,98	645,54	2.867,52	
11.14		TUBO PVC RIGIDO 75MM ESGOTO PRIMARIO	67,00		67,00		M	10,43	2,96	698,81	198,32	897,13	
11.15		TUBO PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	150,00		150,00		M	8,11	2,22	1.216,50	333,00	1.549,50	
11.16		TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM	102,00		102,00		M	11,71	1,49	1.194,42	151,98	1.346,40	
11.17		CAIXA INSPECAO 80X80X80CM ALV. 15 C/TAMPA CONCRETO	14,00		14,00		UN	240,83	77,30	3.371,62	1.082,20	4.453,82	
11.18		RALO SIFONADO SAIDA LISA C/GRELHA 100X40 SAIDA40MM	4,00		4,00		UN	6,92	2,22	27,68	8,88	36,56	
11.19		TUBO PVC CLASSE 20 JUNTA ELASTICA-PTA/BOLSA 50MM	1,00		1,00		M	15,03	0,62	15,03	0,62	15,65	
11.20		CURVA 45 JE COM BOLSAS F.FUNDIDO 100MM	2,00		2,00		UN	250,55	7,41	501,10	14,82	515,92	
11.21		TUBO PVC CLASSE 20 JUNTA ELASTICA-PTA/BOLSA 100MM	6,00		6,00		M	49,88	0,87	299,28	5,22	304,50	
11.22		TUBO PVC CLASSE 20 JUNTA ELASTICA-PTA/BOLSA 75MM	2,00		2,00		M	23,69	0,74	47,38	1,48	48,86	
11.23		CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 150X185X75 SAIDA 75MM	2,00		2,00		UN	31,14	2,96	62,28	5,92	68,20	
11.24		CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 150X150X50 SAIDA 50MM	56,00		56,00		UN	25,03	3,71	1.401,68	207,76	1.609,44	
11.25		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2. 1/2" - FORNEC	2,00		2,00		UN	155,95	9,25	311,90	18,50	330,40	
										SUB TOTAL DO ITEM	76.706,13	8.574,51	85.280,64
12 - TAMPOS E BANCADAS													

12.1	BANCADA EM GRANITO POLIDO ESPESSURA 3,0CM	64,00		64,00	M2	340,00	35,00	21.760,00	2.240,00	24.000,00
12.2	BANCADA HOSPITALAR EM AÇO INOX - DIMENSÕES CONF. PROJETO	50,00		50,00	M2	175,00	42,00	8.750,00	2.100,00	10.850,00
								SUB TOTAL DO ITEM		
								30.510,00	4.340,00	34.850,00
<b>13 ESQUADRIAS</b>										
13.1	PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV.LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIÇAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 80x2,10M	72,00		72,00	UN	752,00	100,00	54.144,00	7.200,00	61.344,00
13.2	PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV.LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIÇAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 120x2,10M	11,00		11,00	UN	918,00	130,00	10.098,00	1.430,00	11.528,00
13.3	PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV.LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIÇAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 60x2,10M	4,00		4,00	UN	825,00	100,00	3.300,00	400,00	3.700,00
13.4	PORTA PARA AMBIENTE HOPITALAREM MADEIRA REV.LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIÇAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 200x2,10M	1,00		1,00	UN	982,00	180,00	982,00	180,00	1.162,00
13.5	PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV.LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIÇAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 70x2,10M	4,00		4,00	UN	845,00	100,00	3.380,00	400,00	3.780,00
13.6	PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV.LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIÇAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 110x2,10M	17,00		17,00	UN	860,00	100,00	14.620,00	1.700,00	16.320,00
13.7	GUICHÊ PASS THROUGH - AÇO INOX - PORTA DUPLA E VISOR VIDRO TEMPERADO.	26,00		26,00	UN	4.200,00	500,00	109.200,00	13.000,00	122.200,00
13.8	PORTA PARA UNIDADE DE RADIOTERAPIA - BLINDADA - AUTOMÁTICA - INSTALADA	1,00		1,00	UN	43.270,00		43.270,00	0,00	43.270,00
13.9	JANELAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRONZE 40mm MAXIM AR - MAT. E MÃO OBRA	35,75		35,75	M2	486,97	122,47	17.409,18	4.378,30	21.787,48
13.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO 4mm - MAT. E MÃO OBRA COLOCADO	76,39		76,39	M2	74,00	9,70	5.652,86	740,98	6.393,84
13.11	JANELAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRONZE 40mm CAIXILHO FIXO - MAT. E MÃO OBRA	40,64		40,64	M2	375,65	56,40	15.266,42	2.292,10	17.558,52
								SUB TOTAL DO ITEM		
								277.322,46	31.721,38	309.043,84
<b>14 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>										
14.1	PONTO DE OXIGÊNIO - MAT. E MÃO OBRA - REDE INSTALADA	18,00		18,00	UN	750,00	190,00	13.500,00	3.420,00	16.920,00
14.2	PONTO AR COMPRIMIDO - MAT. E MÃO OBRA - REDE INSTALADA	18,00		18,00	UN	750,00	190,00	13.500,00	3.420,00	16.920,00
14.3	PONTO DE ÓXIDO NITROSO- MAT. E MÃO OBRA - REDE INSTALADA	1,00		1,00	UN	750,00	190,00	750,00	190,00	940,00
14.4	PONTO DE VÁCUO - MAT. E MÃO OBRA - REDE INSTALADA	1,00		1,00	UN	750,00	190,00	750,00	190,00	940,00
14.5	ELEVADOR PARA MACAS - HOSPITALAR - INSTALADO	1,00		1,00	UN	95.000,00	28.056,12	95.000,00	28.056,12	123.056,12
14.6	MONTA CARGAS ESTRUTURA METÁLICA - INSTALADO	1,00		1,00	UN	14.000,00	1.350,00	14.000,00	1.350,00	15.350,00
14.7	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO - TIPO "QUEBRE O VIDRO" C/ MARTELUINHO	18,00		18,00	UNID	75,00	18,75	1.350,00	337,50	1.687,50
14.8	EXTINTORE DE INCÊNDIO TIPO GÁS CARBÔNICO- CAPACIDADE 06 KG	9,00		9,00	UNID	449,00	62,50	4.041,00	562,50	4.603,50
14.9	EXTINTOR INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO SECO PRESSURIZADO- ABC - CAPACIDADE 06 KG	14,00		14,00	UNID	175,00	23,75	2.450,00	332,50	2.782,50
14.10	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA- 30 LED'S	41,00		41,00	UNID	39,90	9,98	1.635,90	409,18	2.045,08
14.11	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA- 02 X 55 W C/ BATERIA	1,00		1,00	UNID	449,90	45,60	449,90	45,60	495,50
14.12	PORTA CORTA-FOGO- RESISTÊNCIA 90 MINUTOS (P90)- TAMANHO 1,00 X 2,10 m	6,00		6,00	UNID	899,00	95,00	5.394,00	570,00	5.964,00
14.13	BARRA ANTI-PÂNICO P/ FOLHA SIMPLES	3,00		3,00	UNID	649,00	65,75	1.947,00	197,25	2.144,25
14.14	BARRA ANTI-PÂNICO P/ FOLHA DUPLA	1,00		1,00	UNID	1.749,00	85,80	1.749,00	85,80	1.834,80
14.15	PLACA DE PVC SERIGRAFADO REFLETIVA (FOTOLUMINESCENTE)-TAMANHO 12 x 24 cm	33,00		33,00	UNID	15,00	3,75	495,00	123,75	618,75
14.16	ABRIGO DE MANGUEIRA (CAIXA) EXTERNA- TAMANHO: 0,90 x 0,60 x 0,23 cm- PINTADO NA COR VERMELHA C/ SUPORTE TIPO MEIA-LUA	7,00		7,00	UNID	299,00	74,75	2.093,00	523,25	2.616,25
14.17	REGISTRO GLOBO ANGULAR - 45º - Ø 2.1/2"	14,00		14,00	UNID	99,00	24,75	1.386,00	346,50	1.732,50
14.18	ADAPTADOR STORZ Ø 2.1/2" x Ø 1.1/2"	14,00		14,00	UNID	29,00	7,25	406,00	101,50	507,50
14.19	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 01 (PREDIAL)- Ø 1.1/2"- COMPRIMENTO: 15 METROS, COM UNIÕES STORZ NAS EXTREMIDADES	14,00		14,00	UNID	230,00	10,00	3.220,00	140,00	3.360,00
14.20	ESGUICH REGULÁVEL TIPO NEBLINA- Ø 1.1/2"	14,00		14,00	UNID	134,00	10,00	1.876,00	140,00	2.016,00
14.21	CHAVE DE ALUMÍNIO	7,00		7,00	UNID	9,00	2,25	63,00	15,75	78,75
14.22	CURVA FERRO GALVANIZADO MF 2.1/2"- 90º	7,00		7,00	UNID	98,00	15,45	686,00	108,15	794,15

14.23	TUBO FERRO GALVANIZADO Ø 2.1/2" - BARRA 06 METROS	3,00		3,00	UNID	420,00	65,00	1.260,00	195,00	1.455,00		
								SUB TOTAL DO ITEM		168.001,80	40.860,35	208.862,15
15	CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO											
15.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTISPLIT, (1UE1/1UC1) C/ MÓDULO CONDENSADOR DESCARGA VERTICAL COM DEFLTOR, 25 TR	1,00		1,00	Unid.	21.000,00	4.312,50	21.000,00	4.312,50	25.312,50		
15.2	BANCA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA 2X(3X4000W), COM POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5W/CM², COM ACIONAMENTOS E PROTEÇÕES (DIJUNTOR, CHAVE DE FLUXO E TERMOSTATO COM REARME MANUAL)	1,00		1,00	Cj.	2.850,00	1.200,00	2.850,00	1.200,00	4.050,00		
15.3	CABO DE ALIMENTAÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTOS 2X3X25 MM2	36,00		36,00	m	7,50	3,50	270,00	126,00	396,00		
15.4	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 25 MM2	18,00		18,00	m	7,50	3,50	135,00	63,00	198,00		
15.5	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA - (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 2,5 MM2	116,27		116,27	m	1,25	2,00	145,34	232,54	377,88		
15.6	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR)- FIO FLEX 750 V, 1X 35 MM2	5,00		5,00	m	11,25	3,50	56,25	17,50	73,75		
15.7	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	16,61		16,61	m	15,00	2,25	249,15	37,37	286,52		
15.8	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 2 LINHAS 1.5/8"	33,20		33,20	m	145,00	25,00	4.814,00	830,00	5.644,00		
15.9	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 2 LINHAS 3/4"	33,20		33,20	m	75,00	22,00	2.490,00	730,40	3.220,40		
15.10	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	2,00		2,00	m	13,00	7,00	26,00	14,00	40,00		
15.11	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00		1,00	peças	12,00	5,00	12,00	5,00	17,00		
15.12	CARGA DE GÁS	13,50		13,50	kg	18,50	10,00	249,75	135,00	384,75		
15.13	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	11,00		11,00	m	14,70	7,50	161,70	82,50	244,20		
15.14	PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL (CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COEL) E COM CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00		1,00	Unid.	950,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00		
15.15	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00		1,00	Cj.	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50		
15.16	CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	212,00		212,00	m²	117,90	17,69	24.994,80	3.750,28	28.745,08		
15.17	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø15	48,00		48,00	m	34,61	5,19	1.661,28	249,12	1.910,40		
15.18	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø18	26,50		26,50	m	40,30	6,05	1.067,95	160,33	1.228,28		
15.19	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFLAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADLK-AG	17,00		17,00	Unid.	148,00	22,20	2.516,00	377,40	2.893,40		
15.20	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFLAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4, MODELO ADLK-AG	3,00		3,00	Unid.	173,60	26,04	520,80	78,12	598,92		
15.21	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (40X40)(ÁREA EFETIVA = 0,070), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	17,00		17,00	Unid.	92,00	30,30	1.564,00	510,00	2.074,00		
15.22	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (60X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	7,00		7,00	Unid.	120,00	30,00	840,00	210,00	1.050,00		
15.23	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X50)(ÁREA EFETIVA = 0,209), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	6,00		6,00	Unid.	150,00	30,00	900,00	180,00	1.080,00		
15.24	VENEZIANA DE RETORNO DE PAREDE (120X80)(ÁREA EFETIVA = 0,476), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	1,00		1,00	Unid.	410,24	30,00	410,24	30,00	440,24		
15.25	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X50)(ÁREA EFETIVA = 0,209), COM ACABAMENTO E REGISTRO DE VAZÃO	4,00		4,00	Unid.	166,69	30,00	666,76	120,00	786,76		

15.26	ENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (120X80)(ÁREA EFETIVA = 0,476), COM ACABAMENTO E REGISTRO DE VAZÃO	1,00			1,00	Unid.	430,00	30,00	430,00	30,00	460,00
15.27	CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTISPLIT, (1UE2/1UC2A-1UC2B) C/ 2 MÓDULOS CONDENSADORES DESCARGA HORIZONTAL, EVAPORADORA 12.5 TR E CONDENSADORAS DE 5 E 7.5 TR	1,00			1,00	Unid.	12.000,00	2.494,80	12.000,00	2.494,80	14.494,80
15.28	BANCA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA 2X(3X3000W), COM POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO NÃO SUPERIOR A 5W/CM², COM ACIONAMENTOS E PROTEÇÕES (DISJUNTOR, CHAVE DE FLUXO E TERMOSTATO COM REARME MANUAL)	1,00			1,00	Cj.	2.850,00	1.200,00	2.850,00	1.200,00	4.050,00
15.29	CABO DE ALIMENTAÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTOS 2X3X10 MM2	36,00			36,00	m	4,20	0,63	151,20	22,68	173,88
15.30	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (EVAPORADOR X CONDENSADORES) FIO FLEX 750 V, 3 X 10 MM2	18,00			18,00	m	4,20	0,63	75,60	11,34	86,94
15.31	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (EVAPORADOR X CONDENSADORES) FIO FLEX 750 V, 3 X 6 MM2	18,00			18,00	m	2,34	0,35	42,12	6,30	48,42
15.32	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA (EVAPORADOR X CONDENSADORES) FIO FLEX 750 V, 7 X 2,5 MM2	161,00			161,00	m	1,13	0,17	181,93	27,37	209,30
15.33	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR)- FIO FLEX 750 V, 1 X 25 MM2	5,00			5,00	m	10,31	1,55	51,55	7,75	59,30
15.34	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1") ATÉ A CONDENSADORA 5 TR	10,50			10,50	m	15,00	2,25	157,50	23,63	181,13
15.35	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1") ATÉ A CONDENSADORA 7,5 TR	12,50			12,50	m	15,00	2,25	187,50	28,13	215,63
15.36	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUCCÃO 1.1/8"	10,50			10,50	m	45,45	6,82	477,23	71,61	548,84
15.37	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUCCÃO 1.3/8"	12,50			12,50	m	55,90	8,39	698,75	104,88	803,63
15.38	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 1/2"	23,00			23,00	m	21,53	3,23	495,19	74,29	569,48
15.39	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	2,00			2,00	m	22,82	3,42	45,64	6,84	52,48
15.40	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00			1,00	peças	10,00	1,50	10,00	1,50	11,50
15.41	CARGA DE GÁS	7,00			7,00	kg	26,25	3,94	183,75	27,58	211,33
15.42	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	7,00			7,00	m	14,70	7,50	102,90	52,50	155,40
15.43	PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL (CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COEL) E COM CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00			1,00	Unid.	950,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00
15.44	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00			1,00	Cj.	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50
15.45	CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	77,00			77,00	m²	117,90	17,69	9.078,30	1.362,13	10.440,43
15.46	CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM PLACA DE CHUMBO ESPESSURA 10MM, POLIETILENO BORADO ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	96,00			96,00	m²	137,50	20,63	13.200,00	1.980,48	15.180,48
15.47	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø15	6,50			6,50	m	34,61	5,19	224,97	33,74	258,71
15.48	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø18	8,50			8,50	m	40,30	6,05	342,55	51,43	393,98
15.49	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFLAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADLK-AG	2,00			2,00	Unid.	148,00	22,20	296,00	44,40	340,40
15.50	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFLAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4, MODELO ADLK-AG	2,00			2,00	Unid.	173,60	26,04	347,20	52,08	399,28
15.51	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4, MODELO ADLK-AG	8,00			8,00	Unid.	137,15	20,57	1.097,20	164,56	1.261,76
15.52	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (RETORNO)	17,50			17,50	m²	100,31	15,05	1.755,43	263,38	2.018,81

15.53	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO COM ISOLAMENTO DE PLACA DE CHUMBO ESPESSURA 10MM E POLIETILENO BORADO ESPESSURA 25MM	17,50			17,50	m <sup>2</sup>	137,50	20,63	2.406,25	361,03	2.767,28
15.54	TOMADA DE AR EXTERIOR (50X50CM), 600 M3/H, COM FILTRO G3 E REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO, E PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS	1,00			1,00	Unid.	500,00	75,00	500,00	75,00	575,00
15.55	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (40X40)(ÁREA EFETIVA = 0,070), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	2,00			2,00	Unid.	92,00	30,00	184,00	60,00	244,00
15.56	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (60X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	6,00			6,00	Unid.	120,00	30,00	720,00	180,00	900,00
15.57	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X50)(ÁREA EFETIVA = 0,209), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	4,00			4,00	Unid.	155,00	30,00	620,00	120,00	740,00
15.58	VENEZIANA DE RETORNO (90X60)(ÁREA EFETIVA = 0,258), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	6,00			6,00	Unid.	155,00	30,00	930,00	180,00	1.110,00
15.59	VENEZIANA DE RETORNO (150X100)(ÁREA EFETIVA = 0,772), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	1,00			1,00	Unid.	455,00	30,00	455,00	30,00	485,00
15.60	VAV. CAIXA DE VOLUME DE AR 90 X 30 VARIÁVEL, C/ CONTROLADOR EASY	1,00			1,00	Unid.	1.020,00	150,00	1.020,00	150,00	1.170,00
15.61	VAV. CAIXA DE VOLUME DE AR 70 X 30 VARIÁVEL, C/ CONTROLADOR EASY	1,00			1,00	Unid.	955,00	150,00	955,00	150,00	1.105,00
15.62	VAV. CAIXA DE VOLUME DE AR 60 X 30 VARIÁVEL, C/ CONTROLADOR EASY	1,00			1,00	Unid.	875,00	150,00	875,00	150,00	1.025,00
15.63	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (90X30), SÉRIE LEVE	1,00			1,00	Unid.	119,76	17,96	119,76	17,96	137,72
15.64	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (60X30), SÉRIE LEVE	1,00			1,00	Unid.	105,65	15,85	105,65	15,85	121,50
15.65	DAMPER DE SOB-PRESSÃO TIPO UL-2 (B=497X315)MM	1,00			1,00	Unid.	156,69	23,50	156,69	23,50	180,19
15.66	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HIGHWALL, (1UE3) C/ MÓDULO CONDENSADOR DESCARGA HORIZONTAL, 30.000 BTU/H	1,00			1,00	Unid.	3.507,50	526,13	3.507,50	526,13	4.033,63
15.67	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 2,5 MM2	18,60			18,60	m	1,13	0,17	21,02	3,16	24,18
15.68	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 1 MM2	43,40			43,40	m	0,63	0,09	27,34	3,91	31,25
15.69	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR)- FIO FLEX 750 V, 1X4 MM2	5,00			5,00	m	1,66	0,25	8,30	1,25	9,55
15.70	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	6,20			6,20	m	15,00	2,25	93,00	13,95	106,95
15.71	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 5/8"	6,20			6,20	m	27,17	4,08	168,45	25,30	193,75
15.72	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 3/8"	6,20			6,20	m	16,06	2,41	99,57	14,94	114,51
15.73	TUBULAÇÃO DRENO 1/2"	2,00			2,00	m	22,92	3,42	45,64	6,84	52,48
15.74	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00			1,00	peças	10,00	1,50	10,00	1,50	11,50
15.75	CARGA DE GÁS	1,50			1,50	kg	26,25	3,94	39,38	5,91	45,29
15.76	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	4,00			4,00	m	14,70	7,50	58,80	30,00	88,80
15.77	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (EXAUSTÃO)	39,00			39,00	m <sup>2</sup>	100,32	15,05	3.912,48	586,95	4.499,43
15.78	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO Ø20	6,00			6,00	m	22,50	3,38	135,00	20,28	155,28
15.79	BOCA DE EXAUSTÃO COM DISCO REGULÁVEL Ø20	12,00			12,00	Unid.	82,25	12,34	987,00	148,08	1.135,08
15.80	EXAUSTOR 1EX1 - AXC200 - 160W	1,00			1,00	Unid.	1.247,50	187,13	1.247,50	187,13	1.434,63
15.81	EXAUSTOR 1EX2 E 1EX3 - AXC315 - 215W	2,00			2,00	Unid.	1.885,00	282,75	3.770,00	565,50	4.335,50
15.82	GRELHA COM PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS - 20X20	1,00			1,00	Unid.	68,75	10,31	68,75	10,31	79,06
15.83	GRELHA COM PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS - 30X30	2,00			2,00	Unid.	81,25	12,19	162,50	24,38	186,88
15.84	CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTISPLIT, (2UE1/2UC1A-2UC1B) C/ 2 MÓDULOS CONDENSADORES DESCARGA HORIZONTAL, EVAPORADORA 15 TR E CONDENSADORAS DE 7,5 TR	1,00			1,00	Unid.	18.000,00	319,84	18.000,00	319,84	18.319,84
15.85	BANCA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA 2X(3X3000W), COM POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5W/CM <sup>2</sup> , COM ACIONAMENTOS E PROTEÇÕES (DIJUNTOR, CHAVE DE FLUXO E TERMOSTATO COM REARME MANUAL)	1,00			1,00	Cj.	2.850,00	1.200,00	2.850,00	1.200,00	4.050,00
15.86	CABO DE ALIMENTAÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTOS 2X3X16 MM2	36,00			36,00	m	6,71	1,01	241,56	36,36	277,92
15.87	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 1,5 MM2	18,00			18,00	m	6,71	1,01	120,78	18,18	138,96

15.88	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA - (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 2,5 MM2	127,40			127,40	m	1,13	0,17	143,96	21,66	165,62
15.89	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR)- FIO FLEX 750 V, 1X 25 MM2	10,00			10,00	m	10,31	1,55	103,10	15,50	118,60
15.90	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	8,10			8,10	m	15,00	2,25	121,50	18,23	139,73
15.91	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	10,10			10,10	m	15,00	2,25	151,50	22,73	174,23
15.92	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUCCÃO 2 LINHAS 1.3/8"	18,20			18,20	m	55,90	8,39	1.017,38	152,70	1.170,08
15.93	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 2 LINHAS 1/2"	18,20			18,20	m	21,53	3,23	391,85	58,79	450,64
15.94	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	2,00			2,00	m	22,82	3,42	45,64	6,84	52,48
15.95	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00			1,00	peças	10,00	1,50	10,00	1,50	11,50
15.96	CARGA DE GÁS	8,50			8,50	kg	26,25	3,94	223,13	33,49	256,62
15.97	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	11,00			11,00	m	14,70	7,50	161,70	82,50	244,20
15.98	PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL (CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COEL) E COM CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00			1,00	Unid.	950,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00
15.99	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00			1,00	Cj.	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50
15.100	CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	163,00			163,00	m²	100,00	12,69	16.300,00	2.068,47	18.368,47
15.101	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M3 ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø15	55,00			55,00	m	34,61	5,19	1.903,55	285,45	2.189,00
15.102	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFLAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADLK-AG	32,00			32,00	Unid.	148,00	22,20	4.736,00	710,40	5.446,40
15.103	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (RETORNO)	46,00			46,00	m²	100,31	15,05	4.614,26	692,30	5.306,56
15.104	TOMADA DE AR EXTERIOR (80X80CM), 4100 M3/H, COM FILTRO G3, REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO E PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS	1,00			1,00	Unid.	750,00	112,50	750,00	112,50	862,50
15.105	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (RENOVAÇÃO 1UE1 E 2UE1)	12,00			12,00	m²	100,31	15,05	1.203,72	180,60	1.384,32
15.106	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (40X40)(ÁREA EFETIVA = 0,070), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	15,00			15,00	Unid.	92,00	30,00	1.380,00	450,00	1.830,00
15.107	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (60X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	3,00			3,00	Unid.	120,00	30,00	360,00	90,00	450,00
15.108	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X50)(ÁREA EFETIVA = 0,209), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	2,00			2,00	Unid.	150,00	30,00	300,00	60,00	360,00
15.109	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X60)(ÁREA EFETIVA = 0,258), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	2,00			2,00	Unid.	155,00	30,00	310,00	60,00	370,00
15.110	VENEZIANA DE RETORNO DE PAREDE (120X80)(ÁREA EFETIVA = 0,476), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	1,00			1,00	Unid.	410,24	30,00	410,24	30,00	440,24
15.111	VENEZIANA DE RETORNO DE PAREDE (60X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	1,00			1,00	Unid.	120,00	30,00	120,00	30,00	150,00
15.112	VENEZIANAS DE RETORNO LIGADA AO DUTO DE RENOVAÇÃO DE AR (90 X 60)(ÁREA EFETIVA = 160), COM REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO	1,00			1,00	Unid.	166,69	30,00	166,69	30,00	196,69
15.113	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X60)(ÁREA EFETIVA = 0,258), COM REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO	2,00			2,00	Unid.	166,69	30,00	333,38	60,00	393,38
15.114	VENEZIANA DE RETORNO DE PAREDE (120X80)(ÁREA EFETIVA = 0,476), COM REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO	1,00			1,00	Unid.	430,00	30,00	430,00	30,00	460,00
15.115	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (EXAUSTÃO)	31,30			31,30	m²	100,31	15,05	3.139,70	471,07	3.610,77
15.116	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO Ø15	9,50			9,50	m	20,00	3,00	190,00	28,50	218,50
15.117	BOCA DE EXAUSTÃO COM DISCO REGULÁVEL Ø15	13,00			13,00	Unid.	76,25	11,44	991,25	148,72	1.139,97

15.148	CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTISPLIT, C/ 2 MÓDULOS CONDENSADORES DESCARGA HORIZONTAL, EVAPORADORA 15 TR E CONDENSADORAS DE 7.5 TR, VENTILADOR LIMIT LOAD, COM CAIXA DE MISTURA, FILTRO FS	1,00		1,00	Unid.	22.650,00	2.647,50	22.650,00	2.647,50	25.297,50
15.149	BANCA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA 2X(3X4000W), COM POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO NÃO SUPERIOR A 5W/CM², COM ACIONAMENTOS E PROTEÇÕES (DIJUNTOR, CHAVE DE FLUXO E TERMOSTATO COM REARME MANUAL)	1,00		1,00	Cj.	2.850,00	1.200,00	2.850,00	1.200,00	4.050,00
15.150	CABO DE ALIMENTAÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTOS 2X3X16 MM2	36,00		36,00	m	6,71	1,01	241,56	36,36	277,92
15.151	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 16 MM2	36,00		36,00	m	6,71	1,01	241,56	36,36	277,92
15.152	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 2,5 MM2	413,00		413,00	m	1,13	0,17	466,69	70,21	536,90
15.153	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR)- FIO FLEX 750 V, 1X35 MM2	20,00		20,00	m	14,69	2,20	293,80	44,00	337,80
15.154	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	59,00		59,00	m	15,00	2,25	885,00	132,75	1.017,75
15.155	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 2 LINHAS 1.3/8"	59,00		59,00	m	55,90	8,39	3.298,10	495,01	3.793,11
15.156	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 2 LINHAS 1/2"	59,00		59,00	m	21,53	3,23	1.270,27	190,57	1.460,84
15.157	TUBULAÇÃO DRENO COBRE PINTADO 1/2"	3,00		3,00	m	22,81	3,42	68,43	10,26	78,69
15.158	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00		1,00	peças	10,00	1,50	10,00	1,50	11,50
15.159	CARGA DE GÁS	10,00		10,00	kg	26,25	3,94	262,50	39,40	301,90
15.160	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	25,00		25,00	m	14,70	7,50	367,50	187,50	555,00
15.161	PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL (CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COEL) E COM CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00		1,00	Unid.	950,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00
15.162	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00		1,00	Cj.	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50
15.163	DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 20, ISOLADO COM MANTA DE Lã DE VIDRO DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	166,00		166,00	m²	117,90	17,69	19.571,40	2.936,54	22.507,94
15.164	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE Lã DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø18	3,00		3,00	m	40,30	6,05	120,90	18,15	139,05
15.165	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFLAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADLK-AG	1,00		1,00	Unid.	148,00	22,20	148,00	22,20	170,20
15.166	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFLAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4, MODELO ADLK-AG	1,00		1,00	Unid.	173,60	26,04	173,60	26,04	199,64
15.167	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES, TAMANHO: 3, MODELO ADLQ-AG	12,00		12,00	Unid.	118,30	17,75	1.419,60	213,00	1.632,60
15.168	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES, TAMANHO: 4, MODELO ADLQ-AG	3,00		3,00	Unid.	137,15	20,57	411,45	61,71	473,16
15.169	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: A	2,00		2,00	Unid.	563,85	45,00	1.127,70	90,00	1.217,70
15.170	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: B	2,00		2,00	Unid.	1.175,00	120,00	2.350,00	240,00	2.590,00
15.171	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: C	1,00		1,00	Unid.	1.331,88	199,78	1.331,88	199,78	1.531,66
15.172	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: G	2,00		2,00	Unid.	1.710,35	256,55	3.420,70	513,10	3.933,80
15.173	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: H	1,00		1,00	Unid.	1.710,35	256,55	1.710,35	256,55	1.966,90
15.174	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (RETORNO)	103,00		103,00	m²	100,31	15,05	10.331,93	1.550,15	11.882,08

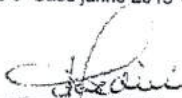
15.175	TOMADA DE AR EXTERIOR (50X30CM), COM FILTRO G3, REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO E PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS	1,00			1,00	Unid.	375,00	56,25	375,00	56,25	431,25
15.176	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (40X40)(ÁREA EFETIVA = 0,070), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	12,00			12,00	Unid.	92,00	30,00	1.104,00	360,00	1.464,00
15.177	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (60X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	2,00			2,00	Unid.	120,00	30,00	240,00	60,00	300,00
15.178	VENEZIANA DE RETORNO PARA INSTALAÇÃO EM DUTO (90X50)(ÁREA EFETIVA = 0,258), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	6,00			6,00	Unid.	150,00	30,00	900,00	180,00	1.080,00
15.179	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (60X15), SÉRIE LEVE	1,00			1,00	Unid.	79,89	11,98	79,89	11,98	91,87
15.180	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (20X30), SÉRIE PESADA COM LÂMINAS AERODINÂMICAS	2,00			2,00	Unid.	179,32	26,90	358,64	53,80	412,44
15.181	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (40X30), SÉRIE PESADA COM LÂMINAS AERODINÂMICAS	4,00			4,00	Unid.	213,35	32,00	853,40	128,00	981,40
15.182	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (50X50), SÉRIE PESADA COM LÂMINAS AERODINÂMICAS	2,00			2,00	Unid.	321,92	48,29	643,84	96,58	740,42
15.183	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (70X50), SÉRIE LEVE	1,00			1,00	Unid.	146,01	21,90	146,01	21,90	167,91
15.184	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (60X40), SÉRIE LEVE	1,00			1,00	Unid.	122,80	18,42	122,80	18,42	141,22
15.185	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HIGHWALL, (1UE3) C/ MÓDULO CONDENSADOR DESCARGA HORIZONTAL, 9.000 BTU/H	1,00			1,00	Unid.	1.150,00	172,50	1.150,00	172,50	1.322,50
15.186	INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO COMPLETA INCLUSIVE ACESSÓRIOS, ACABAMENTOS, VEDAÇÕES, FUROS EM ALVENARIAS, LAJES E VIGAS, EMBUTIMENTO EM ALVENARIAS, QUEBRA E RECONSTITUIÇÃO DE FORROS, ARREMATES CIVIS, ETC	1,00			1,00	verba	20,25	3,04	20,25	3,04	23,29
15.187	AUMENTAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 2,5 MM2	18,00			18,00	m	6,22	0,93	111,96	16,74	128,70
15.188	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 1,5 MM2	140,00			140,00	m	0,28	0,03	25,20	4,20	29,40
15.189	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR)- FIO FLEX 750 V, 1X 4 MM2	15,00			15,00	m	20,00	3,00	300,00	45,00	345,00
15.190	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	20,00			20,00	m	15,00	2,25	300,00	45,00	345,00
15.191	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUCCÃO 5/8"	20,00			20,00	m	16,06	2,41	321,20	48,20	369,40
15.192	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 3/8"	20,00			20,00	m	5,70	0,96	114,00	19,20	133,20
15.193	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	5,00			5,00	m	2,00	0,30	10,00	1,50	11,50
15.194	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00			1,00	peças	26,25	3,94	26,25	3,94	30,19
15.195	CARGA DE GÁS	1,00			1,00	kg	96,00	14,04	96,00	14,04	110,04
15.196	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPÁ (PINTADA)	4,00			4,00	m	14,70	7,50	58,80	30,00	88,80
15.197	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00			1,00	Cj.	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50
15.198	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3X2,5 MM2	18,00			18,00	m	1,13	0,17	20,34	3,06	23,40
15.199	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 1,5 MM2	49,00			49,00	m	0,80	0,12	39,20	5,88	45,08
15.200	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR)- FIO FLEX 750 V, 1X 4 MM2	20,00			20,00	m	1,66	0,25	33,20	5,00	38,20
15.201	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1") ATÉ CONDENSADORA DE 7,5 TR	20,50			20,50	m	15,00	2,25	307,50	46,13	353,63
15.202	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1") ATÉ CONDENSADORA DE 5 TR	7,00			7,00	m	15,00	2,25	105,00	15,75	120,75
15.203	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUCCÃO 5/8"	7,00			7,00	m	27,17	4,08	190,19	28,56	218,75
15.204	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 3/8"	7,00			7,00	m	16,06	2,41	112,42	16,87	129,29
15.205	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	5,00			5,00	m	22,81	3,42	114,05	17,10	131,15
15.206	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00			1,00	peças	10,00	1,50	10,00	1,50	11,50

15.207		CARGA DE GÁS	2,00			2,00	kg	26,25	3,94	52,50	7,88	60,38		
15.208		ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	20,00			20,00	m	14,70	7,50	294,00	150,00	444,00		
15.209		PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL (CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COEL) E COM CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00			1,00	Unid.	950,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00		
15.210		CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00			1,00	Cj.	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50		
15.211		CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	20,00			20,00	m²	117,90	17,69	2.358,00	353,80	2.711,80		
15.212		CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: A	1,00			1,00	Unid.	563,85	45,00	563,85	45,00	608,85		
15.213		CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: C	1,00			1,00	Unid.	1.331,88	199,78	1.331,88	199,78	1.531,66		
15.214		CHAPA GALVANIZADA SEM ISOLAMENTO PARA DUTO (RETORNO)	6,00			6,00	m²	100,31	15,05	601,86	90,30	692,16		
15.215		VENEZIANA DE RETORNO PARA INSTALAÇÃO EM DUTO (60X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO	1,00			1,00	Unid.	120,00	30,00	120,00	30,00	150,00		
15.216		CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (EXAUSTÃO)	2,25			2,25	m²	100,31	15,05	225,70	33,86	259,56		
15.217		DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO Ø15	5,00			5,00	m	105,33	15,80	526,65	79,00	605,65		
15.218		DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFLAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADLK-AG	1,00			1,00	Unid.	100,00	15,00	100,00	15,00	115,00		
15.219		DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES, TAMANHO: 3, MODELO ADLQ-AG	1,00			1,00	Unid.	148,00	22,20	148,00	22,20	170,20		
15.220		BOCA DE EXAUSTÃO COM DISCO REGULÁVEL Ø100MM	2,00			2,00	Unid.	59,15	8,87	118,30	17,74	136,04		
15.221		EXAUSTOR 3EX1 - AXC150 - 90W	1,00			1,00	Unid.	142,80	21,42	142,80	21,42	164,22		
15.222		EXAUSTOR 3EX2 - AXC125 - 75W	1,00			1,00	Unid.	975,00	146,25	975,00	146,25	1.121,25		
15.223		GRELHA COM PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS - 15X15	2,00			2,00	Unid.	385,00	57,75	770,00	115,50	885,50		
15.224		UNIDADE DE TRATAMENTO DE ARTROX	1,00			1,00	Unid.	8.000,00	1.100,00	8.000,00	1.100,00	9.100,00		
										SUB TOTAL DO ITEM		363.493,59	62.746,42	426.240,01
16	COBERTURA													
16.1		COBERTURA TELHA AUTOPORTANTE AÇO GALVANIZADO-ESTRUTURA	500,00			500,00	M2	139,36	3,95	69.680,00	1.975,00	71.655,00		
16.2		ALGEROZ CHAPA ZINCADA COM ARREMATES ARGAMASSA	450,00			450,00	M	33,24	1,55	14.958,00	697,50	15.655,50		
										TOTAL		84.638,00	2.672,50	87.310,50
17	DIVERSOS													
17.1		LIMPEZA DA OBRA	2018,76			2.018,76	M2	1,05	0,42	2.119,70	847,88	2.967,58		
										SUB TOTAL DO ITEM		2.119,70	847,88	2.967,58
										SUB TOTAL DO ITEM		37.033,57	47.572,58	84.606,15

**Legenda dos preços aditivos**

roxo Aditivo 2 aprovado pela CEF em Maio/2015

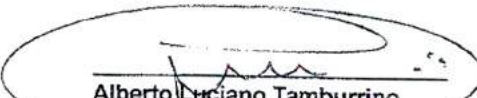
verm Aditivo 3- base junho 2013 + BDI 30,84% - DES 10,67%

  
**Najara Fabiane Machado Manfredini**  
 Eng. Civil | CREA/RS 197.527  
 Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

ERECHIM, RS - 14 DE ABRIL DE 2016.

De acordo:

  
 CONTRATADA

  
**Alberto Luciano Tamburrino**  
 Diretor Administrativo  
 Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
 Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
**Alberto Luciano Tamburrino**  
 Diretor Executivo



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

Declaramos sob as penas da Lei que o terceiro aditivo ao Processo Licitatório Concorrência nº 13/2013, firmado entre a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/0001-10 e a empresa vencedora C2 Engenharia e Construção Ltda. CNPJ 09.397.784.0001-08 em 15 de abril de 2016 cujo objeto trata do aditamento de serviços no valor de R\$ 96.075,16 (noventa e seis mil setenta e cinco reais e dezesseis centavos) e supressão de serviços no valor de R\$ 6.409,50 (seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) referentes à execução da obra de adequação das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0349083-73/2010/Ministério da Saúde/Caixa, atende a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.

Erechim, RS, 15 de abril de 2016.

Maurício Totti

OAB/RS 57.369

Assessor Jurídico

Gismael Jaques Brandalise

OAB/RS 58.228

Assessor Jurídico



prova do Enem e obtiverem a nota mínima de 500 pontos; b) Classificação por análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, redação de Língua Portuguesa e entrevista eliminatória, esta a critério da coordenação do curso e de responsabilidade de um psicólogo; c) Vestibular específico para preenchimento das vagas destinadas ao art. 10 da Lei 11.096 e Fundo de Assistência ao Estudante Simonsen - FAES; d) Processo seletivo específico, semelhante ao especificado no item "a", para comprovação de capacidade de cursar determinado componente curricular (como definido no art.50 da Lei 9394/96 - LDB) para preenchimento das vagas remanescentes (semestrais), sendo a entrevista classificatória/eliminatória, a critério da direção da Instituição; e) Transferências externas / portadores de diploma, para preenchimento das vagas remanescentes (semestrais), sendo a entrevista classificatória/eliminatória, a critério da coordenação do curso. 3. Vagas: os cursos têm as seguintes vagas autorizadas: Administração - 150 (Bacharel), Processos Gerenciais - 150 (Tecnólogo), Ciências Contábeis-100 (Bacharel), Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 50 (Tecnólogo), Geografia-57 (Licenciatura), Letras-57 (Licenciatura - Port./Lit.), Letras-56 (Licenciatura - Port./Inglês), Letras- 120 (Licenciatura - Port./Espanhol), Pedagogia-163 (Licenciatura), Informática - 85 (Licenciatura), Serviço Social- 75 (Bacharel), Teologia - 75 (Bacharel), Engenharia de Produção - 120 (Bacharel), conforme o edital completo na Central de Matrículas da Faculdade. 4. Inscrições: os candidatos ao Vestibular, para preenchimento das vagas previstas no art. 10 da Lei 11.096 de 13/01/2015 (PROLDA), poderão inscrever do dia 05 de maio de 2016 a 11 de maio de 2016, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 12h, deverão apresentar documentos conforme determinado na Lei 11.096 e os candidatos aprovados e classificados passarão pela entrevista classificatória/eliminatória, a ser agendada pela coordenação do curso, e as matrículas serão realizadas após esta entrevista das 9h às 20h. 5. Matrículas: as matrículas serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 20h; para os aprovados.

CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA  
Diretor Geral

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2016 ASSEMBLEIA CONGRESSUAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS**

A Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.679.357/0001-48, com sede à rua Barão de Irapetinga, 255, 11º andar, sala 1105, CEP: 01042-010, São Paulo/SP, entidade de representação sindical de 2º grau da categoria dos farmacêuticos, com fundamento em seu Estatuto Social, especialmente nos artigos 12 a 15 e 17, CONVOCA uma Assembleia Congregacional Extraordinária da FENAFAR para realizar-se no dia 21 de maio de 2016, às 9h, nas dependências do Hotel Comfort Downtown, sito à Rua Araújo, 141, São Paulo/SP, para deliberar sobre: 1 - Ratificação da Ata da Assembleia Estatutária da FENAFAR realizada durante o 8º Congresso da Entidade, cuja assembleia ocorreu em 06.08.2015 em Curitiba/PR, e que criou novos cargos de direção, quais sejam: Segundo Vice-Presidente; Diretoria de Assuntos Jurídicos; Diretoria de Saúde e Segurança do Trabalho; Diretoria de Relações Trabalhistas e Diretoria de Juventude e Direitos Humanos, tendo sido nessa ocasião indicados por aclamação para ocuparem esses cargos, respectivamente, os farmacêuticos Veridiana Ribeiro da Silva, Isabela de Oliveira Sobrinho, Eliane Araújo Sândes, José Márcio Machado Batista e Dalmar Apóstolo Bezerra de Oliveira SA II - Ratificação da Ata do Conselho de Representantes da Gestão 2015/2018 da FENAFAR, cuja reunião ocorreu em 06.11.2015 em Brasília/DF, a fim de dar posse aos diretores indicados por aclamação para ocuparem os cargos de diretoria criados no 8º Congresso da Federação.

RONALD FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Federação

**FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**

**AVISO DE LICENÇA PRÉVIA (LP Nº 526/2016)**

A FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A (FOTE) toma público que em 31 de março de 2016 obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a LICENÇA PRÉVIA (LP Nº 526 / 2016) com validade até 30/03/2018, para a Linha de Transmissão 230 KV Foz de Chapeó - Pinhalzinho 2 (C1), implantada nos municípios de Alpestre (estado do Rio Grande do Sul), São Carlos, Saudades e Pinhalzinho (estado de Santa Catarina).

Em 15 de abril de 2016,  
CARLOS MANUEL MACEDO DE MATOS  
Diretor Técnico

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016**

Objeto: Pregão Eletrônico: Aquisição do material de escritório e expedientes. Edital e entrega das propostas: a partir de 20/04/2016, a partir de 08:00h. Endereço: site eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 03/05/2016 às 09:00h, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Juiz de Fora, 19 de abril de 2016.  
SABRINA FERREIRA MATOS DE SCHEPPER  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo nº 1146154-0/2016 OBJETO: "Sensores de Radiação" CONTRATADO: Medilberm Corporation VALOR: US\$ 9.613,00 equivalentes a R\$ 34.052,13 CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio às UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO ENGETEPROBRAS-4600419479 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 12/04/2016 pelo Coordenador do Prejo, Fernando Marcelo Pereira. RATIFICAÇÃO em 14/04/2016, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaisovsky.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - EXÉRCITO BRASILEIRO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016/KLVSTRON/FAPEB**

Convênio nº 01.10.0430-00 - FINEP. Objeto: Cerâmicas especiais para construção de cabides elétricos dos amplificadores Klystrons. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, inciso XXI do art. 24. Justificativa: Conforme parecer técnico nº 002/2015/DL/MP e parecer jurídico nº 01/2016/FAPEB. Valor global: R\$ 40.000,00. Contrato: Harrington Pute&S. Aprovado em 03/03/2016 - VITOR HUGO MENINÊA Ordenador de Despesas. Ratificado em 04/03/2016. DILSON CORRÊA DE SA E BENEVIDES - PRESIDENTE FAPEB.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2016/3010052-01**

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC toma público que realizará Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, PARA O PROJETO 3.01.0052, conforme descrição completa no anexo IV ; recebimento dos envelopes até: 03/03/2016 às 14 horas. O edital está disponível no site [www.fatecnet.org.br](http://www.fatecnet.org.br).

Santa Maria, 19 de Abril de 2016.  
LIDIANE D. TOSO  
Membro da Comissão de Licitações.

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS**

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 428/16**

Esta Fundação informa que fica adiado para o dia 05 de maio de 2016 às 10 horas a abertura do Pregão Presencial acima, publicado no D.O.U de 05 de abril de 2016, no endereço constante do Edital.

DIANGELES BORGES  
Pregoeiro

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO**

CI Nº 2195/15

A Comissão de Licitação, após analisar a documentação de habilitação referente à licitação supramencionada, decide: a) HABILITAR para prosseguir no certame a empresa OTR - ON TIE BORDER LLC e SQUITTER EQUIP. PROFFS. DO BRASIL LTDA., por terem atendido as exigências do Edital. b) DESIGNAR a data de 03/05/2016 às 14:00 horas para abertura do envelope nº 2, no mesmo local.

**RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 183/16**

A Comissão de Licitação, após analisar a proposta de preços da empresa 4S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROJETOS EIRELI - EPP, tomou as seguintes decisões: a) CLASSIFICAR a proposta da mesma por atender todas as exigências solicitadas no Edital. b) DECLARAR a mesma como VENCEDORA do certame.

DIANGELES BORGES  
Presidente da Comissão de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 347/2016**

A Comissão de Licitação, após analisar a documentação de habilitação referente à licitação supramencionada, decide: HABILITAR para prosseguir no certame as empresas ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA - EPP e TZN COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, por terem atendido todas as exigências do Edital. Designar a abertura do envelope nº. 02 (Proposta de Preço) para o dia 03/05/2016 às 16h no mesmo local que se fez a primeira abertura.

DIANGELES BORGES  
Presidente da Comissão

**RETIFICAÇÃO**

No julgamento de habilitação TP nº 148/16 publicado no D.O.U. em 18/04/2015, seção 3, página 150, onde se lê: decide habilitar para prosseguimento no certame a empresa ELIANA M.A. MOREIRA DE ALMEIDA - ME, leia-se decide habilitar para prosseguimento no certame a empresa ELIANA M.A. MOREIRA DE ALMEIDA - ME e designar a data de 28/04/16 às 14h para abertura do envelope nº 02.

**FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016**

COMUNICAMOS que houve alteração no Pregão Eletrônico nº 01/2016, na especificação do equipamento e data do certame. N.º Licitação: 623151. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/16 às 10h. O Edital completo poderá ser obtido na internet, nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e [www.fepba.org.br](http://www.fepba.org.br). Pregoeira (71) 3617-8051

JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Diretor Geral

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FFM Nº 5/16-PP**

1. Processo de Compra FFM RC Nº 23.306

A Fundação Faculdade de Medicina, através do Departamento de Materiais, situado na Avenida Reboouças nº 381, Edifício Cláudia, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP, torna pública a abertura da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para a aquisição de um Endoscópio Flexível (Equipamento destinado a procedimentos e observação do trato respiratório em pacientes acometidos de traumas, possibilitando o domínio da intubação difícil), conforme especificações constantes no Anexo I que fica fazendo parte integrante deste edital, o que será regido pelas Leis Federais nº 10.520, 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas demais disposições legais pertinentes. O Edital está disponível no site [www.ffm.br](http://www.ffm.br).

SALOMÃO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente da comissão de Licitação.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS**

**AVISO**

AVISO DE (COTEP) COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2016 (Menor preço por item) Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, objeto do Convênio 751451/2010. A COTEP ficará disponível no site do SICONSV do dia 21/04/2016 a 02/05/2016, até as 14:59 horas.

VIVIANE VASCONCELOS  
p/Comissão de Licitação

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESINHA DE ERECHIM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitação Concorrência nº 13/2013. Contrato de Repasse nº 0149.093-73/2010. Programa Assistência Especializada Caixa Econômica Federal Ministério da Saúde/ Fundação Hospitalar Santa Teresinha de Erechim/RS. 3º Termo Aditivo. Objeto do Processo Licitação: Execução da obra de adequação das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Teresinha de Erechim; Contratada: C2 Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ: 09.397.784/0001-08. Objeto do 3º Termo Aditivo: O aditamento de serviços no valor de R\$596.075,16 (novecenta e seis mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos); A supressão de R\$ 6.409,50 (seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 15 de abril de 2016.

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016**

Edital: 034/2016.  
Processo: 0118/2016.  
Prazo de Recebimento e Abertura das Propostas: até data 04/05/2016 - Hora: 09h00min (Horário do Brasil).  
Objeto: Registro do Preço visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e ambientação de eventos internos e externos a serem realizados pela Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL FIRMADO  
COM A EMPRESA C2 ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE DE  
ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DA  
FHSTE.



recebido em 08/08/2016  
Contra D. Sorh  
C2 Engenharia e Construções Ltda.  
CNPJ: 09.397.784/0001-08

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE MULTA AO CONTRATO CELEBRADO EM 27/06/2013 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA N.º 13/2013 ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM CNPJ 89.421.259/0001-10 E C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.397.784/0001**



Aos oito dias do mês de agosto de 2016, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, inscrito no registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Erechim sob nº 3.369, com sede na cidade de Erechim, RS., à Rua Itália, 919, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Alberto Luciano Tamburrino, CPF n.º 932.669.360-00, no uso de suas atribuições, em face do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n.º 064 de 30 de maio de 2016 para apurar os fatos da paralisação da obra de ampliação e reforma da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia pela empresa Contratada C2 Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 09.397.784/0001 o qual foi entregue à referida empresa em 25 de julho de 2016, e; tendo em vista a não apresentação de recurso pela referida empresa no prazo previsto do Termo de Entrega e Concessão de Prazo para recurso protocolado em 25 de julho de 2016; e; em face de dar continuidade à obra ora referida, resolve, na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE MULTA** ao Contrato oriundo do Processo Licitatório Concorrência 13/2013 cujo objeto trata da execução pela Contratada da adequação das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, sob o regime de empreitada por preço global, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a minuta previamente examinada pela Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93 e inciso I, do artigo 79, Lei 8.666/93, combinado com os artigos 77 e 78, e em especial, o inciso V, do artigo 78 da mesma lei, conforme cláusulas e condições a seguir:

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS  
[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)  
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSTITUEM OBJETO DESTE INSTRUMENTO:**

- 1.1. A rescisão unilateral do Contrato oriundo do Processo Licitatório Concorrência 13/2013, a partir da data de 08 de agosto de 2016, nos termos do inciso I, do artigo 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 1.2. A aplicação de multa contratual nos termos do inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93

*PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS MOTIVOS*

A rescisão contratual está pautada em razão da paralisação da obra objeto do Processo Licitatório Concorrência 13/2013 pela empresa Contratada C2 Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 09.397.784/0001, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme ordem imperativa do artigo 78 inciso V da Lei Federal 8.666/93.

Vale ressaltar ainda que a Administração vem recebendo frequentes questionamentos do Ministério Público Federal e do Instituto Nacional do Câncer bem como inúmeras reclamações de populares pela demora da execução da obra o que denota ser esta de relevante interesse público uma vez que os serviços ofertados pela Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim abrangem uma população com cerca de 600.000 habitantes distribuídos entre as 11ª, 15ª e 19ª Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

*PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FORMA DE RESCISÃO*

A rescisão é unilateral, nos termos das cláusulas 8.1. e 14.1. alínea "c" do instrumento contratual, fundada no inciso V, do artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do artigo 79, do mesmo diploma legal.

*PARÁGRAFO TERCEIRO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA*

Em obediência ao parágrafo único, do artigo 78 da Lei 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS

[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)

Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168





presente ato é cabível o recurso administrativo por parte da empresa C2 Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 09.397.784/0001 no prazo de até 5 dias úteis a partir do recebimento deste instrumento conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei Federal 8.666/93.



#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, através deste instrumento, cumulativamente à rescisão contratual unilateral aplica as sanções administrativas cabíveis à Contratada C2 Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 09.397.784/0001, conforme estabelecido na cláusula 13.2. do Contrato firmado entre as partes em 27 de junho de 2013, especificamente, multa no valor de R\$ 89.419,36 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) sendo que o referido valor deverá ser depositado pela empresa C2 Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 09.397.784/0001 no prazo de até 10 (dez dias úteis) a partir do recebimento deste Instrumento, na Conta Corrente da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim sob n.º 001000-8, Operação 006, Agência 3113 da Caixa Econômica Federal, sob pena de ajuizamento de ação judicial por parte da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim para cobrança do referido valor.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE SALDO RESCISÓRIO

Em face da inexistência de serviços a medir, a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim fica desobrigada de qualquer saldo rescisório, não havendo qualquer crédito em favor da empresa C2 Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 09.397.784/0001.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PELA CONTRATADA

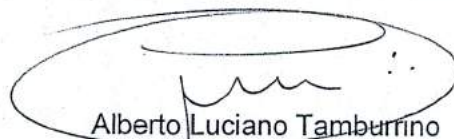
Mediante o pagamento da multa por descumprimento contratual, elencada na cláusula segunda deste instrumento, a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 09.397.784/0001 está autorizada a deixar o canteiro de obras livre de equipamentos e materiais de sua propriedade que porventura tenham restado, devendo ocorrer a retirada dos mesmos no prazo de até 10 (dez dias úteis) a partir do referido pagamento, mas com segurança adequada a não causar riscos aos transeuntes.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão Unilateral e Aplicação de Multa ao Contrato oriundo do Processo Licitatório Concorrência, é competente o Foro da Comarca de Erechim, RS.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial de acordo com o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, RS, 08 de agosto de 2016.

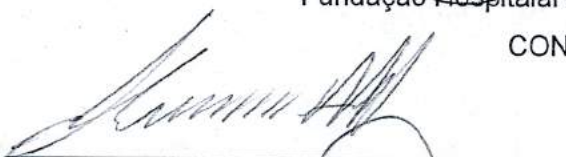


Alberto Luciano Tamburrino

Diretor Executivo

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

CONTRATANTE



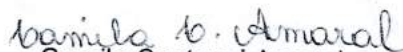
P.p. Mauricio Totti  
OAB/RS 57.369



P.p. Gismael Jaques Brandalise  
OAB/RS 58.228

*Examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica em 25/07/2016.*

Testemunhas:

  
Camila Costanzi Amaral

CPF: 025.015.780-23

  
Thaise Machado da Silva

CPF: 824.712.150-68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**  
*Xangri-Lá, um lugar para todos!*  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/16

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 1º de setembro de 2016 às 13h ocorrerá o pregão eletrônico para AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS DE CANO PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL, conforme Edital de nº 134-16. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do site [www.xangri-lá.rs.gov.br](http://www.xangri-lá.rs.gov.br) ou do Portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Xangri-Lá, 23 de agosto de 2016 - CILON RODRIGUES DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TAQUARA**  
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de CONSERTOS DE MOLAS, de frota do Município, sendo caminhões, ônibus, micro-ônibus, furgões, camionetes e máquinas, com fornecimento de mão de obra e material quando houver necessidade, a essa licitação o prazo de mercado, pelo prazo de 12 meses, a contar de 07 de Setembro de 2016, cujos preços unitários serão divulgados no mural e Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 068/2016 - POSTO DE MOLAS AJ.LDA.

Taquara, 23 de Agosto de 2016. - TITO LIVIO JAEGER FILHO - Prefeito Municipal

**VERANÓPOLIS**  
**Cidade busca reconhecimento da Organização Mundial da Saúde**

Veranópolis, conhecida como a Terra da Longevidade, busca certificação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para se tornar, também, Cidade Amiga do Idoso. Para isso, o município preparou políticas públicas de inclusão com a finalidade de beneficiar os moradores e garantir a distinção. O município está entre os de maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do País. A longevidade é o fator que mais contribui, segundo de renda e educação.

Com base no resultado de levantamentos, a prefeitura se comprometeu a desenvolver políticas específicas para os idosos, que se iniciaram em 2015 e terminam em 2019. Mais de mil moradores da terceira idade foram entrevistados em 25 dissertações de mestrado, 11 teses de doutorado, 19 artigos científicos e mais de 50 trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais. A finalidade dos estudos era saber como a cidade poderia melhorar o atendimento dessa parcela da população.

Entre as iniciativas definidas no projeto, que contou com a parceria do Centro Internacional de Longevidade, estão revitalização de calçadas e do passeio público, construção de um centro de convivência, inclusão digital e investimentos na área da saúde para treinar e atualizar a equipe multiprofissional de saúde no atendimento ao idoso. A verba destinada para os projetos vem de recursos das secretarias municipais com o apoio do Fundo Municipal do Idoso. Os investimentos são provenientes da parceria com as empresas RGE e do grupo CPFL Energia, que destinam 1% do Imposto de Renda, totalizando R\$ 611 mil para a iniciativa.

**□ SÃO BORJA -** A Fepagro Cereais, localizada na cidade, recebeu equipamentos agrícolas no montante de R\$ 130 mil, adquiridos com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). O Centro de Pesquisa conta, agora, com uma plantadeira de plantio direto e uma colhedora de cereais, que serão utilizadas na produção e multiplicação de material genético da Fepagro, além de produção de sementes genética e básica, destinadas aos multiplicadores. O diretor-presidente da Fepagro, Adorval Schio, destaca que a aquisição do maquinário agrícola para a estação de São Borja faz parte de um programa amplo de modernização dos Centros de Pesquisa da Fundação, espalhados pelo Estado. Além do BNDES, a Fepagro tem à disposição recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para revitalizar suas unidades. A Fepagro Cereais participa de ensaios em rede com as culturas da soja, cereais de inverno, girassol, canola, mamona, sorgo para produção de forragem, sorgo para produção de álcool e cana-de-açúcar.

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
EDITAL Nº 2526/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2016

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL torna público que realizará Pregão Eletrônico para aquisição de Materiais Elétricos (Lâmpadas, reatores e materiais afins). Edital disponível no Site [www.caçapava.rs.gov.br](http://www.caçapava.rs.gov.br) e [www.pregaoonlinebanrsul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrsul.com.br) as propostas deverão ser anexadas ao Sistema até às 09h55min do dia 06/09/2016 e a sessão de disputa terá início às 09h30min do mesmo dia. Informações pelo fone 55 3261 2453.

OTOMAR VIVIAN - Prefeito.

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE CRISTAL**  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 615/2016 - Registro de Preços nº 001/2016

Registro de Preços para eventual aquisição de Preços, câmaras e protetores a realizar-se através do site [www.portaldecidadecompras.com.br](http://www.portaldecidadecompras.com.br), Nova Data Abertura Dia 05 de setembro de 2016 às 09h 00min. Edital retificado no site [www.cristal.rs.gov.br](http://www.cristal.rs.gov.br). Informações: 51 3678-1124.

Fábria Richter - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
EDITAL Nº 2962016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2016 - RP Nº 72/2016. Registro de Preços para Prestação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia necessários ao município de Canoas/RS. Data: 27/09/2016 Hora: 14 horas. Local: Rua Frei Colégio, nº 192, 4º andar, Edital: site: [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), Prefeitura Municipal de Canoas

EDITAL Nº 316/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016. Objeto: "Comissão de Empresa Especializada para Fomento de Serviços de Revisão e Duplicação de Microfilmes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Canoas/RS". Propostas: até às 13 horas do dia 08/09/2016. Abertura: 13h: 10 min do dia 08/09/2016. Disputa: 14 horas do dia 08/09/2016. Edital: site: [www.pregaoonlinebanrsul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrsul.com.br) ou [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL Nº 253/2016 - PE Nº 83/016 RP Nº 63/2016. COMALATERIAS LTDA. Objeto: Registro de Preços de Materiais de Impressão. Propostas: até às 09 horas do dia 05/09/2016. Abertura: 09 horas e 5 minutos do dia 05/09/2016. Disputa: 05/09/2016 às 09 horas e 20 minutos. Edital: [www.pregaoonlinebanrsul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrsul.com.br); [www.pregaoonlinebanrsul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrsul.com.br) ou [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**SULGAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 42/16

A Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGAS, com sede na Rua Sete de Setembro, 1069 - 9º andar, Porto Alegre/RS, torna público a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 42/16 - Tipo Menor Preço; Data: 06/09/2016, às 10h; Objeto: Construção de Registro de Preço para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, conforme detalhamento em anexo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis em: [www.sulgas.com.br](http://www.sulgas.com.br) e [www.pregaoonlinebanrsul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrsul.com.br). Mais informações, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, com o Equipe do Pregão, tel. (51) 3267-2200, fax (51) 3267-2205, e e-mail: [pregao@sulgas.rs.gov.br](mailto:pregao@sulgas.rs.gov.br).

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.  
Cláudio Elaine Venancio - Pregoeiro

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TAQUARA**  
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES de FORTMA PARCELADA para a Frota Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2016, cujos preços unitários serão divulgados no mural e Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº 105/2016 - KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.  
Ata de Registro de Preços nº 107/2016 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.  
Ata de Registro de Preços nº 107/2016 - JULIO SILVESTRI FILHO ME.

Taquara, 23 de Agosto de 2016.  
TITO LIVIO JAEGER FILHO - Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE MULTA

Processo Licitação Concursal nº 13/2013. Contrato de Repasse nº 0349.063-73/2010. Programa Assistência Especial Caixa Econômica Federal/Ministério da Saúde/Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. Rescisão Unilateral e aplicação de multa no valor de R\$ 89.418,35 a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda - CNPJ: 09.397.784/0001-08, referente ao Contrato celebrado em 27/06/2016 oriundo do Processo Licitação Concursal nº 13/2013 firmado entre a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - CNPJ 89.421.258/0001-10 na condição de Contratante e a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda - CNPJ: 09.397.784/0001-08 na condição de Contratada. Motivo: Faltas de entrega de materiais e atrasos no cumprimento das cláusulas do artigo 7º e § 1º do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão Unilateral em 08 de agosto de 2016. Concedido pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim o prazo para recurso de 5 dias úteis a partir de 08 de agosto de 2016 porém não houve a manifestação da empresa C2 Engenharia e Construções Ltda.

Erechim, RS, 24 de agosto de 2016 - Alberto Luciano Tamburino - Diretor Executivo

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**

A Prefeitura Municipal de Vila Maria - RS comunica a todos os interessados que no período de 26/08/2016 até às 09h do dia 15/09/2016 estará recebendo as propostas para aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, através da Licitação Edital de Chamamento Público Nº 002/2016, informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3359-1200 e cópia do edital no site <http://www.vilamaria.rs.gov.br>.

Vila Maria, 22 de agosto de 2016  
NEURA LORINI MATT - Prefeita Municipal

**Fundação Hospitalar Getúlio Vargas**  
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)  
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diel - Sapucaia do Sul/RS  
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.1591

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS  
UCE, SPA E SAMU**

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO: 1121/2016, PERP nº 0051/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PADRONIZADAS E DE GRANDE VOLUME - DISPUTA: 02/09/2016, às 14:00min, no site [www.pregaoonlinebanrsul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrsul.com.br). Informações de seg. a sex., de 09:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 no setor de licitações. Fone: (51) 34511591. Edital no site [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br) ou solicitado pelo e-mail [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

Sapucaia do Sul, 22 de Julho de 2016. Juarez Wolf Verba-Diretor Gerat

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
CNPJ: 87.489.916/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP 97400-000 - São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax: (55) 3276-1085

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Pedro do Sul, torna público que:

As 08:00 do dia 15 de setembro de 2016, estará realizado licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 036/2016, tendo por objeto a contratação de empresa para execução das obras de finalização das edificações e de infraestrutura do Complexo do Parque Paleontológico e Arqueológico "A Carpinária, de acordo com o Contrato de Repasse nº 336.585-74 (Convênio Nº 748900/2010), do programa Turismo Social no Brasil, do Ministério do Turismo e contrapartida do Município. Edital encontra-se disponível no site [www.saopedrodo-sul.org](http://www.saopedrodo-sul.org).

São Pedro do Sul, 24 de agosto de 2016  
MARCOS ERNANI SENGER - PREFEITO MUNICIPAL

**Fundação Hospitalar Getúlio Vargas**  
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)  
Rua Alegrete, 145 - Diel - Sapucaia do Sul/RS  
CEP: 93210-020 Fones: (51) 3451.1591/3451.8200 (ramal 161)

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - SAPUCAIA DO SUL**

PROCESSO: 655/2016, PERP Nº 041/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO NORTE, UPA 114, UPA LAJEADO, HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO, HOSPITAL TRAMANDÁ E SPA. DISPUTA: 05/09/2016, às 09h00min. No site [www.pregaoonlinebanrsul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrsul.com.br). Informações de seg. a sex., de 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 no setor de Licitação, fone: (51) 34511591. Edital no site [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br) ou solicitado pelo e-mail [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

Sapucaia do Sul, 24 agosto de 2016.  
Juarez Wolf Verba-Diretor Gerat

**MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008  
EXTRATO DE EDITAL Nº 012/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

**TORNA PÚBLICA a anulação da Prova Prática vinculada ao Edital de Concurso Público Nº 001/2008, realizada em 23/02/2008, especificamente para o cargo de MOTORISTA. O Edital na íntegra, com maiores informações e relatório de convocados para realizar NOVA PROVA PRÁTICA, encontra-se divulgado no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.barradoquarai.rs.gov.br](http://www.barradoquarai.rs.gov.br). PERÍODO DE RECURSOS: dias 25, 26 e 29/08/2016, via protocolo na Biblioteca Municipal de Barra do Quaraí ou SEDEX para a Objetiva Concursos.**

Barra do Quaraí, em 24 de agosto de 2016. Iad Choli - Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

Abertura e julgamento preliminar das Propostas Financeiras da Concursal nº 008/2016

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas: nº 01 - Jane Campos Gonçalves Cia. Ltda, nº 02 - MHP Engenharia Ltda, nº 04 - Engenharia Consultora Ltda, nº 05 - Technique Assessoria e Planejamento Ltda, nº 08 - Construtora Cotrelis Ltda e nº 10 - Construtora Imbenal Ltda. Vencedora do certame a empresa nº 10 - Construtora Imbenal Ltda no valor global de R\$ 2.582.230,32. Assim, ficam as empresas intimadas, de Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassu, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia da Ata de julgamento poderá ser solicitada para o e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 24 de Agosto de 2016. Comissão Permanente de Licitação

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Camaquá torna pública a Licitação abaixo especificada: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Camaquá - CNPJ nº 88.696.610/0001-75 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 - Aquisição de material farmacológico para a SMS. Abertura da sessão dia 13 de setembro de 2016 às 9:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016 - Aquisição de filtros e lubrificantes. Abertura da sessão dia 08 de setembro de 2016 às 9:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016 - Aquisição de material farmacológico para a SME e SMTDS. Abertura da sessão dia 14 de setembro de 2016 às 9:00 horas. Demais informações: Prefeitura Municipal de Camaquá - Setor de Licitações, Fone/Fax (51) 3671-7337, E-mail: [licitacoes@camequa.rs.gov.br](mailto:licitacoes@camequa.rs.gov.br) ou através do Site: [www.camequa.rs.gov.br](http://www.camequa.rs.gov.br).

Camaquá, RS, 23 de agosto de 2016.  
João Carlos Fagundes Machado - Prefeito de Camaquá.  
Elizete Rocke Feres - Secretária Municipal de Administração.

**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil  
Município de Campo Bom**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/16.

Objeto da Licitação: Permissão remunerada de uso de 07 (sete) espaços públicos (salas) na Praça de Alimentação do Largo Imóveis Vetter, localizados na Rua Tiradentes, Bairro Centro, neste Município. Data/Horário de apresentação/abertura dos envelopes: 26/08/2016 às 14h00min. Local de apresentação dos envelopes: Departamento de Licitações e Compras no Centro Administrativo Municipal - Avenida Independência, 800 - Centro - Campo Bom/RS. Informações/retirada do edital preferencialmente pelo site [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br) ou no mesmo endereço esinalado acima, entre as 12h30min e 18h30min, de segunda a sexta-feira, diretamente ou através do telefone (51) 3598-8690. Campo Bom 23 de agosto de 2016. Cassiano Vargas, Presidente do Comissão de Licitações.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/16.

Objeto: Fomento de gênero alimentar carne bovina, da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede fundamental pública do Município. Data e Horário de apresentação e abertura dos envelopes: 14/09/2016 às 14h00min. Local de apresentação dos envelopes: Departamento de Licitações e Compras no Centro Administrativo Municipal - Avenida Independência, 800 - Centro - Campo Bom/RS. Informações/retirada do edital preferencialmente pelo site [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br) ou no mesmo endereço: 14h00min, entre as 12h30min e 18h30min, de segunda a sexta-feira, diretamente ou através do telefone (51) 3598-8690. Campo Bom 23 de agosto de 2016. Cassiano Vargas, Presidente da Comissão de Licitações.

## MUNICÍPIO DE CIDREIRA

## CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA  
SUMULA CONTRATO 167/2016

Prefeitura Municipal de Cidreira torna público as contratações realizadas junho/2016. **Proc:1942/16** Modalid: TP004/16 Homolog:30/06/16 Contrato:167/2016 - Valor Global:R\$403.154,31-Vigência: 30/06/16 a Termo Recebimento Final -Termo Início:01/06/2016-Prazo Entrega:120 dias - Objeto: Construção Unia. Municipal Saúde-USF3-Dunas Claras. área aprox.:291,07m²-Fornecedor: Engspedras Construtora Ltda CNPJ 05.836.228/0001-28-Vínculo: Emenda Parlamentar96200-2000/11-0

MILTON TERRA BUENO Prefeito Municipal

Codigo: 1668619

## MUNICÍPIO DE COXILHA

Prefeito Municipal: Júlio César Mesquita Ceni  
Coxilha/RS - 99145-000

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

O Município de Coxilha torna público a revogação do Edital TP 01/2016, Processo 12/2016, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de 10 casas populares (maternal e mão-de-obra), Motivo: Revoga-se por motivos de conveniência e oportunidade (interesse público). **Fundamentação:** Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Coxilha, 22 de agosto de 2016. Júlio César Mesquita Ceni - Prefeito Municipal.

Codigo: 1668583

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que se fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2016 - Objeto: Recuperação da pavimentação asfáltica existente nas ruas e avenidas do perímetro urbano do município. Abertura em 09 de setembro de 2016 às 09 horas. Todas as disposições e especificações estão contidas no edital que estará disponível no site [www.pmcocoxilha.rs.com.br](http://www.pmcocoxilha.rs.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3379-2500. Coxilha/RS, 23 de agosto de 2016. Júlio César Mesquita Ceni, Prefeito Municipal.

Codigo: 1668584

## MUNICÍPIO DE ERECHIM

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Diretor Executivo: Alberto Luciano Tamburrino  
Erechim/RS - 97009-000

## LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE MULTA

Processo Licitatório Concorrência nº 13/2013. Contrato de Repasse nº 0349.063-73/2010. Programa Assistência Especial Caixa Econômica Federal/ Ministério da Saúde/ Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. Rescisão Unilateral e aplicação de multa no valor de R\$ 89.419,36 à empresa C2 Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ: 09.397.784/0001-08, referente ao Contrato celebrado em 27/05/2016 oriundo do Processo Licitatório Concorrência 13/2013 firmado entre a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - CNPJ 89.421.259/0001-10 na condição de Contratante e a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ: 09.397.784/0001-08 na condição de Contratada. Motivo: Paralisação da Obra pela Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão Unilateral em 08 de agosto de 2016. Concedido pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim o prazo para recurso de 5 dias úteis a partir de 08 de agosto de 2016 porém não houve a manifestação da empresa C2 Engenharia e Construções Ltda.

Erechim, RS, 24 de agosto de 2016

Alberto Luciano Tamburrino  
Diretor Executivo

Codigo: 1668590

## MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

## LICITAÇÕES

Pregão Presencial 06/2016 - Homologação: O Prefeito Municipal Homologa o Pregão Presencial 06/2016 - aquisição de equipamentos e mobiliário p/ Sec/ da Saúde, cfe. proposta 11772.998000/1140-01 do Min. da Saúde. Empresas vencedoras: Maxi Dist. de Produtos Hospitalares Ltda., itens 01, 03, 04 e 24; Litoraim Com. De Prod. Médicos Eireli, itens 02 e 25; Paulineia Lottermann Reis-ME, itens 05,06,09,10,17 e 20; Fulltech Equipamentos Ltda.,Item 11; Kalbrink Mat. e Equip. Educativos Ltda., itens 12 e 13; Francieli Haiduk Rigo-ME, item 16; Alfrs Indústria de Moveis Ltda., item 23. Valores Conforme mapa de apuração de resultado publicado no mural. Erval Grande, 19/08/2016. Hilario Lofatto-Prefeito em exercício

Codigo: 1668565

## MUNICÍPIO DE ESMERALDA

## LICITAÇÕES

Ailton de Sá Rosa, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, torna público que realizará sessão de abertura de licitação conforme segue: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por hora. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Fonoaudiologia por profissional especializado para atendimentos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). **ABERTURA:** As 10h00min horas do dia 31 de Agosto de 2016. Informações e Edital poderão ser Obtidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda-RS, pelo Site [www.esmeralda.rs.gov.br](http://www.esmeralda.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3354-1222. Esmeralda, 23 de Agosto de 2016. AILTON DE SA ROSA- Prefeito Municipal.

Ailton de Sá Rosa, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, torna público que realizará sessão de abertura de licitação conforme segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016, TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço item. **OBJETO:** Aquisição de Pneus para manutenção dos veículos e máquinas do parque rodoviário municipal. **ABERTURA:** As 14h00min horas do dia 08 de Setembro de 2016. Informações e Edital poderão ser Obtidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda-RS, pelo Site [www.esmeralda.rs.gov.br](http://www.esmeralda.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3354-1222. Esmeralda, 23 de Agosto de 2016. AILTON DE SA ROSA- Prefeito Municipal.

Ailton de Sá Rosa, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, torna público que realizará sessão de abertura de licitação conforme segue. **TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2016, TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço item. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Diversos para a UBS. **ABERTURA:** As 14h00min horas do dia 09 de Setembro de 2016. Informações e Edital poderão ser Obtidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda-RS, pelo Site [www.esmeralda.rs.gov.br](http://www.esmeralda.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3354-1222. Esmeralda, 23 de Agosto de 2016. AILTON DE SA ROSA- Prefeito Municipal.

Ailton de Sá Rosa, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, torna público que realizará sessão de abertura de licitação conforme segue: **Chamada Pública Nº 002/2016, TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço item. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. **ABERTURA:** As 14h00min horas do dia 14 de Setembro de 2016. Informações e Edital poderão ser Obtidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda-RS, pelo Site [www.esmeralda.rs.gov.br](http://www.esmeralda.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3354-1222. Esmeralda, 23 de Agosto de 2016.

AILTON DE SÁ ROSA  
Prefeito Municipal.

Codigo: 1668005

## MUNICÍPIO DE ESTEIO

## LICITAÇÕES



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO

## AVISO DE RESULTADO FINAL

## TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 PROCESSO Nº 030/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos médico hospitalares da FSPSC.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 PROCESSO Nº 037/2016

**Objeto:** Aquisição de Material de uso Médico Hospitalar – Fios cirúrgicos.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo Esteio, através da CPL, comunica que está à disposição dos interessados o resultado final das licitações em epígrafe.

Maiores informações Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 2126-8374 ou pelo e-mail: [licitacao@saocamilosteio.com.br](mailto:licitacao@saocamilosteio.com.br) das 08 às 17h.

Comissão permanente de Licitações

Codigo: 1668548

## MUNICÍPIO DE IGREJINHA

## LICITAÇÕES

## PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 092/2016

Comunicamos aos interessados, que se encontra aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 092/2016 com a finalidade REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis destinados à Alimentação Escolar da rede municipal de ensino, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item em separado. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta financeira e a documentação habilitadora serão recebidos às 13:00 horas do dia 06/09/2016, na Sala de Licitações da Prefeitura. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao setor de Licitações durante o horário de expediente ou através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Igrejinha, 23/08/2016.

## PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 093/2016

Comunicamos aos interessados, que encontra se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 093/2016, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expediente para diversas Secretarias, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item em separado. A sessão pública será realizada no site no dia 08/09/2016, com início às 13:00hs, devendo as propostas serem apresentadas até as 12:59 do mesmo dia. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou <http://www.igrejinha.rs.gov.br>. Igrejinha, 23/08/2016.

Leandro Marciano Hórtle, Secretário de Administração, e  
Joel Leandro Wilhelm, Prefeito Municipal, Matrícula Nº 6675

Codigo: 1668585

## MUNICÍPIO DE IRAÍ

## LICITAÇÕES

## AVISO TOMADA DE PREÇOS nº 08 /2016

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as 09:00 horas 13 DE SETEMBRO DE 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 08/2016 para a contratação de empresa para execução de reforma (adequação e pintura) do Ginásio de Esportes Municipal; Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site [www.ira.rs.gov.br](http://www.ira.rs.gov.br). Iraí, 23 de agosto de 2016.

Volmir José Bielski  
Prefeito

Codigo: 1668559

## MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

## LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº12/2016. Tipo menor preço global mensal, para a prestação de serviços de oficinas de capoeira, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 06/09/2016, às 10h, na sala da Secretaria Municipal de Administração. Informações e cópia do Edital junto a Prefeitura, no horário de expediente ou pelo fone 54 3526-1170. Itatiba do Sul, 23/08/2016.

Adriana Kátia Tozzo  
Prefeita Municipal.

Codigo: 1668563



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça de Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99703-010 Erechim - RS

**FUNDO DE GESTÃO  
COMPARTILHADA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Coordenador do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada Erechim/RS, Sr. Itamar Luis Dall'Alba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Art. 11º, convoca os Conselheiros, para Assembleia geral de eleição e posse da nova Diretoria, a realizar-se no dia 20 de Outubro de 2016 às 10 horas, em primeira chamada, ou 15 minutos após em segunda chamada, na Prefeitura Municipal de Erechim, Salão Nobre, situada a Praça da Bandeira, 354. A inscrição dos nomes deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva até o dia 20 de setembro de 2016. Erechim, 23 de Agosto de 2016.

**ITAMAR L. DALL'ALBA**  
Coordenador do CDFMGC

**Estofaria SIL**  
Reforma e Consertos de Estofados

Higienização de estofados, bancos, teto, forração de veículos em geral (lavagem a seco)  
Fabricação de toldo (toldo lateral)

Gládemir Silva  
(54) 9147-9645

P. Rua Orlando Marchi, 46 - Bairro Bela Vista - Fone: (54) 3527-5254 - Erechim, RS

**Empresa Transportes da Serra**

Transporte de passageiros e encomendas diariamente de:  
Erechim para Aratiba, Ita e Seara  
Erechim para Três Arroios, Severiano de Almeida e Mariano Moro.

**Consulte tarifas e horários**  
Erechim, RS - Fone: 54 3522-1111

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE MULTA**  
Processo Licitatório Concorrência nº 13/2013 Contrato de Repasse nº 0349.083-73/2010 Programa Assistência Especial Caixa Econômica Federal/ Ministério da Saúde/ Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. Rescisão Unilateral e aplicação de multa no valor de R\$ 89.419,36 a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda.- CNPJ: 09.397.784/0001-08, referente ao Contrato celebrado em 27/08/2016 oriundo do Processo Licitatório Concorrência -13/2013 firmado entre a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - CNPJ: 09.397.784/0001-08 na condição de Contratante e a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ: 09.397.784/0001-08 na condição de Contratada. Motivo: Paralisação da Obra pela Contratada. Embasamento legal: Inciso V do artigo 78 e § 1º do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão Unilateral em 08 de agosto de 2016. Concedido pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim o prazo para recurso de 5 dias úteis a partir de 08 de agosto de 2016 porém não houve a manifestação da empresa C2 Engenharia e Construções Ltda.

Erechim, RS, 24 de agosto de 2016  
Alberto Luciano Tamburino  
Diretor Executivo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

A Prefeitura Municipal de Itaíba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço global mensal) para a prestação de serviços de oficinas de capoeira, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 06 de setembro do ano em curso, às 10:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Itaíba do Sul no horário de expediente ou pelo telefone (54)3528-1170.

Itaíba do Sul, 23 de agosto de 2016.  
Adriana Kátia Tozzo  
Prefeita Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
CIDADE SEMENTE DA IMIGRAÇÃO JUDAICA DO BRASIL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ADILSON DE VALLE, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo citados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, para assumir e tomar posse no respectivo cargo num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta data:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
WATALLAZARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5º Lugar

A ausência de manifestação ou o não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência dos candidatos a vaga.

**Os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos:**

- Alvará de folha comida judicial;
- Cópia da Cédula de identidade;
- Cópia do Título de eleitor, com comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Conta corrente Banco Sicoredi;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de bens;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade e registro no Conselho (se for o caso);
- Certificado de quitação militar (se for o caso);
- Certidão de casamento ou nascimento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- Uma foto 3 x 4;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovante de residência.

Quatro Irmãos, 23 de agosto de 2016.  
ADILSON DE VALLE  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Presencial 169/2016** A Divisão de Licitações, informa que o edital de Pregão Presencial 169/2016 sofreu a seguinte alteração: **Fora alterado o descritivo do objeto no edital e justificativa.** A data de abertura da licitação permanece mantida para o dia \*29/08/2016 às 11:00 hs. Erechim, 23 de agosto de 2016.

ITAMAR LUIS DALL'ALBA Secretário Municipal de Administração

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**  
Rua Luis Lacerda nº 787 - Centro - Fone: 54 3526-1114 - CNPJ: 09.397.784/0001-04  
99.770-000 - ARATIBA - RS

**PROCESSO Nº 2.733/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.  
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro de 2016 - 09:00 horas  
EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou pelo site [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)

Aratiba, RS, 24 de agosto de 2016.  
Luiz Angelo Poletto,  
Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**  
Rua Luis Lacerda nº 787 - Centro - Fone: 54 3526-1114 - CNPJ: 09.397.784/0001-04  
99.770-000 - ARATIBA - RS

**PROCESSO Nº 2.737/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**  
OBJETO: Aquisição de um (01) Equipamento, "GRUPO GERADOR AUTOMÁTICO 63/56 KVA" para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Aratiba, RS.  
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de setembro de 2016 - 09:00 horas.  
EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou pelo site [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)

Aratiba, RS, 24 de agosto de 2016.  
Luiz Angelo Poletto,  
Prefeito Municipal.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ERECHIM  
OBITUÁRIO**

Alfredo Weber	16/08/2016 91
Estevam Levandovski	06/08/2016 90
Evaci Garcia Miranda	14/08/2016 79
Gentila Da Silva Medeiros	20/08/2016 65
Jurema Rodrigues	16/08/2016 45
Maria Helena da Rosa Bueno	09/08/2016 63
Maria Pereira dos Santos	18/08/2016 83
Paulo Rodolfo Boaventura da Silva	18/08/2016 58
Salette Rosange Miranda	18/08/2016 56
Teresa Valeria Hencens	11/08/2016 77
Vanilde Salete Dias	16/08/2016 59
Wladislau Wenceslau Kuderna	17/08/2016 87

Informações cedidas pelo Registro Civil de pessoas Naturais de Erechim.  
Av. Presidente Vargas 310 - Fone: 3522-5998

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**  
R. Capão Pinheiro Grande nº 243 - CEP 97520-000 - FONE: 51 413.474/0001-34  
Fone: (54)3375-1144 - 3372-1114 - Fax: (54)3375-1531  
GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 - HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal de Erval Grande - RS, HOMOLOGA o Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 06/2016. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para Secretaria da Saúde, conforme proposta 11772.998000/1140-01 do Ministério da Saúde. Empresas vencedoras: Maxi Dist. De Produtos Hospitalares Ltda., itens 01, 03, 04 e 24; Litoralim Com. De Prod. Médicos Eireli, itens 02 e 25; Paulineia Lottermann Reis-ME, itens 05,06,09,10,17 e 20; Fulltech Equipamentos Ltda., item 11; Kalbrink Mat. e Equip. Educacionais Ltda., itens 12 e 13; Francieli Haideuk Rigo-ME, item 16; Alfrs Indústria de Moveis Ltda., item 23. Valores Conforme mapa de apuração de resultado publicado no mural. Erval Grande, 19 de agosto de 2016. HILARIO LOLATTO-Prefeito em exercício.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO 009/2016** - A Prefeitura Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberto o credenciamento de clínicas veterinárias interessadas em prestar atendimentos e procedimentos veterinários noturnos, finais de semana e feriados, em cães sem dono, que estejam em situação de risco, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 25/08/2016 até 31/08/2016. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmarechim.rs.gov.br](http://www.pmarechim.rs.gov.br). Erechim, 23 de agosto de 2016. ITAMAR LUIS DALL'ALBA Secretário Municipal de Administração

**PREV UNIÃO FUNERÁRIA SÃO JOSÉ**  
PLANO DE ASSISTÊNCIA TOTAL

Prev União Fone: 54 3526-1114 - Rua Luis Lacerda, 787 - Centro - Aratiba - RS - Fone: 54 3522-1111

**Está precisando de Nota Fiscal ou Cupom Fiscal/Eletrônico?**

Nós temos a solução! Gestão completa em gerenciamento de empresas. São mais de 21 anos de experiência a sua disposição para melhor atender. Agende sua visita!

(54) 3431-1551 9964-0495 9643-9658



mínimo de 30 alunos por semestre. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas, bem como devolução da taxa de inscrição. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

RITA DE CÁSSIA ROSINEY RAVELLI  
Diretora Acadêmica

### FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTÓLOGISTAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme o disposto no estatuto da Federação Interestadual dos Odontologistas. Artigo 20, §2º, inciso IV, convocamos todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 2016, às 08h30min horas em primeira convocação e às 09h00min em segunda convocação, a ser realizada em Aracaju/SE, sito à Av. Santos Dumont, 1378, Atalaia - Hotel Aquários, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- (01) Informes;
- (02) Discussão e Deliberação:
  - (2.1) Saúde Bucal;
  - (2.2) Relação FIO / Sindicatos;
  - (2.3) Finanças;
- (03) Outros assuntos de interesse.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2016  
JOSE FERREIRA CAMPOS SOBRINHO  
Presidente da Federação

### FEDERAÇÃO NACIONAL DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE INFORMÁTICA

#### RTIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, publicado no DOU de 12/08/2016, Seção 3, pag. 175, onde se lê: a ser realizada em 12 de setembro de 2016 (6ª feira), leia-se: a ser realizada em 12 de setembro de 2016 (2ª feira).

### FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Lest Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução da obra de construção do prédio do Biotério da UEPA, no valor global de R\$ 664.431,56. Referente a Tomada de Preço nº.002/2016, processo nº123473. Para realização do projeto 3296 FINEP/UEPA/FADESP INFRAPOS. Foro da Justiça de Belém-Pa. Sinfonrio Brito Moraes pela contratante, e pela contratada.

### FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO FUNDAÇÃO UNISELVA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016-UNISELVA

Processo nº 2016/06212/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ: 04.845.150/0001-57. Contratada: OSORIO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP. CNPJ 10.841.681/0001-74. Objeto: aquisição de "Sistema de Ultrassom animal e acessórios". Fundamento Legal: art. 24, XXI, da Lei 8.666/93. Vigência: 06 meses. Valor Total: R\$ 30.240,00. Dotação orçamentária: Projeto 3.55.037 - Convênio nº 01.12.0359/00 Ref: 0367/2011, firmado entre a FINEP a UFMT e esta Fundação. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Contratante, José Fernando de Lima Junior contratada, em 19/07/2016.

### FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

#### AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo N. 047/2016.

A Pregoeira da Fundação de Apoio Universitário faz saber a quem possa interessar sua adesão ao Pregão Eletrônico nº 367/2015 /UASG 335017 para Registro de Preço, Proc. n. 44101000297201454, realizado pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV. Objeto: Item 1 - Aquisição de dois servidores X86 Tipo 1 e garantia estendida. Contratada: Hewlett-Packard Brasil Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7892/2013.

ADRIANA DE F. BORSATO

### FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 182/16 - Convênio nº 01.14.0185.00 - FINEP EMB. Física de Voo - Objeto: Instrumentação Aeronáutica para Ensaios em Voo - Empresa: Eagle Tree Systems, LLC - Valor Total: \$ 2.234,91 - Artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93 Justificativa: Fornecedor Exclusivo.

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12308/16

Aviso de Pregão Eletrônico - A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 012308/16. Objeto: Aquisição de desumidificador. Edital disponível: a partir de 24/08/2016 às 16 horas até as 09:00 horas do dia 05/09/2016. Abertura da Sessão Pública na Internet: 05/09/2016, às 10:00 horas. Será regido pelo disposto na lei n.º 10.520/2002, Decretos n.º 5.450/2005 e 6.204/2007. Informações complementares: o Edital estará à disposição no site: www.licitacoes.com.br e/ou www.fcpe.ufc.br

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2016  
RENIER RIETRA ROMERO FILHO  
Pregoeiro

### FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: DARTCOM. OBJETO: Fornecimento de Sistema de Restreio. VALOR: USD 738.291,00. ASSINATURAS: 19/08/2016. CONTRATANTE: Luiz Carlos Moura Miranda - Presidente do Conselho Diretor. CONTRATADA: David Wright - Projeto: MSA-BN-DES/QUEIMADAS.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1067/16

A Autoridade Superior dessa Fundação comunica que o Pregão Presencial supramencionado foi REVOGADO, por não ter tempo hábil para atender o Projeto.

LUIZ CARLOS MOURA MIRANDA  
Presidente do Conselho Diretor

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO 0886/16

A Pregoeira desta Fundação torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial acima, cujo objeto é Aquisição de Componentes Eletrônicos. Vencedores: TZN COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, para os itens 1, 2, 3, 6, 10 e 21 no valor de: R\$ 12.832,00; ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, para os itens 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19 no valor de R\$ 3.358,24; IRIDIUM COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, para o item 20 no valor de R\$ 299,76 e IT FAST CONSULTORIA EM TI LTDA - ME, para os itens 15 e 16 no valor de R\$ 500,00.

#### PREGÃO Nº 1131/16

A Pregoeira desta Fundação torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial acima, cujo objeto é "Aquisição de Sondas Ultrassônicas. Vencedor: MCOM TECNOLOGIA EPP, CNPJ 03.471.215/00001-89. Valor da contratação: R\$ 16.395,52.

LILIAN SILVA CARDOSO FIDELES

### FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

#### AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

Seleção pública de fornecedores presencial em disputa aberta pelo maior desconto sobre o preço estimado por item - FADEX. Processo: 0022.110816.0008. Objeto: Aquisição de Serviços de Pessoa Jurídica: Contratação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo a montagem, desmontagem e a manutenção durante a realização do evento. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: dia 30/08/2016 às 14:00 hs. Local da Sessão Pública: Sala de Reunião da FADEX, no Espaço Universitário Ministro Petrólio Portela, Bairro Ininga. Prazo de validade das propostas: 90 dias. A integral deste instrumento convocatório poderá ser obtido no formato PDF no site www.fundacaofadex.org podendo ser obtido o download, clicando no link "Licitações". Fundamento Legal: Decreto nº 8.241 de 21 de maio de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666/93.

PEDRO DIAS FERREIRA JÚNIOR  
Comprador

### FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº III-115-129/2016- FUNDEP/GECCOM

Processo: 15208\*01\*007\*12/13/30- Objeto: Aquisição de material de consumo de uso laboratorial - Contratadas: Alberto Jacomini de Souza - R\$ 2.499,00; Suzete de Freitas Ferreira -R\$ 1.890,00; Christianne Assunção Cordeiro Eireli-R\$ 1.992,35; Minas Científica Ltda-R\$ 690,95; Comercial Vanques Ltda-R\$ 685,97; JP Cirúrgica Ltda-R\$ 115,20; Intralab Com. de Prod. Médico Lab. Ltda -R\$ 140,70; MP Biomedical com. de prod. Diag. Ltda-R\$ 194,00; Sigma Aldrich Brasil Ltda-R\$ 1.247,40; Persoa Lab. Prod. Lab. Eireli-R\$ 112,00; Analítica Ltda-R\$ 644,00; Sigma Aldrich Brasil Ltda -R\$ 198,80; Maná Lab. Distribuidora Ltda-R\$ 254,00. Fundamento Legal: Inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2261032-283/2016

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - Torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 2261032-283/2016, objeto: Suprimentos para laboratório. O edital estará disponível no link: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 12/09/2016, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 12/09/2016.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016.  
TARCISIO FERREIRA DE PAULA  
Pregoeiro

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESINHA DE ERECHIM

#### AVISO

Processo Licitatório Concorrência nº 13/2013. Contrato de Repasse nº 0349.083-73/2010. Programa Assistência Especial Caixa Econômica Federal/ Ministério da Saúde/ Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. Rescisão Unilateral e aplicação de multa no valor de R\$ 89.419,36 à empresa C2 Engenharia e Construções Ltda - CNPJ: 09.397.784/0001-08, referente ao Contrato celebrado em 27/06/2016 oriundo do Processo Licitatório Concorrência 13/2013 firmado entre a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - CNPJ 89.421.259/0001-10 na condição de Contratante e a empresa C2 Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ: 09.397.784/0001-08 na condição de Contratada. Motivo: Paralisação da Obra pela Contratada. Embasamento legal: Inciso V do artigo 78 e § 1º do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão Unilateral em 08 de agosto de 2016.

Concedido pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim o prazo para recurso de 5 dias úteis a partir de 08 de agosto de 2016 porém não houve a manifestação da empresa C2 Engenharia e Construções Ltda.

Em 19 de agosto de 2016.  
ALBERTO LUCIANO TAMBURRINO  
Diretor Executivo

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

Aviso de Licitação Nº 639153 - Pregão eletrônico nº 12/2016. A Fundação Hospitalar São Francisco de Assis torna público que no dia 14 de Setembro de 2016, às 10:00 h, no site www.licitacoes.com.br, realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, para aquisição de Poltrona Hospitalar e Sistema de Vídeo Laparoscopia, destinado a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, de acordo com o convênio Federal nº 822088/2015. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação estarão disponíveis no Edital e seus anexos publicados no site www.licitacoes.com.br.

ROBERTO OTTO AUGUSTO DE LIMA  
Pregoeiro

### INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

Convênios nº 797436, 797438, 797439, 797440, 797441, 797442/2013

A Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, consoante Lei nº. 10.520 de 17/07/2012. Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005 e considerando o que consta nos autos do processo e da ata de sessão pública do presente Certame para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação:

CONTRATO E TERMO ADITIVO FIRMADO COM  
A EMPRESA PZT CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO SALDO  
REMANESCENTE DA OBRA AMPLIAÇÃO E  
REFORMA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE  
EM ONCOLOGIA DA FHSTE.



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM E PZT CONSTRUÇÕES LTDA. PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E FARMÁCIA DA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, DE ACORDO COM O PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2013.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, inscrito no registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Erechim sob nº 3.369, com sede na cidade de Erechim, RS., à Rua Itália, 919, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Helio José Bianchi, brasileiro, Administrador, residente e domiciliado na cidade de Erechim, RS., e

PZT CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 13.167.725/0001-10, com sede na cidade de Erechim, RS., na Rua Romeu Paiva, nº 156, na condição de **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia proprietária, Rosali Pizzato, empresária, residente e domiciliada na cidade de Erechim, RS., têm justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste contrato a execução, pela Contratada do saldo remanescente da obra de adequação das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, sob o regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, especificações e critérios constantes no Processo de Licitação Concorrência nº 13/2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

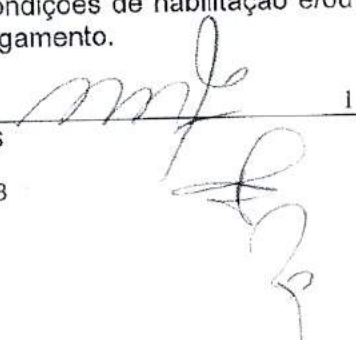
2.1. Pelo presente instrumento e por ser a segunda colocada do certame licitatório, à Contratada é adjudicado o objeto desse contrato na conformidade das normas e condições constantes no Processo de Licitação Concorrência nº 13/2013 da Contratante que passam a fazer parte desse contrato, como se aqui transcritos estivessem.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1. Executar a obra de acordo com as exigências do Edital, das Especificações Técnicas, dos Memoriais, Projetos, da Proposta, Cronograma Físico-Financeiro da obra e legislação pertinente.

3.1.2. Manter durante a execução da obra as mesmas condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação, inclusive para fins de pagamento.





## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

**3.1.3.** Iniciar os procedimentos para execução da obra no prazo máximo de cinco dias ininterruptos após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante juntamente com a Liberação de Execução emitida pela Caixa Econômica Federal.

**3.1.4.** Na assinatura do Contrato, fornecer ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, preenchida e quitada, relativa ao serviço objeto desta Licitação (Deverá contemplar todos os serviços a serem executados pela Contratada: Ex: execução estrutura e fundações; execução instalações elétricas; execução PPCI, entre outras), em nome do responsável técnico indicado para habilitação da empresa.

**3.1.5.** A Contratada deverá utilizar a matrícula CEI n.º 60.012.50035/74 já aberta junto à Receita Federal.

**3.1.6.** A Contratada deverá, em até 5 (cinco) dias ininterruptos após a assinatura do contrato, apresentar Seguro Garantia no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da obra, considerando o saldo remanescente a ser assumido de R\$ 3.891.788,40 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e em conformidade ao artigo 56, inciso II da Lei Federal 8.666/93. O seguro garantia deverá ser apresentado no valor de R\$ 194.589,42 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos e dever cobrir a vigência do prazo de execução da obra, inclusive dos aditivos de prazo que houverem, se for o caso.

**3.1.7.** Caso durante a execução da obra verifique-se a necessidade de substituição do responsável técnico, deverá ser comunicado por escrito ao Fiscal da Obra designado pela Contratante, sendo que o novo profissional indicado deverá comprovar que possui no mínimo a mesma qualificação técnica do anterior.

**3.1.8.** A Contratada deverá ressarcir à Contratante e se for o caso, responder juridicamente por qualquer dano causado seja por culpa ou dolo, quando na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, por qualquer causa, mesmo que fortuito, ainda que ocorrida na via pública.

**3.1.9.** Fornecer e fiscalizar, para que todos os seus funcionários e trabalhadores utilizem crachá de identificação, equipamento de proteção individual – EPI (conforme NR 6), e uniforme padrão da empresa, ficando responsável ao cumprimento das disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho.

**3.1.9.1.** A Contratada deverá enviar à Contratante, entregando ao Fiscal da Obra designado pela Contratante, no prazo de até um dia antes do início da execução dos serviços os seguintes documentos relacionados referentes a todos os profissionais a serviço da empresa contratada, que trabalharão nos serviços a que se refere o objeto deste edital, inclusive engenheiros (se empregados), encarregados e preposto sob pena de não ser permitida a sua entrada na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

3.1.15. Todas as medidas de segurança para a execução da obra e serviços deverão ser tomadas, a expensas da Contratada, em especial as constantes na NR-18 e NBR 12284.

3.1.16. Cumprir prazos e condições de entrega da obra.

3.1.17. A Contratada deverá afixar placa de obra, nas dimensões de 1,50 x 2,00 metros, em chapa metálica, e adesivada de acordo como o padrão autorizado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de divulgar a obra em execução. O fornecimento da placa pela Contratada não irá gerar qualquer ônus à Contratante.

3.1.18. Os entulhos devem ser prontamente transportados para uma destinação apropriada, fora do local da obra, sendo terminantemente proibida a deposição destes materiais nas áreas externas à obra, mesmo que temporariamente.

3.1.19. As instalações que atendem outras unidades hospitalares deverão ser protegidas; e em caso de danos a elas, deverá ser providenciada a urgente restauração dos serviços, a expensas da Contratada para que estas sejam restabelecidas.

3.1.20. A obra deverá ser entregue limpa de entulhos e materiais de obra, pátio nivelado e em condições apropriadas de uso.

3.1.21. Deverão ser removidos todos os equipamentos do pátio, bem como barracos e telheiros de obras.

3.1.22. Todos os elementos complementares tapumes, barreiras, passarelas, andaimes, ferramentas, etc, estudo, projeto, detalhe, análise ou outros serviços pertinentes à obra, citadas neste edital ou que são exigências normativas ou legislativas, deverão ser consideradas nas despesas indiretas da obra.

3.1.23. Aceitar os acréscimos ou supressões efetuadas pela FHSTE, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado.

3.1.24. Permitir livre acesso de funcionários da FHSTE para a execução das instalações elétricas exclusivamente referentes à interligação dos disjuntores de baixa tensão até o quadro de força que será montado e instalado pela FHSTE, e referente à interligação do quadro de força localizado no térreo da subestação através da galeria até o quadro geral de baixa tensão existente no andar térreo da FHSTE, em conformidade ao subitem 9.7.1. do Edital, que deverá ocorrer de forma coexistente à execução do objeto deste Contrato.

3.1.25. Com o propósito de planejar a execução integral da obra de forma satisfatória, objeto deste Contrato, concomitante à execução dos serviços elencados na cláusula 3.1.24, a Contratada deverá participar a qualquer tempo de reuniões pré-agendadas pela Contratante.

- a) relação nominal dos profissionais com cargo/função;
- b) cópia da carteira de identidade de cada profissional relacionado;
- c) cópia do registro na Carteira de Trabalho de cada profissional relacionado;
- d) em conformidade à NR 7 Ministério do Trabalho, cópia do exame médico admissional de cada profissional relacionado;
- e) cópia do exame periódico atualizado quando a situação assim exigir (funcionários admitidos em período superior a um ano) de cada profissional relacionado;
- f) cópia de comprovação de vacinação antitetânica de cada funcionário relacionado.
- g) cópia de comprovação de vacinação contra hepatite de cada funcionário relacionado.
- h) Cópia de ficha de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs devidamente assinada por cada funcionário relacionado.

**3.1.9.1.1.** Em havendo o quantitativo a partir de vinte funcionários relacionados na cláusula 3.1.9.1., a Contratada, em conformidade à NR 18 Ministério do Trabalho, subitem 18.3.1., deverá apresentar juntamente com os documentos solicitados nas alíneas "a" até "h" da cláusula 3.1.9.1. deste Contrato, cópia do Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT.

**3.1.9.2.** Qualquer alteração na relação referida na cláusula 3.1.9.1., deverá ser imediatamente comunicada à Contratante.

**3.1.10.** Utilizar moderada e exclusivamente para a execução da obra, a energia elétrica e a água disponibilizada pela FHSTE.

**3.1.11.** É de responsabilidade da contratada a colocação de passarelas, tapumes, bandejas, corrimões, abrigos e demais proteções de segurança para os trabalhadores da obra funcionários, médicos, transeuntes e usuários do entorno da obra.

**3.1.12.** A contratada é responsável pela qualidade da obra e serviços até a aceitação por parte da FHSTE destes.

**3.1.13.** A Contratada manterá na obras engenheiro e preposto seus convenientemente credenciados junto à Contratante, com autoridade para exercer, em nome da Contratada toda e qualquer ação pertinente à execução dos serviços e obra contratada.

**3.1.14.** Os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser novos, de qualidade comprovada, marcas consagradas enquanto os serviços deverão ser executados por pessoal de reconhecida competência, devidamente habilitados quando a legislação assim o exigir, em cumprimento integral das normas da Agência de Vigilância Sanitária e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, independente de terem sido citadas ou transcritas.



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

**3.1.26.** A Contratada é obrigada a retirar da obra, imediatamente após a notificação, qualquer empregado, tafeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, demonstre conduta nociva ou incapacidade técnica.

**3.1.27.** A contratada é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra, inclusive armazéns ou dependências onde se encontram materiais destinados à construção.

**3.1.28.** Eventuais divergências em cumprimento ao cronograma físico-financeiro pela Contratada deverão se justificadas à fiscalização da obra e tomadas as devidas providências corretivas, sob pena de rescisão do contrato.

**3.1.29.** Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados no cronograma físico-financeiro, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério da Contratante a sua aceitação.

**3.1.29.1.** Quando a condição assim o exigir, por razões de segurança e agilidade e desde que solicitado e ou autorizado pela Contratante, a Contratada deverá executar o objeto desta Licitação em horários e dias alternativos tais como feriados, finais de semana e no período noturno, sem que tal demanda acarrete ônus adicional ao valor contratado.

**3.1.30.** A empresa contratada manterá no local de execução da obra um livro diário para efetuar anotações necessárias e pertinentes ao serviço e execução.

**3.1.31.** O preenchimento do diário de obras deverá ser feito pelo responsável técnico pela execução ou seu preposto, complementando a fiscalização, quando necessário; assinado por ambos, resguardando-se cada parte uma das vias.

**3.1.32.** Durante todo período de execução da obra, a empresa contratada obriga-se a respeitar a legislação pertinente e às normas internas da Contratante referente à Segurança e Medicina do Trabalho.

**3.1.33.** A empresa contratada não poderá subcontratar as obras e serviços constantes do objeto deste edital no seu todo. No entanto, poderá fazê-lo, parcialmente, mediante aprovação prévia da FHSTE por escrito, com relação a serviços que, por seu grau de especialização, requeiram o concurso de firmas ou profissionais especialmente habilitados, desde que não o faça com empresa que tenha participado deste mesmo certame licitatório, mantida sua responsabilidade direta perante a FHSTE.

**3.1.33.1.** Em havendo a subcontratação parcial prevista na cláusula 3.1.33. a empresa subcontratada (pessoa jurídica) ou profissional subcontratado (pessoa física), como exigência para aprovação prévia pela FHSTE, deverão apresentar comprovação de capacitação técnica através dos seguintes documentos:

**3.1.33.1.1.** Se empresa (pessoa jurídica):

- a) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS ou visto no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS se a natureza do serviço assim exigir.
- b) Registro do Responsável Técnico da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS ou visto no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS, se a natureza do serviço assim exigir.
- c) Atestado de "Capacidade Técnica Profissional", em nome do responsável Técnico da empresa (se a natureza do serviço assim exigir) ou em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou satisfatoriamente serviços com objeto compatível a ser executado, em características, quantidades e prazos.

**3.1.33.1.2. Se profissional (pessoa física):**

- a) Registro do no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS ou visto no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/RS, se a natureza do serviço assim exigir.
- b) Atestado de "Capacidade Técnica Profissional", fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou satisfatoriamente serviços com objeto compatível a ser executado, em características, quantidades e prazos.

**3.1.34.** A empresa Contratada será responsável pela contratação de todo o pessoal necessário à execução das obras e serviços, objeto deste Contrato, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações que a Legislação Trabalhista, Previdenciária, e sobre saúde, higiene e segurança do trabalho, impõem ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

**3.1.35.** A Contratada deverá na assinatura deste contrato apresentar à Direção do Hospital e equipe de Técnicos/Engenheiros de Segurança desta os seguintes documentos:

- a) mapeamento de riscos referente ao objeto desta Licitação, elaborada por profissional (is) Técnico (s) de Segurança ou por profissional com capacitação superior para tal. No mapeamento citado, deverão ser apresentados quais EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) serão utilizados pelos profissionais a serviço da Contratada na execução do objeto deste Edital. Deverá ser anexado ao mapeamento de riscos comprovante de capacitação do profissional que o elaborou.
- b) Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, em nome da empresa contratada, em conformidade ao estabelecido na NR 9 Ministério do Trabalho.

**3.1.36.** A Contratada é responsável pelo zelo e guarda de todos os seus materiais e equipamentos não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade por eventuais

furtos ou avarias que possam vir a ocorrer no canteiro de obras ou local para guarda destes.

3.1.37. A Contratada deverá durante a execução dos serviços objeto desta Licitação, permitir livre acesso aos Técnicos e Engenheiros de Segurança da Contratante, os quais, em identificando quaisquer irregularidades relacionadas à Segurança do Trabalho, dirigir-se-ão ao (s) profissional (is) designado (s) pela Contratada conforme cláusula 3.1.13. deste Contrato, para que este (s) tome (m) as devidas providências visando sanar as possíveis irregularidades identificadas.

3.1.38. Fica terminantemente proibido no local da obra e perímetro interno do Hospital o uso de bebidas alcoólicas, cigarros e qualquer outro tipo de drogas pelos profissionais da Contratada durante o cumprimento do objeto desta Licitação, cabendo a Contratada monitorar seus profissionais para cumprimento desta exigência.

3.1.39. No prazo de até um dia antes do início da execução dos serviços objeto deste Edital a Contratada deverá, mediante agendamento prévio com a Contratante, realizar nas instalações da Contratante (Centro de Treinamentos) evento de integração dos profissionais que irão atuar na obra, onde serão repassados pelos profissionais do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Contratante diretrizes de segurança a serem adotadas na execução da obra. Deverão fazer-se presente obrigatoriamente todos os profissionais elencados na cláusula 3.1.9.1. bem como os profissionais designados pela Contratada em conformidade à cláusula 3.1.13. deste Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

4.1. Após conclusão e mediante solicitação escrita da contratada, a obra será recebida em duas etapas distintas, sendo:

4.1.1. O Termo de Recebimento Provisório será efetuado pelo responsável pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada, relacionando-se todos os itens em desconformidade, que deverão ser sanadas pela contratada.

4.1.2. O Recebimento Definitivo será emitido pela Contratante à Contratada decorridos no mínimo 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório descrito na cláusula 4.1.1. deste Contrato desde que tenham sido sanadas todas as desconformidades referentes a defeitos construtivos ou falhas de execução.

4.1.3. Da mesma forma, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante, estará condicionada à entrega pela Contratada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS em referência ao objeto da Licitação.

4.1.4. A Contratada assume, com relação ao objeto desta Licitação, as responsabilidades e prazos previstos no Código Civil Brasileiro (2002), em especial ao artigo 618.



#### CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do saldo remanescente adjudicado (R\$ 3.891.788,40) à empresa contratada, sempre que esta descumprir qualquer obrigação assumida em face da licitação e do contrato.

5.2. Além da multa, a FHSTE poderá aplicar em face do descumprimento total ou parcial das obrigações, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Artigo 87 e Artigo 88 da Lei 8.666/93.

5.3. Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de correções, notificará a Contratada para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução das obras objeto deste Contrato é de quinze meses a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O preço global do saldo remanescente adjudicado à empresa contratada é de R\$ R\$ 3.891.788,40 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), fixo e irrevogável, sendo:

- a) R\$ 3.125.811,23 (Três milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e onze reais com vinte e três centavos) para material;
- b) R\$ 765.977,17 (Setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais com dezessete centavos) para mão de obra.

7.1.1. O pagamento do valor elencado na cláusula 7.1. será adimplido pela Contratante à Contratada com recursos oriundos do Convênio SICONV 754523 – Contrato de Repasse n.º 0349083-73/2010 Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal/Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – Processo n.º 2617.0349083-73/2010 Execução Assistência Especial

7.2. A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim pagará ainda à Contratada o valor total de R\$ 630.219,73 (seiscentos e trinta mil, duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos) a título de concessão de reajuste do período compreendido entre 01/07/2014 a 04/01/2017, data de aceitação por parte da Contratada em assumir o saldo remanescente da obra.

7.2.1. O pagamento do valor constante na cláusula 7.2. será pago pela Contratante à Contratada com recursos próprios, em parcelas mensais no mesmo percentual correspondente ao percentual de execução da obra, por exemplo: se a primeira medição após aferição da fiscalização da obra e do fiscal da Caixa Econômica

7.8. Os valores elencados nas cláusulas 7.1. e 7.2. serão fixos e irrevogáveis durante a vigência deste contrato.

7.9. A Contratada compromete-se a efetuar com rigorosa pontualidade o pagamento dos profissionais elencados na exigência da cláusula 3.1.9.1. bem como os recolhimentos legais relativos ao INSS, PIS, e FGTS, fornecendo mensalmente à Contratante, cópias dos contracheques assinados pelos referidos profissionais, cópias do extrato vinculado à conta do FGTS de cada funcionário, cópias dos respectivos comprovantes (guias de recolhimento) relativos ao INSS, PIS, e FGTS bem como cópia da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) relativos à matrícula da obra (CEI- Cadastro Específico do INSS). Os documentos deverão relacionar-se ao mês da última exigibilidade. A lacuna na entrega de qualquer documento solicitado nesta cláusula impedirá o pagamento da medição aferida.

7.9.1. De pessoas não constantes nas relações subsequentes, e que figuravam na (s) relação (oes) anterior (es) deverá ser apresentada cópia da respectiva rescisão contratual ou declaração do representante legal da empresa comprovando que o funcionário continua na empresa porém em outra atividade/obra.

7.10. No caso de atraso de pagamento após a liberação pela Caixa Econômica Federal e desde que a Contratada não tenha colaborado de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

7.10.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DE CONTRATO

8.1. Constituem causa para rescisão do contrato objeto deste Edital a ocorrência de qualquer um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

9.1. A FHSTE nomeará representante seu, denominado como fiscalização para estabelecer as relações entre a Contratante e a Contratada.

9.1.1. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços que julgar inadequado; ordenar que sejam refeitos sem qualquer prejuízo ou penalidades à FHSTE, cabendo à contratada manifestar-se no prazo de 48 horas para interpor recurso.

9.1.2. Os serviços a cargo de diferentes empresas contratadas serão articulados entre si por intermédio do fiscal da obra, de modo a proporcionar o andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

Federal corresponder à 8,27% da obra (considerando o saldo remanescente), será pago pela Contratante à Contratada o percentual de 8,27% sobre o montante de R\$ 630.219,73.

7.3. O pagamento será realizado em parcelas mensais, a cada período de trinta dias consecutivos, através de medição elaborada pela fiscalização da obra e em conformidade ao cronograma físico-financeiro.

7.3.1. O prazo para liberação dos pagamentos à empresa Contratada, decorrentes das medições, estará condicionado à vistoria e autorização pela Caixa Econômica Federal, podendo no caso de inconformidades encontradas entre o relatório de medição e a vistoria realizada por representante da Caixa Econômica Federal, haver supressão de valores em relação ao relatório de medição. O Responsável Técnico da empresa Contratada deverá assumir a responsabilidade preenchendo e assinando toda e qualquer documentação solicitada pela Caixa Econômica Federal para fins de liberação de pagamento das medições.

7.3.2. A empresa contratada somente poderá emitir as notas fiscais referente às medições mensais depois de autorizados os pagamentos pela Caixa Econômica Federal.

7.4. O pagamento da última medição estará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra, pelo fiscal da obra, designado pela Contratante.

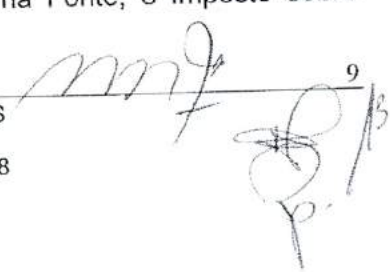
7.5. O pagamento das medições mensais será feito mediante emissão do documento fiscal, juntada cópia da medição de obra elaborada pela fiscalização, para demonstrar a inequívoca reciprocidade entre os serviços executados e os valores cobrados, em harmonia com o Cronograma Físico-Financeiro proposto para a obra.

7.5.1. As discrepâncias entre a execução da obra e o Cronograma Físico-Financeiro, desde que não justificadas, deverão ser compensadas antes da próxima medição.

7.5.2. Sendo as discrepâncias sistemáticas, a fiscalização da obra poderá exigir medidas adicionais da Contratada para que o Cronograma Físico-Financeiro seja restabelecido conforme programado.

7.6. O pagamento será efetuado diretamente pela Caixa Econômica Federal à empresa contratada, creditada na conta corrente da empresa, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes.

7.7. No ato de pagamento, haverá a retenção previdenciária referente à mão-de-obra nos termos da legislação vigente, com repasse dos percentuais ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e entrega da respectiva guia de recolhimento à Contratada, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, e Imposto sobre Serviços conforme legislação pertinente.





## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

9.1.3. Qualquer dúvida concernente ao item precedente será resolvida entre as referidas partes com a interferência da fiscalização, a qual poderá decidir em caráter definitivo e sem apelação.

9.1.4. Toda a comunicação da fiscalização à Contratada, e vice-versa, deverá ser transmitida por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

9.2. A FHSTE reserva-se o direito de mandar efetuar controle de qualidade nos serviços executados e materiais empregados na obra, e sendo constatada alguma irregularidade ou defeito, as despesas, visando saná-los, correrão por conta da empresa contratada.

9.3. Em hipótese alguma serão consideradas reclamações e/ou reivindicações de qualquer espécie sob a alegação de falta de conhecimento do Edital e da Lei de Licitações.

9.4. Não poderá haver qualquer tipo de interrupção nos serviços prestados pelo Hospital Santa Terezinha, especialmente das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia. A execução da obra deverá fluir simultaneamente à prestação de serviços médicos prestados pela FHSTE.

9.5. A empresa contratada é responsável pela execução da obra conforme critérios previstos em Edital, no contrato, na proposta, em projetos e memoriais, nas normas legais vigentes e nos termos do Código Civil, sendo que a presença de fiscalização não exclui nem diminui a responsabilidade.

9.6. Qualquer modificação dos projetos somente poderá ser realizada pelos autores dos projetos.

### CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. De acordo com o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 a execução do Contrato oriundo desta licitação será fiscalizada pela Engenheira Civil Najara Fabiane Machado Manfredini CREA/RS 197.527, devidamente designada pela Contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. Rege o presente contrato e as relações dele decorrentes a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, assim como Legislação Complementar atinente ao objeto contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) rescisão contratual;



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- e) declaração de inidoneidade para licitar.

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

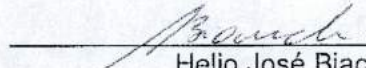
13.1. Todas as eventuais questões originadas deste contrato serão resolvidas pela aplicação da Legislação Civil, pertinente aos contratos administrativos, e pelas disposições do Direito Administrativo, aplicáveis à Administração Municipal.


### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

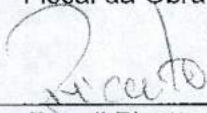
14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim, RS., para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo e perfeitamente contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, após lido, conferido e considerado conforme em todos os seus termos, juntamente com as testemunhas.

Erechim, 25 de janeiro de 2017.

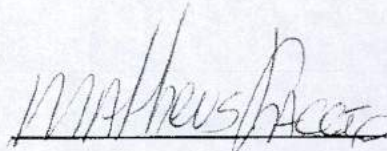
  
\_\_\_\_\_  
Helio José Biachi  
Diretor Executivo  
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Najara Fabiane Manfredini  
Engenheira Civil  
CREA/RS 197.527  
Fiscal da Obra

  
\_\_\_\_\_  
Rosali Pizzato  
Sócia Representante Legal  
PZT Construções Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

12

WEB CALCPRO

Programa para cálculos simples e atualizações

Desenvolvido pelo Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Processo:

Devedor:

Credor:

Indexador: INCC-M/FGV

Juros: Não Aplicar Juros

Atualização de cálculo Anterior

Cálculo anterior atualizado até: 01/07/2014  
 ( Corrigido até: 04/01/2017  
 Valor corrigido do cálculo anterior (R\$): 3.891.788,40  
 Juros do cálculo anterior (R\$): 0,00  
 Honorários do cálculo anterior (R\$): 0,00  
 Honorários da execução (%): 0,00  
 Honorários da execução sobre: Total dos Créditos

Valores Atualizados

Valor Principal (R\$)	Juros (R\$)
4.522.008,13	0,00

Total do Valor Principal + Juros (R\$): 4.522.008,13  
 ( Honorários (R\$): 0,00  
 Honorários de Execução (R\$): 0,00

Total Geral (R\$): 4.522.008,13

Descrição do Usuário:

*mf*  
*[Handwritten signatures]*

Impresso em: 24/01/2017 - 13:41

**OBRA DA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - UNACON - FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA - ERECHIM**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO 2017**

ITEM	BASE	Descrição	Total	Unid.	Valor Unitário		Valor Global		VALOR TOTAL	
					MATERIAL	M.O.	MATERIAL	M.O.		
<b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1		LOCAÇÃO GERAL DA OBRA								
1.2		BARRACÃO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA								
1.3		ESCAVAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ÁREAS								
1.4		PLACA DE OBRA - DIMENSÃO 2,00x1,50m - EM CHAPA E ADESIVADAS DE ACORDO COM PADRÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL								
1.5		ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES								
1.6A	SINAPI RS 72817	BANDEIRA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TABUA (PRIMARIA)	79,11	M	136,15	90,77	10.773,55	7.182,63	17.956,18	
1.7A	SINAPI RS 73504/001	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAJUE GALVANIZADO	633,04	M2	9,00	6,00	5.697,36	3.798,24	9.495,60	
1.8A	SINAPI RS 74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X								
1.9A	SINAPI RS 68053	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150MICRAS								
1.10A	PLEO RS 591008	LASTRO DE BRITA								
1.11A	SINAPI RS 74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMOAS								
1.12A	SINAPI RS 5612	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERREIRO COM SOQUETE								
							Sub-Total:	16.470,91	10.930,87	27.401,78
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DA CORTINA DE CONCRETO</b>										
1.13A	SINAPI RS 68053	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150MICRAS	472,00	M2	3,47	0,00	1.637,84	0,00	1.637,84	
1.14A	SINAPI RS 73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA N. 3	46,40	M	58,48	19,49	2.713,47	904,34	3.617,81	
1.15A	SINAPI RS 73816/001	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO- DN 100	59,00	M2	45,92	15,31	2.703,28	903,25	3.606,53	
1.16A	SINAPI RS 73929/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM CIMENTO CRISTALIZANTE E EMULSÃO ADESIVA, ATÉ 1M DE PROFUNDIDADE	236,00	M2	25,67	8,55	6.058,12	2.020,16	8.078,28	
							Sub-Total:	13.118,71	3.827,75	16.946,46
<b>DEMOLICOES</b>										
1.17A	SINAPI RS 73693/001	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS MACIÇOS S/ REAPROVEITAMENTO	66,32	M3	30,35	10,12	2.619,81	873,56	3.493,37	
1.18A	SINAPI RS 84152	DEMOLUÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (PILAR/VIGA/LAJE) INCL. EMPILHACAO LATERAL NO CAMITEIRO	47,52	M3	128,96	42,99	6.128,18	2.042,88	8.171,06	
1.19A	SINAPI RS 73901/002	DEMOLUÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/ CONTRAFISO COM USO DE FONTEIRO, ESPESURA ATÉ 4CM	57,31	M2	10,00	3,33	573,10	190,84	763,94	
1.20A	PLEO RS 31403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO/SOLO, CAMINHADA ATÉ 10KM (DEMOLICOES)	156,76	M3	26,78	5,93	4.193,03	929,59	5.122,62	
							Sub-Total:	11.519,12	4.036,87	15.555,99
<b>BUNKER</b>										
1.21A	9.4	ELETRODUTO PVC 4" DN 100MM INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
							TOTAL DO ITEM 1	43.108,74	18.845,53	61.954,27
<b>2 - ESTRUTURA E FUNDAÇÕES</b>										
2.1		PILAR CONCRETO ARMADO FCK 30MPA ESCOR.FORMA,ARM.LANC.CURA,D.	57,71	M3	1.590,00	218,93	91.758,90	20.136,75	111.895,65	
2.2		VIGA CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR.FORMA,ARM.LANC.CURA,DES	104,66	M3	1.325,19	278,90	138.959,42	29.245,45	168.204,87	
2.3		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 40cm - CONCRETO ARMADO								
2.4		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 50cm - CONCRETO ARMADO								
2.5		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 60cm - CONCRETO ARMADO								
2.6		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 70cm - CONCRETO ARMADO								
2.7		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 80cm - CONCRETO ARMADO								
2.8		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 90cm - CONCRETO ARMADO								
2.9		ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM. 100cm - CONCRETO ARMADO								
2.10		LAJE CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR.FORMA,ARM.LANC.CURA,DES	211,02	M3	869,84	173,80	183.551,53	37.899,19	221.450,72	
2.11		BUNKER RADIOTERAPIA PAREDES CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR.FORMA,ARM.LANC.CURA,D.	136,56	M3	791,60	189,80	108.300,90	25.919,09	134.219,99	
2.12		BUNKER RADIOTERAPIA VIGAS CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR.FORMA,ARM.LANC.CURA,D.	24,85	M3	1.325,19	278,90	32.930,97	6.930,67	39.861,64	
2.13		BUNKER RADIOTERAPIA LAJE CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR.FORMA,ARM.LANC.CURA,D.	177,77	M3	869,83	179,60	154.629,68	31.927,49	186.557,17	
2.14		CONCRETO ESTRUTURAL FUNDAÇÃO - FCK 30 MPa								
2.15A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.110cm - CONCRETO ARMADO								
2.16A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.120cm - CONCRETO ARMADO								
2.17A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.130cm - CONCRETO ARMADO								
2.18A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.150cm - CONCRETO ARMADO								
2.19A	2.2	ESCALA EM CONCRETO ARMADO FCK 30MPA-ESCOR.FORMA,ARM.LANC.CURA,DES	19,20	M3	1.325,19	278,90	25.413,65	5.354,83	30.768,48	
2.20A	PREÇO C2	ESTACA ESCAVADA A TRADO ROTATIVA DIAM.180cm - CONCRETO ARMADO								
2.21A	PREÇO C2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO- FUSTE E/OU BASE	0,00	kg	234,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.22A	PREÇO C2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 5,0MM - FORNECIMENTO / CORTE/DOBRA/COLOCACAO								
							Sub-Total:	735.375,05	157.413,52	892.788,57
<b>CORTINA EM CONCRETO ARMADO</b>										
2.22	SINAPI RS 73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 5,0MM - FORNECIMENTO / CORTE/DOBRA/COLOCACAO	153,95	kg	5,36	2,30	828,25	354,09	1.182,34	
2.23	PREÇO C2 10 88	FORNAS PARA LAJE - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA	68,70	M2	22,57	13,00	1.550,56	893,10	2.443,66	
2.24	SINAPI RS 74138/004	CONCRETO FCK 30 MPa - INCL LANÇAMENTO E CURA	2,00	M3	404,39	101,10	808,78	201,20	1.010,98	
							Sub-Total:	3.187,59	1.449,39	4.636,98
							SUB TOTAL DO ITEM 2	738.562,64	158.862,91	897.425,55
<b>3 - ALVENARIA - PAREDES E PAINÉIS</b>										
3.1		ALVENARIA TUBO MACIÇO CIMENTO/CAJAREIA 1:2-8	2.431,16	M2	62,00	8,69	150.731,92	21.126,78	171.858,70	
3.2		FORRO EM GESSO ACARTIADO - PLACAS	1.667,00	M2	52,00	15,00	86.684,00	25.005,00	111.689,00	
3.3		PAREDE EM GESSO ACARTIADO	1.780,00	M2	69,00	17,50	122.970,00	31.150,00	154.120,00	
							Sub-Total DO ITEM 3	360.385,92	77.281,78	437.667,70
<b>4 - REVESTIMENTOS</b>										
4.1		CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - ESP. =0,7cm	5.323,12	M2	2,11	1,73	11.231,78	9.209,00	20.440,78	
4.2		CERÂMICA ESMALTADA PAREDES PADRÃO ALTO FORDA COM ARGAMASSA COLANTE	442,80	M2	33,16	11,91	14.683,75	5.273,75	19.957,50	
4.3		EMBOÇO DESEMPELADO LISO CIMENTO E AREIA 1:4	5.323,12	M2	9,00	12,00	47.908,03	63.937,41	111.845,44	
4.4		REBOCO ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 S/ CAL E AREIA FINA ESP. = 0,5cm	5.377,12	M2	2,50	4,00	33.307,60	21.772,48	55.080,08	
							Sub-Total DO ITEM 4	87.130,91	99.652,67	186.783,58
<b>5 - TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>										
5.1		IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE C/ELASTOMERO MANTA BUTIL 4mm VAPOL	560,00	M2	78,40	7,31	41.904,00	4.033,60	45.937,60	
5.2		IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE EXPOSTA MANTA ASFÁLTICA	160,00	M2	45,41	5,00	7.430,40	800,00	8.230,40	
5.3		PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESP. 2cm	560,00	M2	7,29	6,00	4.092,40	3.360,00	7.452,40	
							Sub-Total DO ITEM 5	55.416,80	8.253,60	63.670,40
<b>6 - PAVIMENTAÇÃO</b>										
6.1		CERÂMICA ALTO TRÁFEGO - PRIMA LINHA 40x40cm COLA FISO	673,11	M2	32,50	9,02	21.876,08	6.071,45	27.947,53	
6.2		FISO EM MANTA VINÍLICA 2mm COLADA EM PAVIMENTO COM RODAPÉ E EMENDAS SOLDADAS	1.110,60	M2	35,00	15,00	61.650,00	16.650,00	78.300,00	
6.3		CONTRAFISO CONCRETO-10CM-20KG C/M3 (MAGRO)	1.783,10	M2	20,07	9,02	35.755,82	15.083,56	50.839,38	

*Handwritten signatures and initials.*

6.4	CAMADA REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA PREFABRICADA 5,0CM	1,783,10	M2	12,74	6,50	22.716,69	11.590,15	31.306,84
				SUB TOTAL DO ITEM		141.429,53	50.355,14	191.824,75
7	PINTURA	9.054,00	l/m2	7,00	6,40	63.378,00	57.945,60	121.323,60
7.1	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA - 3 DEMÃOS	9.054,00	M2	7,50	6,50	67.905,00	58.851,00	126.756,00
7.2	PINTURA ACRILICA SEMI BRILHO 2 DEMÃOS (EXCLUÍDA DEMÃO DE MASSA)	3.334,00	M2	18,00	6,76	60.012,00	22.537,84	82.549,84
7.3	PREPARO E PINTURA EPOXI COM EMASSAMENTO - 2 DEMÃOS	1.674,10	M2	12,00	8,53	20.059,20	14.363,78	31.452,98
7.4	PINTURA EXTERNA DE PAREDES 3 DEMÃOS			SUB TOTAL DO ITEM		211.384,20	153.698,22	365.082,42
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS							
8.1	PONTO DE LUZ E LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO LEITURA LEITO HOSPITALAR-60W	1,00	UN	64,66		64,66	49,06	113,72
8.2	PONTO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2x40W EMBUTIR, REATOR ELETRÔNICO, ALETAS CROMADAS - completas	201,00	UN	177,55		35.687,55	4.889,22	40.555,77
8.3	PONTO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2x26W EMBUTIR, REATOR ELETRÔNICO, ALETAS CROMADAS - completas	59,00	UN	110,89		6.512,51	1.311,63	7.874,14
				SUB TOTAL DO ITEM		42.294,72	6.248,91	48.543,63
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - GERAIS	115,00	M	5,55	4,05	638,25	455,75	1.094,00
9.1	ELETRODUTO PVC 1,1/2" INCLUSIVE CONEXÕES	20,00	M	7,87	5,53	153,40	110,50	263,90
9.2	ELETRODUTO PVC 2" INCLUSIVE CONEXÕES	23,00	M	24,53	7,36	564,19	159,28	723,47
9.3	ELETRODUTO PVC 3" INCLUSIVE CONEXÕES	20,00	M	48,04	5,88	960,80	117,60	1.078,40
9.4	ELETRODUTO PVC 4" INCLUSIVE CONEXÕES	10,00	M	24,00	6,25	240,00	92,50	332,50
9.5	ELETROCALHA PERFURADA GALV. 100x100 INCL. ELEM DE FIXAÇÃO E CONEXÕES	150,00	M	24,00	6,25	3.600,00	997,50	4.597,50
9.6	ELETROCALHA PERFURADA GALV. 100x50 INCL. ELEM DE FIXAÇÃO E CONEXÕES	56,00	M	24,00	6,25	1.344,00	350,00	1.694,00
9.7	ELETROCALHA PERFURADA GALV. 50x50 INCL. ELEM DE FIXAÇÃO E CONEXÕES	1.700,00	M	5,85	1,11	9.945,00	1.887,00	11.832,00
9.8	CABO 10mm2 - HEPR-EVA 0,6KV	120,00	M	8,57	1,48	1.028,40	177,60	1.206,00
9.9	CABO 16mm2 - HEPR-EVA 0,6KV	100,00	M	17,77	2,62	1.777,00	282,00	2.059,00
9.10	CABO 25mm2 - HEPR-EVA 0,6KV	21,00	UN	8,89	1,58	186,69	37,76	224,45
9.11	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN - ATÉ 16A	38,48	UN	8,89	1,56	347,09	60,03	407,12
9.12	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN - ATÉ 20A	6,00	UN	8,89	1,56	53,34	9,36	62,70
9.13	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN - ATÉ 25A	2,00	UN	14,94	3,74	29,88	7,48	37,36
9.14	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN - ATÉ 40A	1,00	UN	53,27	13,32	53,27	13,32	66,59
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 25A	1,00	UN	49,47	12,37	49,47	12,37	61,84
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 40A	1,00	UN	69,47	17,37	147,35	85,85	233,20
9.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 63A	5,00	UN	72,83	18,21	364,15	54,63	418,78
9.18	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 80A	3,00	UN	38,89	9,72	116,67	21,81	138,48
9.19	DISJUNTOR DR FASE-NEUTRO in 30mA DIN 20A	7,00	UN	39,17	9,79	274,19	68,53	342,72
9.20	DISJUNTOR DR FASE-NEUTRO in 30mA DIN 25A	2,00	UN	39,17	9,79	78,34	19,58	97,92
9.21	DISJUNTOR DR FASE-NEUTRO in 30mA DIN 32A	1,00	UN	38,89	9,72	38,89	9,72	48,61
9.22	DISJUNTOR DR TETRAPOLAR in 30mA DIN 20A	1,00	UN	35,17	9,79	39,17	9,79	48,96
9.23	DISJUNTOR DR TETRAPOLAR in 30mA DIN 25A	1,00	UN	65,12	16,28	155,36	48,84	204,20
9.24	DISPOSITIVO CONTRA SURTO 175V - 40KA	16,00	UN	20,36	5,09	325,76	81,44	407,20
9.25	PONTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	126,00	UN	16,83	4,21	2.120,58	530,45	2.651,03
9.26	PONTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	8,00	UN	20,06	5,01	160,48	40,15	200,64
9.27	PONTO DE INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	4,00	UN	16,94	4,24	67,76	16,96	84,72
9.28	PONTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA INTERMEDIÁRIO	281,00	UN	14,95	3,74	3.901,95	976,14	4.878,09
9.29	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A	20,00	UN	23,00	5,75	460,00	115,00	575,00
9.30	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL 2P+T 15A	15,00	UN	43,81	10,95	657,15	164,25	821,40
9.31	PONTO DE TOMADA 3P+T EQUIPAM AR CONDICIONADOS	10,00	UN	235,00	15,00	2.350,00	150,00	2.500,00
9.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARR CAP 12 DIS	2,00	UN	285,00	15,00	570,00	30,00	600,00
9.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARR CAP 24 DIS	1,00	UN	335,00	15,00	335,00	15,00	350,00
9.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARR CAP 48 DIS	3,00	UN	38,66	9,65	115,80	28,55	144,35
9.35	Caixas de Passagem Tamanho N3	138,00	UN	1,01	0,25	139,38	34,50	173,88
9.36	PONTO DE TELEFONE OU LÓGICA			24,00	6,00	3.000,00	750,00	3.750,00
9.37	ELETROCALHA PERFURADA GALV. 50x50 2 CÂMARAS - INCL. ELEM DE FIXAÇÃO E CONEXÕES	125,00	M					41.845,80
				SUB TOTAL DO ITEM		36.727,01	8.119,79	44.846,80
10	INSTALAÇÕES SUBESTAÇÃO (ELÉTRICA E QVIL)							
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA SUBESTAÇÃO								
10.1	Grampo linha viva							
10.2	Fio de cobre nú 212 16mm2	5,00	pc	20,00	2,40	100,00	12,00	112,00
10.3	linha 240 mm2	5,00	pc	5,00	0,60	25,00	3,00	28,00
10.4	conector cunha para cabo Al. 3/0 e fio de cobre nú 16mm2							
10.5	cabo de alumínio 2 CAA							
10.6	alça préformada para cabo alumínio 2 CAA							
10.7	isolador para ancoragem (classe 15 kv)							
10.8	cruzeiras 2400 mm							
10.9	parafusos classe 15 kv							
10.10	parafusos diversos							
10.11	arruelas							
10.12	mão francesa							
10.13	arame de aço zincado 12 BWS							
10.14	elo fusível tipo k de 25 k							
10.15	isolador 15 kv							
10.16	suporte L							
10.17	Chave fusível classe 15 kv	4,00	pc	165,00	19,80	660,00	79,20	739,20
10.18	mufa interna 15 - 20 kv	4,00	pc	200,00	24,00	800,00	96,00	896,00
10.19	mufa externa 15 - 20 kv	240,00	metros	16,50	1,98	3.960,00	475,20	4.435,20
10.20	cabo de cobre isolado 35mm2 (15kv)	2,00	pc	525,00	63,00	1.050,00	126,00	1.176,00
10.21	tubo de aço zincado 3 m altura 100mm2 (Herva)	4,00	pc	60,00	7,20	240,00	28,80	268,80
10.22	caixas de passagem	6,00	pc	250,00	30,00	1.500,00	180,00	1.680,00
10.23	Ferragem p/ fixação de cabos de média tensão	23,71	l/m2	201,60	24,19	4.779,91	573,54	5.353,45
10.24	Janela de correr em ferro tipo veneziana subestação			40,00	4,80	120,00	14,40	134,40
10.25	ferragem p/ fixação da chave seccionadora	3,00	pc	100,00	12,00	300,00	36,00	336,00
10.26	comando para seccionadoras	1,00	pc	2.800,00	336,00	2.800,00	336,00	3.136,00
10.27	caixa de medição em MT (60x85x40)	5,00	pc	40,00	5,00	200,00	24,00	224,00
10.28	placa perigo de morte							
10.29	transformador à óleo 600kva classe 15kv com a mesma impedância	2,00	pc	2.000,00	240,00	4.000,00	480,00	4.480,00
10.30	disjuntor de 900 A para TR de 600kva							
10.31	poste cônico 13 m (6 kn)							
10.32	poste cônico 12m (4 kn)							
10.33	cabo de cobre isolado para isolamento 185mm2, 1kv preto	280,00	metros	60,00	7,20	16.800,00	2.016,00	18.816,00
10.34	cabo de cobre isolado para isolamento 185mm2, 1kv azul	70,00	metros	55,06	6,61	3.854,20	462,70	4.316,90
10.35	O tapeto de borracha deve ter 0,50 x 0,50 e ser isolado para 15 ou 25 KV	4,00	pc	85,00	10,20	340,00	40,80	380,80
10.36	Transporte de postes	35,00	metros	100,00	12,00	3.600,00	432,00	4.032,00
10.37	tubo de cobre Ø 1/4	9,00	pc	50,00	6,00	450,00	54,00	504,00
10.38	isoladores com pedestal classe 15 kv	3,00	pc	62,00	7,44	186,00	22,32	208,32
10.39	microinterruptor	3,00	pc	50,00	6,00	150,00	18,00	168,00
10.40	ferragem para suporte de cabo de cobre 35 mm2	1,00	pc	27.789,00	2.734,68	27.789,00	2.734,68	30.523,68
10.41	Disjuntor Tripolar a óleo classe 15 kv com relés (completo) (MT)	2,00	pc	120,00	14,40	240,00	28,80	268,80
10.42	Extintor de incêndio tipo CO2 (12KG)	3,00	pc	260,00	31,20	780,00	93,60	873,60
10.43	Base "C" para chave seccionadora classe 15KV	1,00	pc	900,00	108,00	900,00	108,00	1.008,00
10.44	Chave seccionadora tripolar com comando simultâneo para abertura sem carga	2,00	pc	1.300,00	156,00	2.600,00	312,00	2.912,00
10.45	chave seccionadora tripolar (Com punho) classe 15 kv com fusível 1c 30 A	1,00	pc	18,00	2,16	18,00	2,16	20,16
10.46	curva de PVC 100mm							

*mf*

10.47		lavra de PVC 100mm	1,00	pc	17,00	2,04	17,00	2,04	19,04	
10.48		duros de PVC rígido 100mm de diâmetro								
10.49		concreto fck=15 Mpa								
10.50		arruelas	400,00	pc	0,80	0,10	320,00	40,00	360,00	
10.51		preças para cabo nú	100,00	pc	0,80	0,10	80,00	10,00	90,00	
10.52		telas para cruzeta								
10.53		massa calafetar								
10.54		telas para cabines internas sob medida	1,00	pc	7.559,92	907,19	7.559,92	907,19	8.467,11	
10.55		conectores para cabo 50mm2	100,00	pc	11,50	1,38	1.150,00	138,00	1.288,00	
10.56		Cabo flex 70mm2 cobre/isolação 1Kv PRETO	2.309,00	metros	29,00		66.961,00	0,00	66.961,00	
10.57		Cabo flex 70mm2 cobre/isolação 1Kv AZUL	815,00	metros	29,00		23.635,00	0,00	23.635,00	
10.58		Cabo flex 50mm2 cobre/isolação 1Kv VERDE	815,00	metros	19,00		15.485,00	0,00	15.485,00	
10.59		Cabo flex 95mm2 cobre/isolação 1Kv PRETO	655,00	metros	29,00		18.995,00	0,00	18.995,00	
10.60		cabo de cobre nú 50 mm2	66,00	metros	19,00		1.240,00	0,00	1.240,00	
10.61		Haste de terra 5/8" banhada em cobre eletrolítico	26,00	pc	25,00		500,00	0,00	500,00	
10.62		Conector cabo/haste terra tipo grampe para haste 5/8" cabo 50mm2	20,00	pc	3,50		70,00	0,00	70,00	
10.63		Cabo flex 95mm2 cobre/isolação 1Kv AZUL	265,00	metros	31,00		8.215,00	0,00	8.215,00	
10.64		Cabo flex 70mm2 cobre/isolação 1Kv VERDE	265,00	metros	30,00		7.950,00	0,00	7.950,00	
10.65		Terminal de compressão 95mm2	30,00	pc	3,00		90,00	0,00	90,00	
10.66		Disjuntor trifásico caixa moldada Industrial 200A	10,00	pc	230,00		2.300,00	0,00	2.300,00	
10.67		Disjuntor trifásico caixa moldada Industrial 225A	3,00	pc	500,50		1.501,50	0,00	1.501,50	
10.68		Terminal da compressão 70mm2	100,00	pc	4,00		400,00	0,00	400,00	
10.69		Terminal de compressão 50mm2	20,00	pc	3,50		70,00	0,00	70,00	
10.70		Barramento de cobre espessura x altura x comprimento (10mm x 60mm x 2500mm)	19,00	pc	850,00		8.500,00	0,00	8.500,00	
10.71		Acessórios para barramento	2,00	pc	1.200,00		2.400,00	0,00	2.400,00	
10.72		Calça para barramento e os dois disjuntores comprimento x altura (3,5metros x 2,0 metros)	1,00	pc	8.000,00		8.000,00	0,00	8.000,00	
10.73		Barramento de cobre espessura x altura x comprimento (10mm x 40mm x 2500mm)	3,00	pc	1.200,00		3.600,00	0,00	3.600,00	
10.74		leito pesado zincado 400mm x 100mm								
10.75		Mão francesa reforçada pesada zincada 400mm								
10.76		Curva horizontal 45º pesada zincada 400mm x 100mm								
10.77		Curva horizontal 90º pesada zincada 400mm x 100mm								
10.78		Curva vertical externa 90º pesada zincada 400mm x 100mm								
10.79		Curva vertical interna 90º pesada zincada 400mm x 100mm								
0.60		Barramento de cobre espessura x altura x comprimento (04mm x 20mm x 2500mm)								
10.AB1	MERCADO	transformador à seco 600kva classe 15kv com a mesma impedância, (inclusive transporte e movimentação vertical e horizontal na obra) "mão de obra, conf. Planilha C2 Ecol."	2,00	pc	53.200,54	3.689,00	105.401,08	7.378,00	113.779,08	
							Sub-Total:	358.582,64	17.264,43	375.847,07
OBRA CIVIL SUBESTAÇÃO										
10.81		LOCAÇÃO DA OBRA					0,00	0,00		
10.82		ESCAVAÇÃO EM TERRA ATÉ 1,50M					0,00	0,00		
10.83		ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE/DOBRA/COLOCACAO					0,00	0,00		
10.84		FORMA DE MADEIRA - REUSO 3X					0,00	0,00		
10.85		CONCRETO fck 20 mpa - INCL LANÇAMENTO E CURA					0,00	0,00		
10.86		FORMA PARA PILARES - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA					0,00	0,00		
10.87		FORMA PARA VIGAS - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA					0,00	0,00		
10.88		FORMAS PARA LAJE - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA					0,00	0,00		
10.89		FORMAS PARA ESCADA - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO E DESFORMA					0,00	0,00		
10.90		ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE/DOBRA/COLOCACAO					0,00	0,00		
10.91		CONCRETO fck 20 mpa - INCL LANÇAMENTO E CURA					0,00	0,00		
10.92		ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO - SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, APENAS FECHAMENTO					0,00	0,00		
10.93		ALVENARIA EM TUALOS 6 Furos de CUTELO					0,00	0,00		
10.94		BLOCO DE VIDRO TEMPERADO 0,18x0,18x0,08 M	11,02	m2	405,00	4,80	4.463,10	52,90	4.516,00	
10.95		REBOCO INTERNO EM MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:3 cimento/calçarela - INCLUSIVE TETO					0,00	0,00		
10.96		PEITORIL DE GRANITO CINZA - COLOCADA					0,00	0,00		
10.97		PISO ESTRUTURAL POLIDO - POLIMENTO MECÂNICO (ESCADAS, POLIMENTO MANUAL)					0,00	0,00		
10.98		IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA 4MM - ELEVACAO DA BORDA SOCA	23,57	m2	27,53	11,40	648,88	268,70	917,58	
10.99		PONTO INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	7,00	un	20,20	6,02	40,40	12,04	52,44	
10.100		PONTO INTERRUPTOR 1 TECLA INTERMEDIÁRIO - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	2,00	un	24,07	6,02	48,14	12,04	60,18	
10.101		PONTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	4,00	un	20,32	5,09	81,27	20,36	101,63	
0.102		PONTO TOMADA 2P+T - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	6,00	un	17,94	4,45	107,64	26,94	134,58	
10.103		PONTO ILUMINAÇÃO TETO OU PAREDE - INCL CX, ELETRODUTO E FIAÇÃO	14,00	un	15,00	4,45	210,00	62,65	272,65	
10.104		QUADRO DISTRIBUIÇÃO METÁLICA 20 ESPAÇOS	1,00	un	283,20	18,00	283,20	18,00	301,20	
10.105		DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR ATÉ 25A - PADRÃO DIN	7,00	un	10,37	1,87	72,59	13,09	85,68	
10.106		DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 30kVA - PADRÃO DIN	1,00	un	83,35	20,48	83,35	20,48	103,83	
10.107		CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA INCLUSIVE TAMPA HERMÉTICA CONF PROJETO	5,00	un	216,00	177,60	1.020,00	838,00	1.958,00	
10.108		TUBO PVC ESGOTO 100MM - INCLUSIVE CONEXÕES					0,00	0,00		
10.109		TUBO PVC ESGOTO 50MM - INCLUSIVE CONEXÕES (DRENAGEM TRANSFORMADORES)					0,00	0,00		
10.110		RALO SIFONADO SAÍDA 75MM - INCLUSIVE CONEXÕES	1,00	un	31,68	15,00	31,68	15,00	46,68	
10.111		PORTA 50x210CM ESTRUTURA TUBULAR E CHAPA METÁLICA	3,00	un	347,00	54,00	1.020,00	162,00	1.182,00	
10.112		JANELA VENEZIANA PADRÃO RGE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	23,76	m2	187,82	30,58	4.467,60	726,58	5.185,18	
10.113		JANELA BASCULANTE CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	4,65	m2	144,00	21,60	669,60	100,44	770,04	
10.114		CORUMBÃO METÁLICO C/GUARNIÇÃO LATERAL - PARA ESCADARIA - PADRÃO PPCI	27,25	m	210,00	24,00	5.267,50	654,00	6.921,50	
10.115		PINTURA VERMILH HÍDRÓFUGO - EXTERNA					0,00	0,00		
10.116		PINTURA SELADOR ACRÍLICO 1 DEMÃO INTERNA					0,00	0,00		
10.117		PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS - INTERNA	820,58	m2	8,04	6,12	6.528,27	5.022,56	11.550,83	
10.118		PINTURA ESMALTE SOBRE FERRO	313,35	m2	8,63	9,81	2.787,95	3.083,36	5.865,91	
10.119		RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 20.000 LITROS - INCL TAMPA, INSTALADO	1,00	un	5.160,00	141,00	5.160,00	144,00	5.304,00	
10.120		CONJUNTO MOTOR-BOMBA PARA ÁGUA POTÁVEL - INCL INSTALAÇÃO E QUADRO COMANDO	2,00	un	1.200,00	213,00	2.520,00	427,20	2.947,20	
10.A121	SINAPI 74072/003	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA, CONF ITEM 6.7.1.2 DA NBR 9050-2004	31,60	m	39,61	21,33	1.251,68	674,03	1.925,70	
10.A122	PLEO 591008	LASTRO DE BRITA - DESCARGA E ESPALHAMENTO MANUAL								
10.A123	10.95	REBOCO EXTERNO EM MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:3 cimento/calçarela								
10.A124	PLEO 531412	CARGA E DESCARGA DE SOLO ESCAVADO (ATERRO)								
10.A125	4.1	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - ESP. =0,7cm								
10.A126	Proposição Item 10.111	ESQUADRIA ESTRUTURA TUBULAR E CHAPA METÁLICA VENEZIANA	36,45	m2	180,95	28,57	6.595,63	1.041,38	7.637,00	
OBRA CIVIL GALERIA SUBTERRÂNEA										
10.121		ESCAVAÇÃO EM TERRA PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M METROS								
10.122		FORMAS DE MADEIRA - REUSO 3X - INCL ESCORAMENTO, CONTENÇÕES E DESFORMA								

*Handwritten signatures and initials.*

10.123		ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE/DOBRA/COLOCACAO							
10.124		CONCRETO fck = 20 MPa - INCL LANÇAMENTO E CURA	364,61	M2	1,12	2,28	1.137,58	871,31	1.968,89
10.125		LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA							
10.127	PILO 31403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO/SOLO, CAMINHÃO ATÉ 10 KM (SUBESTAÇÃO E GALERIA SUBTERRÂNEA)							
10.128	10.81	LOCAÇÃO DA OBRA (GALERIA)							
		Sub-Total:					1.137,58	871,31	1.968,89
OBRA RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA - NY									
10.129	SINAPI RS 76443/001	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA/CAVA MAT 1A CAT ATE 1,5M EXCL ESG/ESCOR EM BECO	10,50	M3	0,00	37,32	0,00	391,85	391,86
10.130	PILO 231600	REMOÇÃO E AMONICAMENTO DE ENTULHO NA OBRA	15,50	M3	0,00	16,80	0,00	260,40	260,40
10.131	PILO 31403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO/SOLO, CAMINHÃO ATÉ 10 KM	15,50	M3	26,78	5,93	415,03	91,92	507,01
10.132	PILO 531436	BOTA FORA	15,50	M3	1,77	0,18	27,44	2,79	30,23
10.133	PILO 591008	LASTRO DE BRITA - DESCARGA E ESPALHAMENTO MANUAL	5,75	M3	81,87	8,40	470,75	48,30	519,05
10.134	MERCADO	CONDUITE PVC CORRUGADO, TIPO KANIFLEX 4"	70,00	M	5,85	3,68	409,50	237,60	647,10
10.135	PILO 51321	CONCRETO FCK=15MPa (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	2,70	M3	308,42	73,47	832,73	198,37	1.031,10
10.136	MERCADO	FITA PLASTICA "ALTA TENSAO"	30,00	M	2,83	0,30	84,90	9,00	93,90
10.137	PILO 592600	Reparo e reposição de basalto	4,35	M3	59,59	11,80	259,22	51,33	310,55
10.138	MERCADO	REATOR COMPACTADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	7,80	M3	2,83	0,30	22,07	2,34	24,41
		Sub-Total:					2.521,70	1.313,91	3.835,61
		Sub-TOTAL DO ITEM					406.179,05	32.655,60	439.834,65
11 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									
11.1		BACIA SANITARIA COM CX DE DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	18,00	UN	327,43	29,64	5.891,74	533,52	6.425,26
11.2		PONTO HIDRAULICO LAVATORIO COM COLUINA COMPLETO	53,00	PT	80,36	29,64	4.259,03	1.570,92	5.830,00
11.3		LAVATORIO EM LOUÇA COM COLUNA INCLUIDO A TORNEIRA	53,00	UN	551,36	29,64	29.222,05	1.570,92	30.792,97
11.4		PONTO HIDRAULICO CHUVEIRO COM TUBO GALVANIZADO	3,00	PT	80,36	29,64	241,03	88,92	330,00
11.5		PONTO HIDRAULICO TORNEIRA DE PIA COM TUBO GALVANIZ	30,00	PT	80,36	7,41	2.410,80	227,30	2.638,10
11.6		TANQUE ACO INOX COM METAIS	7,00	UN	835,64	23,72	5.849,48	166,04	6.015,52
11.7		CUBA ACO INOX/DAVEL 40X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1 1/2X1 1/2"	23,00	UN	263,32		6.056,35	0,00	6.056,36
11.8		PONTO HIDRAULICO BACIA SANITARIA COM TUBO CROMADO	18,00	PT	80,36	29,64	1.416,48	533,52	1.950,00
11.9		TANQUE EXPURGO COMPL. VALVULA DE DESCARGA	3,00	UN	1.905,00	155,00	5.715,00	88,92	6.210,00
11.10		PONTO HIDRAULICO TANQUE DE EXPURGO	3,00	UN	80,36	29,64	241,03	88,92	330,00
11.11		CHUVEIRO ELETRICO METALICO	3,00	UN	148,68	11,12	416,64	39,36	456,00
11.12		TUBO PVC RIGIDO 150MM ESGOTO PRIMARIO	115,00	M	30,91	5,19	3.554,65	596,85	4.151,50
11.13		TUBO PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO	174,00	M	12,77	3,73	2.221,58	645,54	2.867,12
11.14		TUBO PVC RIGIDO 75MM ESGOTO PRIMARIO	67,00	M	10,43	2,22	698,81	198,37	897,18
11.15		TUBO PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	150,00	M	8,11	2,22	1.216,50	333,00	1.549,50
11.16		TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM	102,00	M	11,71	1,49	1.191,42	151,93	1.343,35
11.17		CADIA INSPECÃO 80X80X80CM ALV. 15 C/TAMPA CONCRETO	14,00	UN	240,83	77,90	3.371,62	1.082,20	4.453,82
11.18		RAIO SIFONADO SAIDA LISA C/GRELHA 100X40 SAIDA 40MM	4,00	UN	6,92	2,22	77,90	8,63	86,53
11.19		TUBO PVC CLASSE 20 JUNTA ELASTICA-PTA/BOLSA 50MM	1,00	M	15,03	0,62	15,03	0,62	15,65
11.20		CURVA 45 JE COM BOLSAS F.FUNDIDO 100MM	2,00	UN	250,55	7,41	501,10	14,82	515,92
11.21		TUBO PVC CLASSE 20 JUNTA ELASTICA-PTA/BOLSA 100MM	6,00	M	49,85	0,87	299,28	5,22	304,50
11.22		TUBO PVC CLASSE 20 JUNTA ELASTICA-PTA/BOLSA 75MM	2,00	M	23,69	0,74	47,38	1,48	48,86
11.23		CADIA SIFONADA C/GRELHA Q. 150X185X75 SAIDA 75MM	7,00	UN	31,14	2,96	67,28	5,92	73,20
11.24		CADIA SIFONADA C/GRELHA Q. 150X150X50 SAIDA 50MM	56,00	UN	29,09	3,71	1.401,68	207,76	1.609,44
11.25		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CADIA D'AGUA 75MMX75-1/2" - FORNEC	2,00	UN	155,95	9,25	311,90	18,50	330,40
		Sub-TOTAL DO ITEM					76.706,13	8.574,53	85.280,66
12 - TAMPAS E BANCADAS									
12.1		BANCADA EM GRANITO POLIDO ESPESSURA 3,0CM	64,00	M2	349,00	35,00	21.760,00	2.240,00	24.000,00
12.2		BANCADA HOSPITALAR EM AÇO INOX - DIMENSÕES CONF. PROJETO	50,00	M2	175,00	42,00	8.750,00	2.100,00	10.850,00
		Sub-TOTAL DO ITEM					30.510,00	4.340,00	34.850,00
13 - ESQUADRIAS									
13.1		PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV. LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIXAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 80x2,10M	72,00	UN	752,00	100,00	54.144,00	7.200,00	61.344,00
13.2		PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV. LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIXAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 120x2,10M	11,00	UN	918,00	130,00	10.098,00	1.430,00	11.528,00
13.3		PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV. LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIXAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 60x2,10M	4,00	UN	825,00	100,00	3.300,00	400,00	3.700,00
13.4		PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV. LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIXAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 200x2,10M	1,00	UN	992,00	180,00	987,00	180,00	1.167,00
13.5		PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV. LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIXAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 70x2,10M	4,00	UN	845,00	100,00	3.389,00	400,00	3.789,00
13.6		PORTA PARA AMBIENTE HOSPITALAR EM MADEIRA REV. LAMINADO/MARCOS E GUARNIÇÕES/ DOBRADIXAS E FECHADURA - MAT. E MÃO OBRA - 110x2,10M	17,00	UN	850,00	100,00	14.620,00	1.700,00	16.320,00
13.7		GUICHÊ PASS THROUGH - AÇO INOX - PORTA DUPLA E VISOR VIDRO TEMPERADO.	25,00	UN	4.200,00	500,00	109.200,00	13.000,00	122.200,00
13.8		PORTA PARA UNIDADE DE RADIOTERAPIA - BLINDADA - AUTOMÁTICA - INSTALADA	1,00	UN	43.270,00		43.270,00	0,00	43.270,00
13.9		JANELAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRONZE 40mm MAXIM AR - MAT. E MÃO OBRA	35,75	M2	486,97	122,47	17.409,18	4.378,30	21.787,48
13.10		INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO 4mm - MAT. E MÃO OBRA COLOCADO	76,39	M2	74,00	9,70	5.652,86	740,98	6.393,84
13.11		JANELAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRONZE 40mm CADILHO FIXO - MAT. E MÃO OBRA	40,64	M2	375,65	56,40	15.266,42	2.292,10	17.558,52
		Sub-TOTAL DO ITEM					277.322,46	31.721,38	309.043,84
14 - INSTALAÇÕES MECÂNICAS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO									
14.1		PONTO DE OXIGÊNIO - MAT. E MÃO OBRA - REDE INSTALADA	18,00	UN	750,00	190,00	13.500,00	3.420,00	16.920,00
14.2		PONTO AR COMPRIMIDO - MAT. E MÃO OBRA - REDE INSTALADA	15,00	UN	750,00	190,00	13.500,00	3.420,00	16.920,00
14.3		PONTO DE ÓXIDO NITROSO - MAT. E MÃO OBRA - REDE INSTALADA	1,00	UN	750,00	190,00	750,00	190,00	940,00
14.4		PONTO DE VÁCUO - MAT. E MÃO OBRA - REDE INSTALADA	1,00	UN	750,00	190,00	750,00	190,00	940,00
14.5		ELEVADOR PARA MACAS - HOSPITALAR - INSTALADO	1,00	UN	95.000,00	28.056,12	95.000,00	28.056,12	123.056,12
14.6		MONTA CARGAS ESTRUTURA METÁLICA - INSTALADO	1,00	UN	14.000,00	1.350,00	14.000,00	1.350,00	15.350,00
14.7		ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO - TIPO "QUEBRE O VIDRO" C/ MARTELO INHIBIDO	18,00	UNID	75,00	18,75	1.350,00	372,50	1.722,50
14.8		EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO GÁS CARBÔNICO - CAPACIDADE 06 KG	9,00	UNID	449,00	62,50	4.041,00	562,50	4.603,50
14.9		EXTINTOR INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO SECO PRESSURIZADO- ABC - CAPACIDADE 06 KG	14,00	UNID	175,00	23,75	2.450,00	332,50	2.782,50
14.10		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA- 30 LED'S	41,00	UNID	39,90	9,99	1.635,90	409,18	2.045,08
14.11		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA- 02 X 55 W C/ BATERIA	1,00	UNID	449,99	45,60	449,99	45,60	495,59
14.12		PORTA CORTA-FOGO - RESISTÊNCIA 30 MINUTOS (F90) - TAMANHO 1,00 X 2,10 m	6,00	UNID	899,00	95,00	5.394,00	570,00	5.964,00
14.13		BARRA ANTI-PÂNICO P/ FOLHA SIMPLES	3,60	UNID	649,00	85,75	1.947,00	197,25	2.144,25
14.14		BARRA ANTI-PÂNICO P/ FOLHA DUPLA	1,00	UNID	1.749,00	85,80	1.749,00	85,80	1.834,80
14.15		PLACA DE PVC SERGRAFADO REFLETIVA (FOTOLUMINESCENTE)-TAMANHO 12 x 24 cm	33,00	UNID	15,00	3,75	495,00	123,75	618,75
14.16		ABRIGO DE MANGUEIRA (CADIA) EXTERNA- TAMANHO: 0,90 x 0,60 x 0,23 cm- FITADO NA COR VERMELHA C/ SUPORTE TIPO META-LUA	7,00	UNID	299,00	74,75	2.093,00	523,25	2.616,25
14.17		REGISTRO GLOBO ANGULAR - 45º - Ø 2.1/2"	14,00	UNID	29,00	7,23	406,00	101,50	507,50
14.18		ADAPTADOR STORZ Ø 2 1/2" X Ø 1 1/2"	14,00	UNID	230,00	10,00	3.220,00	140,00	3.360,00
14.19		MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO Q1 (PREDIAL) - Ø 1 1/2" - COMPRIMENTO: 15 METROS, COM UNÕES STORZ NAS EXTREMIDADES	14,00	UNID	134,00	10,00	1.876,00	140,00	2.016,00
14.20		ESQUICH REGULÁVEL TIPO HEBLINA - Ø 1 1/2"	7,00	UNID	9,00	2,23	63,00	15,75	78,75
14.21		CHAVE DE ALUMÍNIO	7,00	UNID	98,00	15,43	686,00	103,15	789,15
14.22		CURVA FERRO GALVANIZADO MF 2.1/2" - 50º	7,00	UNID	98,00	15,43	686,00	103,15	789,15

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

14.23	TUBO FERRO GALVANIZADO (2.1/2" - BARRAS DE METROS)	3,00	Unid	420,00	65,00	1.700,00	195,00	1.455,00
				SUB TOTAL DO ITEM		168.001,80	40.860,35	208.862,15
15	CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO							
15.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTISPLIT, (1UE1/1UE1) C/ MÓDULO CONDENSADOR DE DESCARGA VERTICAL COM DEFLETOR, 25 TR	1,00	Unid.	21.000,00	4.312,50	21.000,00	4.312,50	25.312,50
15.2	BANCA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA 2X(3X4000W), COM POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO NÃO SUPERIOR A 5W/CM², COM AÇIONAMENTOS E PROTEÇÕES (DISJUNTOR, CHAVE DE FLUXO E TERMOSTATO COM REARME MANUAL)	1,00	Cj.	2.850,00	1.200,00	2.850,00	1.200,00	4.050,00
15.3	CABO DE ALIMENTAÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTOS 2X3X25 MM²	36,00	m	7,50	3,50	270,00	126,00	396,00
15.4	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 25 MM²	18,00	m	7,50	3,50	135,00	63,00	198,00
15.5	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 2,5 MM²	116,27	m	1,25	2,00	145,34	232,54	377,88
15.6	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750V, 1X 35 MM²	5,00	m	11,25	3,50	56,25	17,50	73,75
15.7	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	16,61	m	15,00	2,25	249,15	37,37	286,52
15.8	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 2 LINHAS 1 3/8"	33,20	m	145,00	25,00	4.814,00	830,00	5.644,00
15.9	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 2 LINHAS 3/4"	33,20	m	75,00	22,00	2.480,00	730,40	3.210,40
15.10	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	2,00	m	13,00	7,00	26,00	14,00	40,00
15.11	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00	pesq	12,00	5,00	12,00	5,00	17,00
15.12	CARGA DE GÁS	13,50	kg	18,50	10,00	249,75	135,00	384,75
15.13	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	11,00	m	14,70	7,50	161,70	87,50	249,20
15.14	PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL (CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COLI) E COM CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00	Unid.	550,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00
15.15	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00	Cj.	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50
15.16	CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	212,00	m²	117,90	17,69	24.934,80	3.750,78	28.743,08
15.17	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø15	48,00	m	34,61	5,19	1.661,28	249,12	1.910,40
15.18	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø18	26,50	m	40,30	6,05	1.067,95	160,33	1.228,28
15.19	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFILAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADLQ-AG	17,00	Unid.	148,00	22,20	2.516,00	377,40	2.893,40
15.20	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFILAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4, MODELO ADLQ-AG	3,00	Unid.	173,60	26,04	520,80	78,12	598,92
15.21	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (40X40)(ÁREA EFETIVA = 0,070), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	17,00	Unid.	92,00	30,00	1.564,00	510,00	2.074,00
15.22	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (60X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	7,00	Unid.	120,00	30,00	840,00	210,00	1.050,00
15.23	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X50)(ÁREA EFETIVA = 0,208), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	6,00	Unid.	150,00	30,00	900,00	180,00	1.080,00
15.24	VENEZIANA DE RETORNO DE PAREDE (120X80)(ÁREA EFETIVA = 0,476), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	1,00	Unid.	410,24	30,00	410,24	30,00	440,24
15.25	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X50)(ÁREA EFETIVA = 0,208), COM ACABAMENTO E REGISTRO DE VAZÃO	4,00	Unid.	166,69	30,00	666,76	120,00	786,76
15.26	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (120X80)(ÁREA EFETIVA = 0,476), COM ACABAMENTO E REGISTRO DE VAZÃO	1,00	Unid.	430,00	30,00	430,00	30,00	460,00
15.27	CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTISPLIT, (1UE2/1UE2A-1UE2B) C/ 2 MÓDULOS CONDENSADORES DE DESCARGA HORIZONTAL, EVAPORADORA 12.5 TR E CONDENSADORAS DE 5 E 7.5 TR	1,00	Unid.	12.000,00	2.494,80	12.000,00	2.494,80	14.494,80
15.28	BANCA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA 2X(3X3000W), COM POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO NÃO SUPERIOR A 5W/CM², COM AÇIONAMENTOS E PROTEÇÕES (DISJUNTOR, CHAVE DE FLUXO E TERMOSTATO COM REARME MANUAL)	1,00	Cj.	2.850,00	1.200,00	2.850,00	1.200,00	4.050,00
15.29	CABO DE ALIMENTAÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTOS 2X3X10 MM²	36,00	m	4,20	0,63	151,20	22,68	173,88
15.30	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (EVAPORADOR X CONDENSADORES) FIO FLEX 750 V, 3 X 10 MM²	18,00	m	4,20	0,63	75,60	11,34	86,94
15.31	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (EVAPORADOR X CONDENSADORES) FIO FLEX 750 V, 3 X 6 MM²	18,00	m	2,34	0,35	42,12	6,30	48,42
15.32	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA (EVAPORADOR X CONDENSADORES) FIO FLEX 750 V, 7 X 2,5 MM²	161,00	m	1,13	0,17	181,93	27,37	209,30
15.33	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 1 X 25 MM²	5,00	m	10,31	1,55	51,55	7,75	59,30
15.34	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1") ATÉ A CONDENSADORA 5 TR	10,50	m	15,00	2,25	157,50	23,63	181,13
15.35	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1") ATÉ A CONDENSADORA 7.5 TR	12,50	m	15,00	2,25	187,50	28,13	215,63
15.36	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 1 1/8"	10,50	m	45,45	6,82	477,23	71,61	548,84
15.37	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 1 3/8"	12,50	m	55,90	8,39	698,75	101,88	800,63
15.38	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 1/2"	23,00	m	21,53	3,23	495,19	74,29	569,48
15.39	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	2,00	m	22,82	3,42	45,64	6,84	52,48
15.40	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00	pesq	10,00	1,50	10,00	1,50	11,50
15.41	CARGA DE GÁS	7,00	kg	26,25	3,91	183,75	27,58	211,33
15.42	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	7,00	m	14,70	7,50	102,90	52,50	155,40
15.43	PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL (CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COLI) E COM CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00	Unid.	950,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00
15.44	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00	Cj.	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50
15.45	CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	77,00	m²	117,90	17,69	9.078,30	1.362,13	10.440,43
15.46	CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM PLACA DE CIMENTO ESPESSURA 10MM, POLIETILENO BORADO ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	56,00	m²	137,50	20,63	13.200,00	1.980,48	15.180,48
15.47	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø15	6,50	m	34,61	5,19	224,97	33,74	258,70
15.48	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M³ ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø18	8,50	m	40,30	6,05	342,55	51,43	393,98
15.49	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFILAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADLQ-AG	2,00	Unid.	148,00	22,20	256,00	44,40	310,40
15.50	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFILAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4, MODELO ADLQ-AG	2,00	Unid.	173,60	26,04	347,20	52,08	399,28
15.51	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4, MODELO ADLQ-AG	8,00	Unid.	137,15	20,57	1.097,20	164,56	1.261,76
15.52	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (RETORNO)	17,50	m²	100,31	15,05	1.755,43	261,38	2.016,80

*Handwritten signature and initials.*

15.53	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO COM ISOLAMENTO DE PLACA DE CHUMBO ESPESSURA 10MM E POLIETILENO BORRADO ESPESSURA 25MM	17,50	m <sup>2</sup>	137,50	20,63	2.406,25	361,03	2.767,28
15.54	TOMADA DE AR EXTERIOR (50X50CM), 600 M3/H, COM FILTRO G3 E REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO E PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS	1,00	Unid.	500,00	75,00	500,00	75,00	575,00
15.55	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (40X40)(ÁREA EFETIVA = 0,070), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	2,00	Unid.	92,00	30,00	184,00	60,00	244,00
15.56	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (50X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	6,00	Unid.	120,00	30,00	720,00	180,00	900,00
15.57	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (50X50)(ÁREA EFETIVA = 0,209), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	4,00	Unid.	155,00	30,00	620,00	120,00	740,00
15.58	VENEZIANA DE RETORNO (90X60)(ÁREA EFETIVA = 0,258), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	6,00	Unid.	155,00	30,00	930,00	180,00	1.110,00
15.59	VENEZIANA DE RETORNO (150X100)(ÁREA EFETIVA = 0,772), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	1,00	Unid.	455,00	30,00	455,00	30,00	485,00
15.60	VAV, CADIA DE VOLUME DE AR 90 X 30 VARIÁVEL, C/ CONTROLADOR EASY	1,00	Unid.	1.020,00	150,00	1.020,00	150,00	1.170,00
15.61	VAV, CADIA DE VOLUME DE AR 70 X 30 VARIÁVEL, C/ CONTROLADOR EASY	1,00	Unid.	955,00	150,00	955,00	150,00	1.105,00
15.62	VAV, CADIA DE VOLUME DE AR 60 X 30 VARIÁVEL, C/ CONTROLADOR EASY	1,00	Unid.	875,00	150,00	875,00	150,00	1.025,00
15.63	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (90X30), SÉRIE LEVE	1,00	Unid.	119,76	17,96	119,76	17,96	137,72
15.64	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (60X30), SÉRIE LEVE	1,00	Unid.	105,65	15,85	105,65	15,85	121,50
15.65	DAMPER DE SOB-PRESSÃO TIPO UL-2 (B=497X315)MM	1,00	Unid.	156,69	23,50	156,69	23,50	180,19
15.66	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HIGHWALL, (1UE3) C/ MÓDULO CONDENSADOR DESCARGA HORIZONTAL, 30.000 BTU/H	1,00	Unid.	3.507,50	526,13	3.507,50	526,13	4.033,63
15.67	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 2,5 MM <sup>2</sup>	18,60	m	1,13	0,17	21,02	3,16	24,18
15.68	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 1 MM <sup>2</sup>	43,40	m	0,63	0,09	27,34	3,91	31,25
15.69	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 1X 4 MM <sup>2</sup>	5,00	m	1,66	0,25	8,30	1,25	9,55
15.70	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	6,20	m	15,00	2,25	93,00	13,55	106,95
15.71	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 5/8"	6,20	m	27,17	4,08	168,45	25,30	193,75
15.72	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 3/8"	6,20	m	16,06	2,41	99,57	14,94	114,51
15.73	TUBULAÇÕES DRENO 1/2"	2,00	m	22,82	3,42	45,64	6,84	52,48
15.74	TUBULAÇÃO DRENO 1/2"	1,00	peças	10,00	1,50	10,00	1,50	11,50
15.75	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,50	kg	26,25	3,94	39,38	5,91	45,29
15.76	CARGA DE GÁS	4,00	m	14,70	2,20	58,80	8,80	67,60
15.77	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	39,00	m	100,32	15,05	3.912,48	586,55	4.499,43
15.78	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (EXAUSTÃO)	6,00	m	22,50	3,39	135,00	20,28	155,28
15.79	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO Ø20	12,00	Unid.	82,25	12,34	987,00	148,08	1.135,08
15.80	BOCA DE EXAUSTÃO COM DISCO REGULÁVEL Ø30	2,00	Unid.	1.247,50	187,13	1.247,50	187,13	1.434,63
15.81	EXAUSTOR 1EX1 - AXC200 - 160W	1,00	Unid.	1.845,00	282,75	3.770,00	565,50	4.335,50
15.82	EXAUSTOR 1EX2 E 1EX3 - AXC315 - 215W	1,00	Unid.	68,75	10,31	68,75	10,31	79,06
15.83	GRELHA COM PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS - 20X20	2,00	Unid.	81,25	12,19	162,50	24,38	186,88
15.84	CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTISPLIT, (2UE1/2UC1A-2UC1B) C/ 2 MÓDULOS CONDENSADORES DESCARGA HORIZONTAL, EVAPORADORA 15 TR E CONDENSADORAS DE 7,5 TR	1,00	Unid.	18.000,00	319,84	18.000,00	319,84	18.319,84
15.85	BANCA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA 2X(3X3000W), COM POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPÇÃO NÃO SUPERIOR A 5W/CM <sup>2</sup> , COM ACOIAMENTOS E PROTEÇÕES (DISJUNTOR, CHAVE DE FLUXO E TERMOSTATO COM REARME MANUAL)	1,00	Cj	2.850,00	1.700,00	2.850,00	1.200,00	4.050,00
15.86	CAPO DE ALIMENTAÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTOS 2X3X16 MM <sup>2</sup>	36,00	m	6,71	1,01	241,56	36,36	277,92
15.87	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 16 MM <sup>2</sup>	18,00	m	6,71	1,01	120,78	18,18	138,96
15.88	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 2,5 MM <sup>2</sup>	127,40	m	1,13	0,17	143,96	21,66	165,62
15.89	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR)- FIO FLEX 750 V, 1X 25 MM <sup>2</sup>	10,00	m	10,31	1,55	103,10	15,50	118,60
15.90	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	8,10	m	15,00	2,25	121,50	18,23	139,73
15.91	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	10,10	m	15,00	2,25	151,50	22,73	174,23
15.92	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 2 LINHAS 1 3/8"	18,20	m	55,90	8,39	1.017,38	152,70	1.170,08
15.93	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 2 LINHAS 1/2"	18,20	m	21,53	3,23	391,85	58,79	450,63
15.94	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	7,00	m	22,82	3,42	45,64	6,84	52,48
15.95	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,50	peças	10,00	1,50	10,00	1,50	11,50
15.96	CARGA DE GÁS	8,50	kg	26,25	3,94	223,13	33,49	256,62
15.97	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	11,00	m	14,70	2,20	161,70	22,50	184,20
15.98	PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL, CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COEL) E COM CHAVE SELETOIRA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00	Unid.	950,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00
15.99	CHAVE SELETOIRA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00	Cj	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50
15.100	CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO DENSIDADE 20 KG/M <sup>3</sup> ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	163,00	m <sup>2</sup>	100,00	12,59	16.300,00	2.068,47	18.368,47
15.101	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M <sup>3</sup> ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø15	55,00	m	34,61	5,19	1.903,55	285,45	2.189,00
15.102	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CASCA PLENUM DE INSUFLETAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADL-K-AG	32,00	Unid.	148,00	22,20	4.736,00	710,40	5.446,40
15.103	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (RETORNO)	46,00	m <sup>2</sup>	100,31	15,05	4.614,26	692,30	5.306,56
15.104	TOMADA DE AR EXTERIOR (80X80CM), 4100 M3/H, COM FILTRO G3, REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO E PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS	1,00	Unid.	750,00	112,50	750,00	112,50	862,50
15.105	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (RENOVAÇÃO 1UE1 E 2UE1)	12,00	m <sup>2</sup>	100,31	15,05	1.203,72	180,60	1.384,32
15.106	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (40X40)(ÁREA EFETIVA = 0,070), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	15,00	Unid.	92,00	30,00	1.380,00	450,00	1.830,00
15.107	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (60X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	3,00	Unid.	120,00	30,00	360,00	90,00	450,00
15.108	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X50)(ÁREA EFETIVA = 0,209), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	2,00	Unid.	150,00	30,00	300,00	60,00	360,00
15.109	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X60)(ÁREA EFETIVA = 0,258), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	2,00	Unid.	155,00	30,00	310,00	60,00	370,00
15.110	VENEZIANA DE RETORNO DE PAREDE (120X60)(ÁREA EFETIVA = 0,476), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	1,00	Unid.	410,24	30,00	410,24	30,00	440,24
15.111	VENEZIANA DE RETORNO DE PAREDE (60X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	1,00	Unid.	120,00	30,00	120,00	30,00	150,00
15.112	VENEZIANAS DE RETORNO LIGADA AO DUTO DE RENOVAÇÃO DE AR (90 X 60)(ÁREA EFETIVA = 1,60), COM REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO	1,00	Unid.	166,69	30,00	166,69	30,00	196,69
15.113	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (90X60)(ÁREA EFETIVA = 0,258), COM REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO	2,00	Unid.	166,69	30,00	333,38	60,00	393,38
15.114	VENEZIANA DE RETORNO DE PAREDE (120X80)(ÁREA EFETIVA = 0,476), COM REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO	1,00	Unid.	430,00	30,00	430,00	30,00	460,00
15.115	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (EXAUSTÃO)	31,30	m <sup>2</sup>	100,21	15,05	3.139,70	471,07	3.610,77
15.116	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO Ø15	9,50	m	20,00	3,00	190,00	28,90	218,90
15.117	BOCA DE EXAUSTÃO COM DISCO REGULÁVEL Ø15	13,00	Unid.	76,25	11,44	991,25	148,72	1.139,97
15.118	EXAUSTOR 2EX1 E 2EX2 - AXC200 - 160W	2,00	Unid.	1.247,50	187,13	2.495,00	374,26	2.869,26


*[Handwritten signature and initials]*

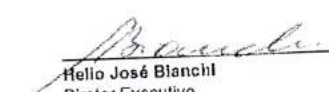
15.119	GRELHA COM PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS - 20X20	3,00	Unid.	68,75	10,31	206,25	30,93	737,18
15.120	CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTISPLIT, (3UE1) C/ MÓDULO CONDENSADOR DESCARGA HORIZONTAL, 12,5 TR	1,00	Unid.	17.650,00	2.647,50	17.650,00	2.647,50	20.297,50
15.121	BANCA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA 2X(3X3000W), COM POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO NÃO SUPERIOR A 5W/CM², COM ACOIAMENTOS E PROTEÇÕES (DISJUNTOR, CHAVE DE FLUXO E TERMOSTATO COM REARME MANUAL)	1,00	Cj.	2.650,00	1.200,00	2.850,00	1.200,00	4.050,00
15.122	CABO DE ALIMENTAÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTOS 2X3X16 MM2	36,00	m	4,20	0,63	151,20	22,68	173,88
15.123	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 10 MM2	18,00	m	4,20	0,63	75,60	11,34	86,94
15.124	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 6 MM2	18,00	m	2,34	0,35	42,12	6,30	48,42
15.125	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 2,5 MM2	143,50	m	1,13	0,17	162,16	24,40	186,55
15.126	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR)- FIO FLEX 750 V, 3X35 MM2	15,00	m	14,56	2,18	218,40	32,70	251,10
15.127	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1") ATÉ CONDENSADORA DE 7,5 TR	20,50	m	15,00	2,25	307,50	46,13	353,63
15.128	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1") ATÉ CONDENSADORA DE 5 TR	19,00	m	15,00	2,25	285,00	42,75	327,75
15.129	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 1 1/8"	19,00	m	45,45	6,82	863,25	129,58	992,83
15.130	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 1 3/8"	20,50	m	55,90	8,39	1.145,95	172,00	1.317,95
15.131	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 2 LINHAS 1/2"	39,50	m	21,53	3,23	850,44	127,58	978,02
15.132	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	2,00	m	22,82	3,42	45,64	6,84	52,48
15.133	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00	peças	10,00	1,50	10,00	1,50	11,50
15.134	CARGA DE GÁS	8,00	kg	26,25	3,94	210,00	31,52	241,52
15.135	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	20,00	m	14,70	2,50	294,00	150,00	444,00
15.136	PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL (CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COE1) E COM CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00	Unid.	950,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00
15.137	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00	Cj.	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50
15.138	CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M3 ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	155,25	m²	117,90	17,69	18.303,93	2.746,37	21.050,33
15.139	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M3 ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø15	75,00	m	34,61	5,19	2.595,75	389,25	2.985,00
15.140	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFILAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADLK-AG	28,00	Unid.	148,00	22,20	4.144,00	621,60	4.765,60
15.141	CHAPA GALVANIZADA SEM ISOLAMENTO PARA DUTO (RETORNO)	36,50	m²	100,31	15,05	3.661,32	549,33	4.210,64
15.142	TOMADA DE AR EXTERIOR (50X50CM), 900 M3/H, COM FILTRO G3 E REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO, E PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS	1,00	Unid.	500,00	75,00	500,00	75,00	575,00
15.143	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (40X40)(ÁREA EFETIVA = 0,070), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	22,00	Unid.	92,00	30,00	2.024,00	660,00	2.684,00
15.144	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (60X40)(ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	6,00	Unid.	120,00	30,00	720,00	180,00	900,00
15.145	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (50X50)(ÁREA EFETIVA = 0,258), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	2,00	Unid.	155,00	30,00	310,00	60,00	370,00
15.146	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (30X50)(ÁREA EFETIVA = 0,203), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	4,00	Unid.	150,00	30,00	600,00	120,00	720,00
15.147	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (100X20), SÉRIE LEVE	1,00	Unid.	104,63	15,69	104,63	15,69	120,32
15.148	CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTISPLIT, C/ 2 MÓDULOS CONDENSADORES DESCARGA HORIZONTAL, EVAPORADORA 15 TR E CONDENSADORAS DE 7,5 TR, VENTILADOR LIMIT LOAD, COM CAIXA DE MISTURA, FILTRO F8	1,00	Unid.	22.650,00	2.647,50	22.650,00	2.647,50	25.297,50
15.149	BANCA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA 2X(3X4000W), COM POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO NÃO SUPERIOR A 5W/CM², COM ACOIAMENTOS E PROTEÇÕES (DISJUNTOR, CHAVE DE FLUXO E TERMOSTATO COM REARME MANUAL)	1,00	Cj.	2.850,00	1.200,00	2.850,00	1.200,00	4.050,00
15.150	CABO DE ALIMENTAÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTOS 2X3X16 MM2	35,00	m	6,71	1,01	241,56	36,36	277,92
15.151	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 16 MM2	36,00	m	6,71	1,01	241,56	36,36	277,92
15.152	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA -(EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 2,5 MM2	413,00	m	1,13	0,17	466,69	70,21	536,90
15.153	INTERLIGAÇÃO ATERRAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR)- FIO FLEX 750 V, 3X35 MM2	20,00	m	14,69	2,20	293,80	44,00	337,80
15.154	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	59,00	m	15,00	2,25	885,00	132,75	1.017,75
15.155	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 2 LINHAS 1 3/8"	59,00	m	55,90	8,39	3.298,10	495,01	3.793,11
15.156	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 2 LINHAS 1/2"	59,00	m	21,53	3,23	1.270,27	190,57	1.460,84
15.157	TUBULAÇÃO DRENO COBRE PINTADO 1/2"	3,00	m	22,81	3,42	68,43	10,26	78,69
15.158	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00	peças	10,00	1,50	10,00	1,50	11,50
15.159	CARGA DE GÁS	10,00	kg	26,25	3,94	261,50	39,40	300,90
15.160	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	25,00	m	14,70	2,50	367,50	187,50	555,00
15.161	PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL (CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COE1) E COM CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00	Unid.	950,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00
15.162	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00	Cj.	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50
15.163	DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 20, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M3 ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	165,00	m²	117,90	17,69	19.571,40	2.936,54	22.507,94
15.164	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO, ISOLADO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO, DENSIDADE 20 KG/M3 ESPESSURA 25 MM REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO Ø18	3,00	m	40,30	6,05	120,90	18,15	139,05
15.165	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFILAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADLK-AG	1,00	Unid.	148,00	22,20	148,00	22,20	170,20
15.166	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSUFILAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 4, MODELO ADLK-AG	1,00	Unid.	173,60	26,04	173,60	26,04	199,64
15.167	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES, TAMANHO: 3, MODELO ADLQ-AG	12,00	Unid.	118,30	17,75	1.419,60	213,00	1.632,60
15.168	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES, TAMANHO: 4, MODELO ADLQ-AG	3,00	Unid.	137,15	20,57	411,45	61,71	473,16
15.169	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: A	2,00	Unid.	563,85	49,00	1.127,70	90,00	1.217,70
15.170	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: B	2,00	Unid.	1.175,00	120,00	2.350,00	240,00	2.590,00
15.171	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: C	1,00	Unid.	1.331,88	199,78	1.331,88	199,78	1.531,66
15.172	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: G	2,00	Unid.	1.710,35	256,55	3.420,70	513,10	3.933,80
15.173	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADLQ-A E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: H	1,00	Unid.	1.710,35	256,55	1.710,35	256,55	1.966,90
15.174	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (RETORNO)	103,00	m²	100,31	15,05	10.331,93	1.550,15	11.882,08
15.175	TOMADA DE AR EXTERIOR (50X50CM), COM FILTRO G3, REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO E PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS	1,00	Unid.	375,00	56,25	375,00	56,25	431,25

*Handwritten signature and date:*  
 15/11/15

15.176	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (40X40) (ÁREA EFETIVA = 0,070), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	12,00	Unid.	92,00	30,00	1.104,00	360,00	1.464,00	
15.177	VENEZIANA DE RETORNO DE PORTA (60X40) (ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	2,00	Unid.	120,00	30,00	240,00	60,00	300,00	
15.178	VENEZIANA DE RETORNO PARA INSTALAÇÃO EM DUTO (90X50) (ÁREA EFETIVA = 0,258), COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES	6,00	Unid.	150,00	30,00	900,00	180,00	1.080,00	
15.179	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (50X15), SÉRIE LEVE	1,00	Unid.	79,89	11,98	79,89	11,98	91,87	
15.180	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (20X30), SÉRIE PESADA COM LÂMINAS AERODINÂMICAS	2,00	Unid.	179,32	26,50	358,64	58,80	417,44	
15.181	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (40X30), SÉRIE PESADA COM LÂMINAS AERODINÂMICAS	4,00	Unid.	213,35	32,00	853,40	128,00	981,40	
15.182	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (50X30), SÉRIE PESADA COM LÂMINAS AERODINÂMICAS	2,00	Unid.	321,92	48,29	643,84	96,58	740,42	
15.183	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (70X50), SÉRIE LEVE	1,00	Unid.	146,01	21,90	145,01	21,90	167,91	
15.184	REGISTRO DE LÂMINA OPOSTA (60X40), SÉRIE LEVE	1,00	Unid.	122,80	18,42	122,80	18,42	141,22	
15.185	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HIGHWALL, (1UE3) C/ MÓDULO CONDENSADOR DE CARGA HORIZONTAL, 9.000 BTU/H	1,00	Unid.	1.150,00	172,50	1.150,00	172,50	1.322,50	
15.186	INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO COMPLETA INCLUSIVE ACESSÓRIOS, ACABAMENTOS, VEDAÇÕES, FUROS EM ALVENARIAS, LAJES E VIGAS, EMBUTIMENTO EM ALVENARIAS, OMBRELA E RECONSTITUIÇÃO DE FORROS, ARREMATES CN'S, ETC	1,00	verba	20,25	3,04	20,25	3,04	23,29	
15.187	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3 X 2,5 MM <sup>2</sup>	18,00	m	6,22	0,93	111,96	16,74	128,70	
15.188	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA - (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 1,5 MM <sup>2</sup>	140,00	m	0,18	0,03	25,20	4,20	29,40	
15.189	INTERLIGAÇÃO ATERAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 1X 4 MM <sup>2</sup>	15,00	m	20,00	3,00	300,00	45,00	345,00	
15.190	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1")	20,00	m	15,00	2,25	300,00	45,00	345,00	
15.191	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 5/8"	20,00	m	16,05	2,41	321,20	48,26	369,46	
15.192	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 3/8"	20,00	m	5,70	0,96	114,00	19,20	133,20	
15.193	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	5,00	m	2,00	0,30	10,00	1,50	11,50	
15.194	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	1,00	peças	26,25	3,94	26,25	3,94	30,19	
15.195	CARGA DE GÁS	4,00	kg	14,70	7,50	58,80	30,00	88,80	
15.196	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	1,00	CL	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50	
15.197	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00	CL	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50	
15.198	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 3X2,5 MM <sup>2</sup>	18,00	m	1,13	0,17	20,34	3,06	23,40	
15.199	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA - (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 7 X 1,5 MM <sup>2</sup>	49,00	m	0,80	0,12	39,20	5,88	45,08	
15.200	INTERLIGAÇÃO ATERAMENTO (EVAPORADOR X CONDENSADOR) FIO FLEX 750 V, 1X 4 MM <sup>2</sup>	20,00	m	1,66	0,25	33,20	5,00	38,20	
15.201	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1") ATÉ CONDENSADORA DE 7,5 TR	20,50	m	15,00	2,25	307,50	46,13	353,63	
15.202	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO SEALTUBE COM ALMA DE AÇO E COM TERMINAIS BOX (1") ATÉ CONDENSADORA DE 5 TR	7,00	m	15,00	2,25	105,00	15,75	120,75	
15.203	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA SUÇÃO 5/8"	7,00	m	27,17	4,08	190,19	28,56	218,75	
15.204	TUBULAÇÕES COMPLEMENTAR DE COBRE E ISOLAMENTOS LINHA LÍQUIDO 3/8"	7,00	m	16,06	2,41	112,42	16,87	129,29	
15.205	TUBULAÇÃO DRENO DE COBRE PINTADO 1/2"	5,00	m	22,81	3,42	114,05	17,10	131,15	
15.206	IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO JUNTO AO DISJUNTOR E MÁQUINAS	2,00	kg	26,25	3,94	52,50	7,88	60,38	
15.207	CARGA DE GÁS	20,00	m	14,70	7,50	294,00	150,00	444,00	
15.208	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA (PINTADA)	1,00	Unid.	950,00	650,00	950,00	650,00	1.600,00	
15.209	PAINEL PARA CONTROLE COM TERMOSTATO ELETRÔNICO DIGITAL QUENTE E FRIO AUTOMÁTICO, COM TIMER DIGITAL (CONTROLADOR HORÁRIOS DIGITAL SEMANAL (FABRICANTE REFERÊNCIA: COEL) E COM CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 POSIÇÕES ( DESLIGA - MANUAL - AUTOMÁTICO)	1,00	CL	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50	
15.210	CHAVE SELETORA DE PAINEL 03 (TRÊS) POSIÇÕES	1,00	CL	87,50	55,00	87,50	55,00	142,50	
15.211	CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22, PARA DUTO, ISOLADO COM MAJUTA DE LÃ DE VIDRO DENSIDADE 20 KG/M <sup>3</sup> ESPESSURA 25MM, REVESTIDO COM FILME DE ALUMÍNIO	20,00	m <sup>2</sup>	117,90	17,69	2.358,00	353,80	2.711,80	
15.212	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADIQA E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: A	1,00	Unid.	563,85	45,00	563,85	45,00	608,85	
15.213	CAIXA TERMINAL, MODELO F650, COM DIFUSOR MODELO ADIQA E FILTRO ABSOLUTO DE ALTA EFICIÊNCIA MODELO F781, TAMANHO: C	1,00	Unid.	1.331,88	199,78	1.331,88	199,78	1.531,66	
15.214	CHAPA GALVANIZADA SEM ISOLAMENTO PARA DUTO (RETORNO)	6,00	m <sup>2</sup>	100,31	15,05	601,86	90,30	692,16	
15.215	VENEZIANA DE RETORNO PARA INSTALAÇÃO EM DUTO (60X40) (ÁREA EFETIVA = 0,106), COM ACABAMENTO	1,00	Unid.	120,00	30,00	120,00	30,00	150,00	
15.216	CHAPA GALVANIZADA PARA DUTO SEM ISOLAMENTO (EXAUSTÃO)	2,25	m <sup>2</sup>	100,31	15,05	225,70	33,86	259,56	
15.217	DUTO CIRCULAR FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO Ø15	5,00	m	105,33	15,80	526,65	79,00	605,65	
15.218	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES E CAIXA PLENUM DE INSULAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 3, MODELO ADLQ-AG	1,00	Unid.	148,00	22,20	148,00	22,20	170,20	
15.219	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO COM REGISTRO DE ALETAS CONVERGENTES, TAMANHO: 3, MODELO ADLQ-AG	2,00	Unid.	59,15	8,87	118,30	17,74	136,04	
15.220	BOCA DE EXAUSTÃO COM DISCO REGULÁVEL Ø100MM	1,00	Unid.	142,80	21,42	142,80	21,42	164,22	
15.221	EXAUSTOR 3EX1 - AXC150 - 90W	1,00	Unid.	975,00	146,25	975,00	146,25	1.121,25	
15.222	EXAUSTOR 3EX2 - AXC125 - 75W	2,00	Unid.	385,00	57,75	770,00	115,50	885,50	
15.223	GRELHA COM PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE PEQUENOS INSETOS - 15X15	1,00	Unid.	8.000,00	1.100,00	8.000,00	1.100,00	9.100,00	
15.224	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ARTOX	1,00	Unid.	8.000,00	1.100,00	8.000,00	1.100,00	9.100,00	
						<b>SUB TOTAL DO ITEM</b>	<b>363.483,50</b>	<b>62.746,39</b>	<b>426.230,89</b>
16	<b>COBERTURA</b>	500,00	M2	139,36	3,95	69.680,00	1.975,00	71.655,00	
16.1	COBERTURA TELHA AUTOPORTANTE AÇO GALVANIZADO ESTRUTURA	450,00	M2	33,24	1,55	14.958,00	697,50	15.655,50	
16.2	ALGEROZ CHAPA ZINcada COM ARREMATES ARGAMASSA	50,00	M2	33,24	1,55	84.633,00	2.677,50	87.310,50	
						<b>T O T A L</b>	<b>84.633,00</b>	<b>2.677,50</b>	<b>87.310,50</b>
17	<b>DIVERSOS</b>	2.018,76	M2	1,05	0,42	2.119,70	847,88	2.967,58	
17.1	LIMPEZA DA OBRA	2.018,76	M2	1,05	0,42	2.119,70	847,88	2.967,58	
						<b>SUB TOTAL DO ITEM</b>	<b>2.119,70</b>	<b>847,88</b>	<b>2.967,58</b>
						<b>VALOR TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>R\$ 3.125.811,23</b>	<b>R\$ 765.977,18</b>	<b>R\$ 3.891.788,41</b>

Erechim, 25 de janeiro de 2017.

  
**Najara Fabiane Machado Manfredini**  
 Eng. Civil | CREX/RS 197.527  
 Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

  
**Helio José Bianchi**  
 Diretor Executivo  
 Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim





## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25/01/2017 ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM E PZT CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2013.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, inscrito no registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Erechim sob nº 3.369, com sede na cidade de Erechim, RS., à Rua Itália, 919, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Heio José Bianchi, brasileiro, Administrador, residente e domiciliado na cidade de Erechim, RS., e

**PZT CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 13.167.725/0001-10, com sede na cidade de Erechim, RS., na Rua Romeu Paiva, nº 156, na condição de **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia proprietária, Rosali Pizzato, empresária, residente e domiciliada na cidade de Erechim, RS., têm justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Instrumento a retificação da cláusula 3.1.6. e inclusão da cláusula 3.1.6.1 do Contrato firmado entre a empresa PZT Construtora Ltda e a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim em 25 de janeiro de dois mil e dezessete, passando a vigor com a seguinte redação.

3.1.6 A título de prestação de garantia e em conformidade ao artigo 56, inciso II da Lei Federal 8.666/93, será retido a cada pagamento realizado pela Contratante à Contratada o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global de cada medição, autorizada pela Fiscalização da FHSTE e Caixa Econômica Federal, contemplando os valores elencados nas cláusulas 7.1 e 7.2. do Contrato.

3.1.6.1 O pagamento referente aos valores retidos em razão da prestação de garantia, somente será efetuado após a emissão pela Contratante do Termo de Recebimento Definitivo, e entrega pela Contratada da Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com a respectiva matrícula da obra CEI- Cadastro Específico do INSS, sendo que o referido pagamento será restituído atualizado monetariamente através do índice da poupança, considerando as datas das retenções.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VALIDADES

Continuam válidas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços assinado em 25 de janeiro de 2017 naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.



Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

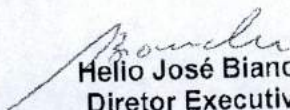
Rege o presente instrumento e as relações dele decorrentes a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente o Artigo 65, inciso II, alíneas "a".

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

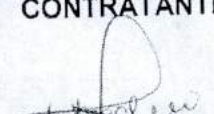
As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim, RS, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

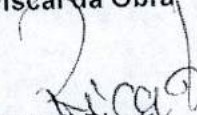
E por estarem, assim de pleno acordo, justos e pactuados, assinam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para todos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Erechim, RS, 07 de abril de 2017.

  
Helio José Bianchi

Diretor Executivo  
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim  
CONTRATANTE

  
Najara Fabiane Manfredini  
Engenheira Civil  
CREA/RS 197.527  
Fiscal da Obra

  
Rosali Pizzato  
Sócia Representante Legal  
PZT Construções Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

OFÍCIO nº 01/2017

À  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

**PZT Construções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.167.725/0001-10, com sede nesta cidade de Erechim-RS, sito Rua Romeu Paiva, nº 156, por intermédio de sua proprietária Rosali Pizzato, portador do CPF nº 369.660.619-72, vem através desta, **SOLICITAR**, que os pagamentos referente a obra da Unidade de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade, processo licitatório Concorrência nº 013/2013, oriundos do Convênio SICONV 754523 – Contrato de Repasse nº 0349083-73/2010 Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal/Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – Processo nº 2617.0349083-73/2010 Execução Assistência Especial, seja efetuada em conta bancaria abaixo descrita:

**1 – Dados Bancários;**

- PZT Construções Ltda
- CNPJ nº 13.167.725/0001-10
- Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
- Agência: 0470
- Operação: 003
- Conta Corrente: 6391-7

Erechim/RS, 03 de abril de 2017.

*Rosali Pizzato*  
\_\_\_\_\_  
**PZT Construções Ltda**  
CNPJ 13.167.725/0001-10  
Rosali Pizzato - proprietária  
CPF 369.660.619-72

**PZT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
CNPJ 13 167 725/0001-10

*Rosali Pizzato*  
*03/04/2017*  
**Fund. Hosp. Santa Terezinha de Erechim**  
Marcio Antunes Pires  
Diretor Administrativo




Erechim, RS, 10 de março 2017.


Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos parecer jurídico quanto ao pedido de substituição do seguro garantia contratual por retenção de pagamento, em anexo, apresentado pela empresa PZT Construções Ltda. ao Contrato oriundo do Processo Licitatório Concorrência 13/2013 que tem por objeto a execução do saldo remanescente da obra de ampliação e reforma da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Tal medida visa garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada junto à Fundação Hospitalar Santa Terezinha em razão de eventuais processos administrativos; processos judiciais, execuções fiscais; parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não em dívida ativa; e bem como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada face à execução do contrato.

Atenciosamente,

  
Hélio José Bianchi  
Diretor Executivo

  
Márcio Antunes Pires  
Diretor Administrativo

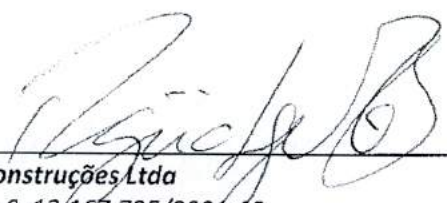
A  
Sr. Fabiano Vitorello  
Assessor Jurídico  
FHSTE

**REQUERIMENTO**

**PZT CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.167.725/0001-10, com sede nesta cidade de Erechim-RS, sito Rua Romeu Paiva, 156, por intermédio de seu procurador Rodrigo Bragagnolo portador do CPF nº 800.284.201-44, **VEM REQUERER**, que seja substituído o seguro garantia contratual, pela retenção de 5 % (cinco por cento), no valor de cada medição, pelo fato da empresa não conseguir junto a corretora que trabalhamos o seguro para a obra.

Sem mais pelo presente, subscrevo-me, atentiosamente.

Erechim/RS, 07 de março de 2017.



---

**PZT Construções Ltda**  
CNPJ nº. 13.167.725/0001-10  
p.p Rodrigo Bragagnolo  
CPF nº. 800.284.201-44



**Nº 22.675 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz PZT CONSTRUÇÕES LTDA,** a favor de **Jerônimo Henrique Bragagnolo e Rodrigo Bragagnolo,** na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017),** nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **PZT CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 13.167.725/0001-10, com sede na Rua Romeu Paiva nº 156, Sala 02, fundos, bairro Bela Vista, nesta cidade, com seu Contrato Social Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob NIRE nº 43206827488 em data de 26/01/2011; e, última Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob nº 4393054 em data de 18/01/2017, neste ato representada por sua sócia administradora: ROSALI PIZATTO, brasileira, solteira, maior, sócia empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.683.641, expedida pela SSP/PR em 27/09/1976, inscrita no CPF/MF nº 369.660.619-72, residente e domiciliada na Avenida Comandante Kraemer nº 66, apto. 101, Centro, nesta cidade; a qual declara, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e sua representante legal por mim identificada documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por sua representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes (procuradores: 1) **JERÔNIMO HENRIQUE BRAGAGNOLO,** brasileiro, casado, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 5027432078, expedida pela SSP/RS em 15/01/1982, inscrito no CPF/MF nº 124.073.990-72, residente e domiciliado na Rua Romeu Paiva nº 156, bairro Bela Vista, nesta cidade; e 2) **RODRIGO BRAGAGNOLO,** brasileiro, casado, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 1055104697, expedida pela SSP/RS em 04/04/2013, inscrito no CPF/MF nº 800.284.201-44, residente e domiciliado na Rua Romeu Paiva nº 156, bairro Bela Vista, nesta cidade; **a quem confere poderes** para o fim especial de, **em conjunto ou separadamente:** a) representar a empresa outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, dentro do Território Nacional, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebalços e descontos; transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; b) representá-la junto ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CEF; e, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina - SICREDI NORTE, RS/SC, para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive por meio eletrônico, requerer e retirar cartão

Cartório  
**PONCIO**  
1º Tabelionato de Notas  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro Erechim-RS  
Fones (54) 3522.1221 / 3321.2645  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã

AT 2002038

1001-40165-5





## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Erechim/RS, 10 de março de 2.017.

Para: Sr. Márcio Antunes Pires

**Parecer sobre modalidade de garantia – carta fiança;**

Chega a esta assessoria jurídica, pedido de análise e parecer quanto à legalidade do procedimento para aceitação de carta fiança para garantir de execução de obra referente à licitação concorrência pública 13/2013, objetivando a conclusão da obra de construção civil; onde a segunda colocada no certame, à empresa **PZT Construções Ltda.**, CNPJ/MF 13.167.725/0001-10, pretende fornecer a garantia por meio da Retenção de Parcela.

**É o breve relatório.**

**Parecer**

Este parecer surge da constatação de que a empresa sagrada vencedora do processo licitatório, não conseguiu apresentar determinadas garantias prévia ou concomitantemente à assinatura do contrato administrativo, conforme requerido pela FHSTE disposto no instrumento convocatório.

De modo, a contratada poderá oferecer ao contratante como garantia a retenção de parcela conforme prevê o artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93, cujo instituto integra as garantias contratuais; no entanto, importante salientar que tal retenção em cada parcela não deveria exceder 5% (cinco por cento), conforme o parágrafo.

Art. 56. **A critério da autoridade competente**, em cada caso, e desde que **prevista no instrumento convocatório**, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo.



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

No entanto, logo adiante em seu parágrafo 3º, poderá ser exigido que a garantia exceda os 5% (cinco por cento) chegando aos 10% (dez por cento) em obras de alta complexibilidade como é a do presente caso apresentado, senão vejamos:

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo **alta complexidade técnica** e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato.

Do dispositivo, fácil perceber que a exigência de garantia recai sobre a decisão discricionária do administrador, sendo que, em se optando pela sua utilização, deverá ser prevista no instrumento convocatório, **isso em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.**

Sendo assim, na hipótese de inexecução da obra, as instituições públicas o administrador poderá fruir da garantia.

Assim, opinamos, pela aceitação desta modalidade garantia, nos termos do art. 56 da Lei 8666/93, § 3º pela alta complexidade técnica envolvendo a obra.

Este é o parecer, dispondo-o à apreciação superior.



Fabiano Vitorello  
Advogado OAB/RS 53.533



**FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017**

A Pregoeira da Fundação de Apoio Universitário faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 05/2017, Processo 22/2017 foi para os Lotes 1, 3 a 7 e 9 e 10 a empresa Cassia Cristina dos Reis Coimbra 27476836504 e para os Lotes 2 e 8 a empresa Unika & Cor Ltda - ME

**JULIANA LUCAS GOUGH**  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA EXTENSÃO  
E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**AVISO DE REDIIFICAÇÃO**

No Pregão Eletrônico nº 02/2017 (Menor Preço), Processo nº 03.16.21.002/2017, Publicado no DOU nº 63, pag. 616, dia: 21/03/2017. Onde se lê: Data de Abertura das Propostas: 13/04/2017, Leve-se Data de Abertura das Propostas 26/04/2017.

Belém/PA, 11 de abril de 2017.  
**JANDIRA PIRES BESSA**  
Presidente CPL

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS,  
PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Duas Pra - 14 cartas sem fio para registros bipolares; sessenta quatro - 64 cartas cifi de EMG para registros alta densidade. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI, Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme CONVÊNIO FINEP 01.13.0411.00. Declaração de Dispensa de Licitação em 16/01/2016. Responsável: Prof. Wagner Coelho de Albuquerque Pereira. Ratificado por Prof. Fernando Alves Rochinha. Valor: R\$46.597,93. Contratada: BIOELETRÔNICA SMC.

**FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À  
PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2017**

Processo: 0022.140217.0008 - FADEX

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadenx, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em observância aos princípios dispostos no § 2º do art. 1º do Decreto nº 8.241/2014, RESOLVE: 1º) HOMOLOGAR a Seleção Pública Presencial de fornecedores Nº 011/2017 referente ao processo nº 0022.140217.0008 cujo objeto fura contratar empresas especializadas na prestação de serviços de fotossíntese e encapsulação conforme demanda do Projeto Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - C/IC 93757-8, bem como de outros contratos UFPA/FADEX, e 2º) ADJUDICAR em favor da empresa ULTRA COMÉRCIO, SERVIÇO E INDÚSTRIA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.507.989/0001-73, o valor de R\$ 246.900,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos reais) correspondente ao Item 01 e R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) correspondente ao Item 02, nos termos estabelecidos nos autos do Processo Licitação em epígrafe.

Processo: 0022.920317.0033 - FADEX.

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadenx, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em observância aos princípios dispostos no § 2º do art. 1º do Decreto nº 8.241/2014, RESOLVE: 1º) HOMOLOGAR a Seleção Pública Presencial de fornecedores Nº 008/2017 referente ao processo nº 0022.920317.0033 cujo objeto fura firmar termo de compromisso, no prazo de 12 (doze) meses, com empresas especializadas em serviços de locação de container refrigerado, conforme demanda do Projeto "Jornada de Estudos em Medicina Veterinária" e 2º) ADJUDICAR em favor da empresa VALDIR DE ARAUJO PIRES - ME, CNPJ: 17.722.651/0001-98, o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) correspondente ao item único, nos termos estabelecidos nos autos do Processo Licitação em epígrafe.

Teresina (PI), 11 de abril de 2017.  
**LIVIO CÉSAR CUNHA NUNES**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO  
FELUMA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 07/2017, firmado em 07/04/2017, Pregão 04/2017, Licitação 664/004. Contratantes: Fundação Educacional Lucas Machado e Medicamentos Indústria Médicas S/A. Objeto: Aquisição de 01 unidade de Facosmificador e 01 unidade de Varedêgio. Preço Global: R\$ 365.000,00. Prazo de vigência: 06 meses. Convênio Federal nº 823714/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/cvck/ind/> pelo código 00032017041300159

Extrato do Contrato nº 08/2017, firmado em 11/04/2017, Pregão 04/2017, Licitação 664/004. Contratantes: Fundação Educacional Lucas Machado e Carl Zeiss do Brasil S/A. Objeto: Aquisição de 01 unidade de Bâmetro de Coerência Óptica. Preço Global: R\$ 139.500,00. Prazo de vigência: 06 meses. Convênio Federal nº 823714/2015.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESINHA  
DE ERECHIM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitação Concorrência nº 13/2013. Contrato de Repasse nº 0349.083-71/2010. Programa: Assistência Especial Caixa Econômica Federal/ Ministério da Saúde/ Fundação Hospitalar Santa Teresinha de Erechim/RS. Objeto do Processo Licitação: Execução pela Contratada do saldo remanescente da obra de adequação das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Teresinha de Erechim sob o regime de Empreitada por preço global, em razão da rescisão contratual unilateral com a empresa primeira colocada no certame C2 Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 09.397.784.0001-08. Contratada: PZT Construções Ltda. CNPJ 13.167.725.0001-10. Objeto do 1º Termo Aditivo: A substituição da modalidade da prestação de garantia contratual, de acordo com o artigo 56 inciso II da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se o percentual de 3% (cinco por cento) conforme previsto no Edital do Processo Licitação. Assinatura do Termo Aditivo: 07 de abril de 2017.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"JOSE GOMES DA SILVA"**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017**

Acha-se aberto na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "Jose Gomes da Silva", no Grupo de Licitações e Contratos da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças, na Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 554 / 3º andar, São Paulo (SP), tel: (011) 3293-3329/3293-3336, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017 - Oferta de Compras nº 171201170472017000015 - Processo ITESP nº 012/2017, objetivando a aquisição de 100 (cem) veículos do Grupo S-1 para a Fundação ITESP, com início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico a ser realizada no endereço eletrônico [www.bce.sp.gov.br](http://www.bce.sp.gov.br) ou [www.bce.fazenda.sp.gov.br](http://www.bce.fazenda.sp.gov.br), previsto para as 09:30 horas do dia 18 de abril de 2017, sendo o dia 04 de abril de 2017 a data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão obter o edital na íntegra nos sites: [www.negociospublicos.com.br](http://www.negociospublicos.com.br), [www.itesp.sp.gov.br](http://www.itesp.sp.gov.br), [www.bce.sp.gov.br](http://www.bce.sp.gov.br) ou [www.bce.fazenda.sp.gov.br](http://www.bce.fazenda.sp.gov.br).

**SARA SOARES COUTINHO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017**

Acha-se aberto na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "Jose Gomes da Silva", no Grupo de Licitações e Contratos da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças, na Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 554 / 3º andar, São Paulo (SP), tel: (011) 3293-3329/3293-3336, o ORÇÃO de Compras nº 171201170472017000016 - Processo ITESP nº 013/2017, objetivando a aquisição de 100 (cem) ultrabooks, com início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico a ser realizada no endereço eletrônico [www.bce.sp.gov.br](http://www.bce.sp.gov.br) ou [www.bce.fazenda.sp.gov.br](http://www.bce.fazenda.sp.gov.br), previsto para as 10:00 horas do dia 02 de maio de 2017, sendo o dia 17 de abril de 2017 a data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão obter o edital na íntegra nos sites: [www.negociospublicos.com.br](http://www.negociospublicos.com.br), [www.itesp.sp.gov.br](http://www.itesp.sp.gov.br), [www.bce.sp.gov.br](http://www.bce.sp.gov.br) ou [www.bce.fazenda.sp.gov.br](http://www.bce.fazenda.sp.gov.br).

**PRISCILLA SAYURI OKADO**  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**

**AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 11/2017**

A Comissão de Seleção Pública da Fiocruz, torna público o aviso de Seleção Pública, conforme Decreto 8.241/14, objeto: prestação de serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas pré-hospitalares em um móvel (ambulância tipo D - ambulância de suporte avançado com motorizaçõesconstruções), na modalidade "área protegida", localizadas nos endereços registrados. Data 20/04/2017. O instrumento convocatório encontra-se disponível a partir do dia 13/04/2017 para consulta e retirada no site: [www.fiocruz.br](http://www.fiocruz.br) ou no site do BB [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) (6655377) Tel: (021) 2209-2600, ramal 2288.

**EDUARDO BACELLAR**  
P/Comissão de Seleção Pública

**FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2017-FRF(P71/2017) Projeto: Desenvolvimento de Biomateriais e Formação de RH em Ciência dos Materiais. Crédito: Convênio Nº: 01.12.0459.00/FINEP. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 01 Filtro de Exaustão ENF 10 e 01 Galvo de Óleo Ultragrafe 19 para o Laboratório de Microscopia Eletrônica, Contratada: Edwards Vacuum LTDA. CNPJ: 43.457.290.0001-00. Valor Total: R\$ 2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais). Apreciação e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação em 12/01/2017.

Processo: Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2017-FRF (P107/2017) Projeto: Laboratório de Microscopia Eletrônica. Crédito: LME/FRF. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 01 Filtro de Exaustão ENF 10 e 01 Galvo de Óleo Ultragrafe 19 para o Laboratório de Microscopia Eletrônica, Contratada: Edwards Vacuum LTDA. CNPJ: 43.457.290.0001-00. Valor Total: R\$ 2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais). Apreciação e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação em 12/01/2017.

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO MARANHÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada prestação de serviço de gravações de vídeos aulas, para atender as necessidades relativas ao desenvolvimento das ações do Projeto Curso de Graduação no Ambiente da UAB e Cursos de Graduação do Plano de Ações Articuladas Adjudicada: LOTE UNICO - ACERBI CURSOS TREINAMENTO E QUALIFICAÇÕES S/S LTDA - EPP - EPP. CNPJ 13.839.745/0001-06 com valor de R\$ 89.000,00. Dot. Orçamentária: 007.003.003/2016/OUF/MAFSA/DU. Data de Homologação: 07/04/2017.

**LUCIANA M. P. GURGEL ROCHA CORDEIRO**  
Superintendente

**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARANÁ**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 169/2017**

CONTRATADA: Harena Instrumentos Brasil Importação e Exportação Ltda. CNPJ/MF nº 07.173.849/0001-45 VALOR TOTAL: R\$ 456,90. OBJETO: Lâmina de aço inox para FC230/FC231/FC232 PROJETO: 1800 - Fazenda Experimental do Canguçu. Capacax AMPARO LEGAL: Artigo 25 Inciso II, da Lei 8.666/93 e demais alterações. SUPERINTENDENTE DA FUNPAR: Prof. Luiz Rogério Farias

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de lanche e refeição individual. Data de Abertura: 28/04/2017, às 13h (horário de Brasília). Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO. Fone: (063)-3218-2995. Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, por meio do site <http://www.unittins.br>, no link Portal de Licitações ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 10 de abril de 2017.  
**NAUR VITTOREZZI NOGUEIRA PEREIRA**  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO FDMIS Nº 3/2017**

A Fundação Delfim Mendes Silveira torna público para o conhecimento dos interessados que as 09h do dia 28/04/2017, será realizado Pregão Eletrônico, através do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de reserva, marcação, renovação e emissão de passagens aéreas, terrestres, nacionais e internacionais, incluindo a emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional e reserva de hotéis; prestação de serviços para realização de eventos com locação de espaços físicos e demais atividades. O Edital e informações estará à disposição no site: [www.fundacosoufpe.com.br](http://www.fundacosoufpe.com.br), na sede das Fundações de apoio à UFPA, na Rua Marechal Dias nº 939 - Pelotas/RS, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, fone: (53) 3026-6936 ou e-mail: [fundacao.compras@gmail.com](mailto:fundacao.compras@gmail.com) ou [fundacao.licitacoes@gmail.com](mailto:fundacao.licitacoes@gmail.com); Pelotas/RS, 13 de abril de 2017.

**SÉRGIO CAVA**  
Autoridade Competente

**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

**EDITAIS**

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Cristal do Sul  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Edital de Concorrência Pública nº 01/2017**

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nºs. 8.666/1993, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação de **Concorrência Pública nº 01/2017, Objeto: Concessão de Bem Imóvel e Móveis, para Instalação de Ateliê de Calçados.** Prazo para entrega dos envelopes das propostas e dos documentos de habilitação até às 09.00 horas do dia 24 de maio de 2017. A íntegra do Edital encontra-se no setor de Licitações da prefeitura e/ou no site: [www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br). Mail: [pmcristaldosul@yahoo.com.br](mailto:pmcristaldosul@yahoo.com.br). Informações: (51) 36162215 – (51) 3616-2089. Cristal do Sul - RS, 17 de abril de 2017. Cezar de Pelegrin – Prefeito Municipal

Código: 1749205

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**

Prefeita Municipal: Tania Terezinha da Silva  
 Dois Irmãos/RS - 93950-000

**EDITAIS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO EDITAL Nº 027/2017**

O Município de Dois Irmãos/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 027/2017 - Abertura dia 04/05/2017 às 9horas - Objeto: Registro de preços da materiais de construção. O edital encontra-se no site [www.portaldescompraspublicas.com.br](http://www.portaldescompraspublicas.com.br). Informações, pelo fone (51) 3564-8862. Dois Irmãos, 18/04/2017. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal.

Código: 1749396

**MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO**

PREFEITO: Mário Augusto de Fere Gonçalves  
 Dom Pedrito/RS - 96450-000

**LICITAÇÕES**

AVISO LICITAÇÃO - Pregão Presencial / Ata de Registro de Preço/Retificação edital

Licitação	Objeto	Abertura
PP36/17	ARBITRAGEM- SMEC	02/05/17 às 09h
PP37/17	MATERIAL ESPORTIVO- SMEC	04/05/17 às 09hH
PP39/17	TRANSPORTE DE CASCALHO	28/04/17 12H
PP15/17-RETIFICAÇÃO	FRALDAS GERIÁTRICA- SMSMA	03/05/17 9H
CHAMP 02/17	A redação correta do item 2.2.3 é: "PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DO LICITANTE"	17/05/17 9H

Retirada edital e demais informações pelo Site: [www.dompedrito.rs.gov.br](http://www.dompedrito.rs.gov.br). Outrossim, o município de Dom Pedrito informa que as Atas de Registro de Preços referentes aos PP05/16, PP08/16, PP09/16, PP10/16, PP11/16, PP12/16, PP31/16, PP35/16, PP37/16, PP38/16, PP65/16, PP66/16, PP70/16, PP71/16 e PP98/16 encontram-se publicadas no site oficial do município: [www.dompedrito.rs.gov.br](http://www.dompedrito.rs.gov.br). Mário Augusto de Fere Gonçalves, Prefeito Municipal. Dom Pedrito, 13 de abril de 2017.

Código: 1749166

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL**

Prefeito Municipal: ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA  
 Encruzilhada do Sul/RS - 96610-000

**LICITAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº330/2017-EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº03/2017.O Município de Encruzilhada do Sul/RS comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº11.947/09 e Resolução FNDE nº26/2013.O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 20 de abril de 2017 à 09 de maio de 2017, no horário das 09.00 horas às 11 horas e 45 min no Centro Administrativo Municipal de Encruzilhada do Sul, sito na Av Rio Branco nº261, aos cuidados da Comissão de Licitações. Edital disponível no Depto de Licitações da Prefeitura, Secretaria Municipal da Agropecuária, Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rurais e ainda no site [www.encruzilhadaosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadaosul.rs.gov.br) Encruzilhada do Sul, 17-04-2017. ALVARO DAME RODRIGUES, Vice Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Código: 1749368

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**

Diretor Executivo: HELIO JOSÉ BIANCHI  
 Erechim/RS - 99700-048

**LICITAÇÕES**

Processo Licitatório Concorrência nº 13/2013. Contrato de Repasse nº 0349.083-73/2010. Programa Assistência Especial Caixa Econômica Federal/ Ministério da Saúde/ Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim/RS. Objeto do Processo Licitatório: Execução pela Contratada do saldo remanescente da obra de adequação das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim sob o regime de Empreitada por preço global, em razão da rescisão contratual unilateral com a empresa primeira colocada do certame C2 Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 09.397.784/0001-08. Contratada: PZT Construções Ltda. CNPJ: 13.187.725/0001-10 Objeto do 1º Termo Aditivo: A substituição da modalidade da prestação de garantia contratual, de acordo com o artigo 56 inciso II da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se o percentual de 5% (cinco por cento) conforme previsto no Edital do Processo Licitatório. Assinatura do Termo Aditivo: 07 de abril de 2017.

Código: 1749281

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 14/2017. Abertura: 02/05/2017 - 09h00min. Objeto: Aquisição de Instrumentais para Traumatologia e Ortopedia a serem utilizados no Centro Cirúrgico da FHS TE. Maiores informações junto ao site [www.portaldescompraspublicas.com.br](http://www.portaldescompraspublicas.com.br) ou através do e-mail [licitacao3@fnste.com.br](mailto:licitacao3@fnste.com.br) e telefone (54) 3520-2160.

Código: 1749435

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

PREFEITO MUNICIPAL: LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
 Erechim/RS - 99700-000

**LICITAÇÕES**

HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2017 A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS 02/2017: **INHABILITADA: REFERENCIA OBRAS E SIGNALIZAÇÕES LTDA e HABILITADAS: TRAÇAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e RGS ENGENHARIA LTDA.** A cópia do parecer contendo o motivo da inabilitação encontra-se disponível na Divisão de Licitações da Prefeitura (54-3522-4443) e no endereço eletrônico: [www.pnerchim.rs.gov.br](http://www.pnerchim.rs.gov.br). Abre-se o prazo de recurso previsto em Lei, conforme consta no Artigo 109 Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Erechim, 17 de abril de 2017. VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração

HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2017 A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS 03/2017: **INHABILITADA: JOSÉ CARLOS PIZZINI EIRELI ME e HABILITADAS: REFERENCIA OBRAS E SIGNALIZAÇÕES LTDA, ALEX SANDRO WUDARSKI - ME, MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CONSTRUTORA MEG LTDA EPP, L & D CONSTRUTORA LTDA ME, RAIMUNDO E WILLIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, PARODI CONSTRUÇÕES LTDA ME e CONSTRUTORA FRANÇA LTDA.** A cópia do parecer contendo o motivo da inabilitação encontra-se disponível na Divisão de Licitações da Prefeitura (54-3522-4443) e no endereço eletrônico: [www.pnerchim.rs.gov.br](http://www.pnerchim.rs.gov.br). Abre-se o prazo de recurso previsto em Lei, conforme consta no Artigo 109 Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Erechim, 17 de abril de 2017. VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração

HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2017 A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS 01/2017: **INHABILITADAS: ALEX SANDRO WUDARSKI - ME, PARODI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, L & D CONSTRUTORA LTDA ME e MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e HABILITADAS: REFERENCIA OBRAS E SIGNALIZAÇÕES LTDA, RAIMUNDO E WILLIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, AIRTON ROSA E CIA LTDA, GRSL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MAURICIO ZAÑELLA PAIA - EIRELI e CONSTRUTORA MEG LTDA EPP.** A cópia do parecer contendo o motivo da inabilitação encontra-se disponível na Divisão de Licitações da Prefeitura (54-3522-4443) e no endereço eletrônico: [www.pnerchim.rs.gov.br](http://www.pnerchim.rs.gov.br). Abre-se o prazo de recurso previsto em Lei, conforme consta no Artigo 109 Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Erechim, 17 de abril de 2017. VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2017 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), através de diversas Secretarias Municipais, com recursos próprios, SIA SUS/CAPS, ASFS, PAB UNIÃO, IGD-PBF, CEREST União e MDE. Recebimento e abertura: 03/05/2017 às 14.00 horas. Local: Divisão de Licitações, Av. Farroupilha, 509. O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pnerchim.rs.gov.br](http://www.pnerchim.rs.gov.br). Erechim, 17 de abril de 2017. VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração

Código: 1749450

**MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

**LICITAÇÕES**

Pregão Presencial 04/2017 - Abertura: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde, conforme proposta 11772.998000/1160-05 junto ao Ministério da Saúde. Abertura: 04/05/2017 às 10:30h. Edital: <http://www.ervalgrande.rs.gov.br>. Informações: [adm.ervalgrande@gmail.com](mailto:adm.ervalgrande@gmail.com). Erval Grande, RS, 17/04/2017. Agustino Sinski, Prefeito.

Código: 1749365

**MUNICÍPIO DE ESTEIO**

**LICITAÇÕES**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**

**RESULTADO FINAL**

**TOMADA DE PREÇOS 011/2017 PROCESSO 015/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.  
 A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de Licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epígrafe.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Dilnei Garate  
 Diretor Administrativo

Código: 1749358

**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**

PREFEITO MUNICIPAL: MARIA IVETE DE GODOY GRADE  
 End: RUA PRESIDENTE LUCENA, 3454  
 Estância Velha/RS - 93600-000

**LICITAÇÕES**

AVISO Nº 057/2017, 17/04/2017 EDITAL Nº. 046/2017, DE 10/04/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 - REG. DE PREÇOS - EXCLUSIVA/ BENEFICIÁRIAS DA L. COMPLEMENTAR 123/2006, EXCETO p/ os itens 002, 003 e 004, estes que serão de ampla concorrência. - Objeto: Aquisição de Fraldas Infantil e Adulta, para Atendimento às Famílias Carentes Cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estância Velha/RS. Abertura: 02/05/2017 às 13h30min., na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância Velha, à Rua Balduino Weber, 32, sl 04, Centro/UV. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração através do Depto. de Licitações e Contratos (DEPLIC), no endereço acima e pelo Fone (51)35614050 e no SITE: [www.estancavelha.rs.gov.br](http://www.estancavelha.rs.gov.br) no link LICITAÇÕES. Estância Velha, 17/04/2017. MARIA IVETE DE GODOY GRADE, Prefeita Municipal. AUREA REGINA SILVA DE BRITO BAUER, Secretária de Administração.

Código: 1749329

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO**  
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017  
O Município de Antônio Prado - RS, torna público que se encontra aberta a seguinte licitação:  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** As propostas serão recebidas até às 14 horas do dia 25 de ABRIL de 2017. Informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, sito na Rua Francisco Manoel de Sá, nº 57, durante o horário de expediente, pelo fone (51)3251-5600 ou pelo e-mail licitacao@antonio.prado.rs.gov.br. Edital disponível no site www.antonio.prado.rs.gov.br. Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Prado, 10 de abril de 2017.  
João Sardião - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017  
A PNC torna público o processo aberto do site: www.licitacoes-e.com.br nº 667750 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, REGISTRO DE PREÇOS POR 12 MESES. Abertura: 25 de Abril de 2017 às 08h. Depois às 09h. Inf. Fone: (51) 3011-7126  
MDE BREFFER - PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO  
O MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES - RS, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017, para fins de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e de informática, móveis e eletrodomésticos, que será realizado às 09h30min do dia 27 de abril de 2017. Cópia do edital e demais informações junto ao setor de Licitações, site fone (51)51-3365-3300, site: www.roquegonzales.rs.gov.br.  
Roque Gonzales, 10 de abril de 2017 - João Schaefer Haas - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**  
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017  
A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, torna pública a Licitação Registro de Preços, modalidade Pregão Presencial. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de custear em festas bíblicas. Data: 26/04/2017, às 09h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Rua Carlos Barbosa Gonçalves, nº 270, Centro, Dom Feliciano - RS. O edital está disponível no site: www.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelos telefones (51) 3277-1157 ou (51) 1745. Celso Bocini da Silva, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - O Município de Santo Antônio da Patrulha, torna público a Proposta Finalizada e documentos de Edital de Chamada Pública nº 26 de Resolução CD/FNDE nº 26/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinada à alimentação escolar comunitária autossustentada que está realizando o Credenciamento Público para entrega das envelopes no dia 08/04/2017 no Departamento de Compras e Licitações em horário de expediente das 10h30min às 16h30min, sito à Rua Borges de Medeiros, 456, neste Município. O edital e suas alterações encontram-se no site: www.santantoniodapatrulha.rs.gov.br. Para mais informações consulte o telefone (51) 3652-8116. Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2017.  
CLÁUDIA ANA ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
O Prefeito Municipal de Barração - RS, no uso das atribuições legais, torna público que firmou contrato 055/2017, referente à Licitação Pregão Presencial nº 091/2017, Contrato de Repasse nº 8401452016/MAPA/CALMA. Processo nº 2017.1030058-09/2016 para aquisição de um material agrícola, com a empresa: Ka Rica Comércio de Insumos e Máquinas Agrícolas Ltda. CNPJ 08.842.665/0001-71. R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais).  
Barração - RS, 10 de Abril de 2017.  
Aldi Zanella do Silva - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2017  
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, torna público:  
OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA (PISCA, FITRO E SUMIDOURA) DO BALNEÁRIO MUNICIPAL E DO JUNGVALENTO; MENOR VALOR GLOBAL.  
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 12.839,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).  
O prazo para a entrega dos Envelopes contendo a Proposta Finalizada e documentos de habilitação encerra-se no dia 26 de ABRIL de 2017, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Osvaldo Bastos, 622, centro, Maquiné - RS.  
Maquiné, em 07 de abril de 2017 - João Marcos Bassani dos Santos - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
O Município de São Jacinto torna público o seguinte processo:  
Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras CREDENCIAMENTO Nº 01/2017, Processo Administrativo Nº 432/2017. Visando credenciar Instituições Financeiras para integrar o cadastro de gerentes e recursos do SPPS. Data de Abertura: 10/04/2017.  
Os editais e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura, no site www.santiago.rs.gov.br pelo telefone (51) 3451-2944.  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10 DE ABRIL DE 2017.  
TIAGO GORSKI LACERDA, Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**  
O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º da Lei Orgânica do Município, torna público que se encontra aberto no mural de publicações o Edital da Câmara Municipal de Esteio, o seguinte é o:  
Processo nº 25/2017 - Contrato nº 03/2017  
CONTRATAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RS - CIEERS. CAP/ME Nº 02.954.957/001-05.  
Objeto: estabelecer e a manutenção de um Sistema de Cooperação Recíproca entre as partes visando a melhoria de resultados educacionais e profissionais dos estudantes e docentes da Lei nº 11.762/03, que dispõem de ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de interesse curricular, cunho não remunerado, do ESTÁGIO como parte ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO, que complemente o processo de ESTÍMULO APRENDIZAGEM.  
Valor: o valor global da contratação correspondente a Bolsa Anual Estágio de cada Estagiário, ascendendo de 5,00% (cinco por cento), mensalmente, por estágio.  
Assinatura: 07/04/2017.  
Esteio, 07 de abril de 2017.  
Felipe Costello - Presidente

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**  
Processo Licitatório Conferência nº 13/2013 Contrato de Repasse nº 0349.053-73/2010 Programa Assistencial Especial Caixa Econômica Federal Ministério do Saúde Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. Objeto de contratação de empresa para execução da manutenção da obra de aquisição das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim sob o regime de Empreitada por preço global, em razão da rescisão contratual unilateral em 08/08/2016. Contratada: PZT Construções Ltda. CNPJ 13.167.725/0001-10 Objeto do 1º Termo Aditivo: A substituição do modalidade de prestação da garantia contratada, de acordo com o artigo 6º inciso II da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se o preceitual de 5% (cinco por cento) conforme previsto no Edital do Processo Licitatório Assinatura do Termo Aditivo 07 de abril de 2017.  
Erechim, RS, 10 de abril de 2017.  
Helio José Blanchi - Diretor Executivo

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 013/2017  
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, torna público:  
OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (SMEEC) DO JUNGVALENTO; MENOR VALOR GLOBAL.  
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 31.600,03 (trinta e três mil reais).  
O prazo para a entrega dos Envelopes contendo a Proposta Finalizada e documentos de habilitação encerra-se no dia 27 de ABRIL de 2017, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Osvaldo Bastos, 622, centro, Maquiné - RS.  
Maquiné, em 10 de abril de 2017.  
João Marcos Bassani dos Santos - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**  
LICITAÇÃO Nº 609/2017 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017  
O Prefeito Municipal de Arambaré - RS torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (PARMADA) BÁSICA, conforme as especificações contidas no edital. Interessados e abertura de propostas até o dia 26/04/2017, às 09:00h. O Edital está publicado nos portais eletrônicos: <http://www.compraslicitacoes.com.br> e <http://www.arambare.rs.gov.br>, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacoes@arambare.rs.gov.br](mailto:licitacoes@arambare.rs.gov.br).  
Arambaré, 11 de abril de 2017.  
Alair Pastoriza Ribello - PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**  
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, divulga as seguintes atos da Administração Municipal:  
Processo nº 14/2017 - Dispensa de Licitação nº 02/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL, PARA A LOCALIDADE DAS LAGES, SALSO E ENCERRADOS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA, FOI HOMOLOGADO em 07/04/2017, a empresa Contrato nº 12/2017, com a empresa: Pa. Osvaldo de Lavras do Sul Ltda., CNPJ nº 04.394.002/01-32, pelo valor total de R\$44.653,60 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais com sessenta centavos), sendo considerado o valor de R\$3.509,00 (três mil e cinquenta e nove reais com quarenta centavos).  
Processo nº 01/2017 - Chamada Pública nº 01/2017, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA Agricultura Familiar, FOI HOMOLOGADO em 30/03/2017, e gerou Contrato nº 12/2017, com os fornecedores: Estar de Jesus D. da Costa - DAP, CNPJ nº 13.167.010/0001-00, pelo valor total de R\$10.355,50 - Com a Tereza Alcina Teixeira, DAP nº R\$4.115.020/0175-860-0009/17, pelo valor total de R\$3.660,00, e Etelene do Jussu Ferreira, DAP nº R\$4.111.502/010336-00000662, pelo valor total de R\$9.816,00.  
Processo nº 15/2016 - Pregão Presencial nº 15/2016, para Sistema de Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais para contratação para reforma do Corpo da Guarda do Pelô da Rua Lages do Sul, conforme Termo de Cassação de tipo 003/2016, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Lavras do Sul, FOI HOMOLOGADO em 30/03/2017, e gerou Ata de Registro de Preços nº 04/2017, com as empresas: Marcos Ricardo Pres Teixeira & Cia Ltda., CNPJ nº 03.666.337/001-53, e Jorge Alberto Saenger Sahany - ME, CNPJ nº 02.641.693/0001-69. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, pelo e-mail: [licitacoes@lavrasdo.sul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@lavrasdo.sul.rs.gov.br), ou ainda pelo telefone (51) 3382-1257, nos dias úteis, das 08 às 16h, durante o horário de expediente.  
Lavras do Sul, 10 de abril de 2017 - Silvio Johnston Prestes - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ**  
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 (Registro de Preços)  
Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.  
Objeto: aquisição de material escolar, abertura: 27/04/2017, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Pregão Presencial nº 13/2017 (Registro de Preços)  
Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.  
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender o CAPS AD e CAPS I, abertura: 20/04/2017, às 10 horas.  
Pregão Presencial nº 14/2017  
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de exames por imagem, abertura: 02/05/2017, às 10 horas. Os editais encontram-se à disposição no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2017. Lucio Carlos Grandjean - Prefeito.

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
RESULTADO FINAL  
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017 PROCESSO 609/2017  
OBJETO: Aquisição de material de uso médico hospitalar.  
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial em epígrafe.  
EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017 PROCESSO Nº 609/2017  
OBJETO: Contratação de serviços de exames auxiliares de diagnóstico e terapêuticos na área de endoscopia digestiva, incluindo endoscopia gastroenteroscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, poliposcopia e seus procedimentos para urgência e emergência, casos eletivos e padociais, fornecidos na PPSPEC.  
CONTRATADA: Clínica Médica Roca Assumpção Ltda. CONTRATO Nº 029/2017  
VALOR: Proposta conforme o Edital.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2017.  
EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017 PROCESSO Nº 014/2017  
OBJETO: Aquisição de farmácias básicas para um período de 06 (seis) meses.  
CONTRATADA: Naturop Comercial Ltda. CONTRATO Nº 030/2017  
VALOR: R\$ 14.153,45 (quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2017.  
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Dinei Giarati  
Diretor Administrativo

**CAPÃO DA CANOA**  
**Rústica na beira-mar reúne comunidade estudantil da cidade**

Nem mesmo o tempo instável da manhã do último sábado, dia 8, tirou o bom humor e a vontade dos alunos e alunas da cidade, que estavam ansiosos para participar da tradicional Rústica Estudantil Municipal. Um marco tradicional nas festividades do aniversário do município, que acontece nesta quarta-feira, dia 12 de abril, a rústica reuniu alunos das escolas municipais, estaduais e particulares. Inúmeros estudantes participaram das categorias mimim, infantil e juvenil, tanto no masculino quanto no feminino. Estiveram presentes no evento o prefeito Amauri Magnus Germano, a secretária municipal de Educação Regina Witt Marques, o secretário de Meio Ambiente e Planejamento Jorge Arbelo, além de integrantes da administração do município, bem como diretoras, professoras, alunos e funcionários das escolas locais. Para a secretária Regina, há vários anos a rústica revela grandes atletas na modalidade, apesar de a grande importância do evento ser a prática esportiva. "Os primeiros colocados recebem medalhas, mas o objetivo é, de fato, incentivar o esporte, reunir as escolas e construir momentos de união entre as instituições de ensino fora da sala de aula ou de reuniões", afirma. O prefeito Germano destaca que a rústica estudantil reforça alguns dos pilares da administração municipal. "Aqui, trabalhamos com educação e com esporte, fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade, e vamos trabalhar sempre para que eventos como esse continuem acontecendo", observa.

**WESTFÁLIA** - Com o objetivo de celebrar a Páscoa, a administração promove neste sábado, dia 15, a Ostefest Westfália (Festa de Páscoa). O evento acontece das 16h às 22h, no pátio da prefeitura. Não haverá cobrança de ingresso. A programação se iniciará com brinquedos infláveis e pintura facial e temática. Às 19h, serão realizadas apresentações dos grupos de dança Vergissmich und Westfälische Tanzgruppe. A partir das 20h, haverá a chegada do Coelho da Páscoa, caça ao ninho e fogueira. A comunidade também poderá conhecer a decoração de Páscoa, produzida pelo Grupo Voluntárias Amigas e instalada com auxílio de servidores da secretaria de Obras, Viagem e Interior. Haverá presença de ervateira.

Editora Jornalística Jarros Ltda.  
Editora-Chefe: Anna Veiga  
e-mail: redacao@jornal-cidades.com.br  
Informações e Anúncios  
Fofax: (51) 3274-8633  
e-mail: jornaldesdas@jornal-cidades.com.br  
Rua Olavo Bilac, 435  
CEP 60040-310 - Porto Alegre - RS  
As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não representam necessariamente a linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores  
IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO  
Cia. Jornalística J.C. Jarros



**SOLAR IMÓVEIS**  
CREDIBILIDADE E COMPANHIA

**ANÚNCIOS**

**IMÓVEIS**

- 23 Apartamentos, sala de estar com sacada e churrasqueira, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Av. Paulo Manoel, nº 442/23, Bairro Vila Nova.
- 24 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 25 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 26 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 27 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 28 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 29 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 30 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 31 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 32 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 33 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 34 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 35 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 36 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 37 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 38 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 39 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 40 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 41 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 42 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 43 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 44 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 45 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 46 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 47 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 48 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 49 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 50 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 51 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 52 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 53 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 54 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 55 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 56 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 57 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 58 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 59 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 60 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 61 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 62 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 63 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 64 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 65 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 66 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 67 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 68 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 69 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 70 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 71 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 72 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 73 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 74 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 75 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 76 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 77 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 78 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 79 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 80 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 81 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 82 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 83 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 84 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 85 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 86 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 87 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 88 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 89 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 90 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 91 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 92 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 93 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 94 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 95 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 96 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 97 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 98 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 99 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.
- 100 Apartamentos, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Rua José de Castro, nº 100, Bairro Vila Nova.

Fones: (54) 3519-0630 - (54) 9171-4906  
Av Sete de Setembro, 566 - sala 04 - Erechim - RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**

O Prefeito de Paulo Bento/RS, toma ciência que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 25/2017, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social (CAS). Recebimento das envelopes no dia 27/04/2017, às 08h30min. Edital e maiores informações na Prefeitura ou no endereço [www.paulobento.rs.gov.br](http://www.paulobento.rs.gov.br) ou através do telefone (54) 3613 0300. Paulo Bento, 10 de Abril de 2017.  
**PEDRO LORENZI**  
Prefeito

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Antônio Luis Carbonari, Oficial do Registro Civil das Pessoas naturais de Erechim, Rio Grande do Sul, FAZ SABER QUE **PRETENDEM CASAR:**  
Edital número 20874 - JOSE HATANAEEL BEZ e PRISCILA SARMENTO DE ANDRADE.  
**QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OPONHA-O NA FORMA DA LEI.** Av. Presidente Vargas, nº 310, Erechim-RS. Fone: 3522-5988. Horário de atendimento ao público: 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30h de Segunda a Sexta-Feira. Erechim, 07 de abril de 2017.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CENTENÁRIO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017**  
O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, pratica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:  
Objeto: Prestação de Serviços postais.  
Fundamento Legal: Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Valor: Conforme contrato.  
Prestadora: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Centenário, RS, 09 de abril de 2017.  
Ildário José Kolassa  
Prefeito

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Antônio Luis Carbonari, Oficial do Registro Civil das Pessoas naturais de Erechim, Rio Grande do Sul, FAZ SABER QUE **PRETENDEM CASAR:**  
Edital número 20876 - CASSIANO ALBERTO KELLM e SHONE CÁCIA VAGTINSKI.  
Edital número 20877 - CHARLES JUNIOR MARTINI e JAQUELINE BISSOLOTTI.  
Edital número 20878 - CRISTIANO ALBERTO STURM ANTUNES e JAQUELINI FÁTIMA STOLARSKI.  
**QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OPONHA-O NA FORMA DA LEI.** Av. Presidente Vargas, nº 310, Erechim-RS. Fone: 3522-5988. Horário de atendimento ao público: 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30h de Segunda a Sexta-Feira. Erechim, 10 de abril de 2017.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**

Processo Licitatório Concorrência nº 13/2013. Contrato de Repassa nº 0349.083.73/2010, Programa Assistência Especial Caixa Econômica Federal/ Ministério da Saúde/ Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim/RS. Objeto do Processo Licitatório: Execução pela Contratada do serviço remanescente da obra de adequação das Unidades de Serviços de Radioterapia, Quimioterapia e Farmácia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim sob o regime de Empreitada por preço global, em razão da rescisão contratual unilateral com a empresa primeira colocada do certame C2 Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 09.397.784/0001-08. Contratada: FZT Construções Ltda. CNPJ: 13.167.725/0001-10. Objeto do 1º Termo Aditivo: A substituição da modalidade da prestação de garantia contratual, de acordo com o artigo 56 inciso II da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se o percentual de 5% (cinco por cento) conforme previsto no Edital do Processo Licitatório. Assinatura do Termo Aditivo: 07 de abril de 2017. Erechim, RS, 10 de abril de 2017.  
Heio José Bianchi - Diretor Executivo



**CLASSI GRÁTIS** **JORNAL BOM DIA**

Assinante do Jornal Bom Dia tem direito a um classificado grátis (VENDO, TROCO, ALUGO ou COMPRO) por semana contendo no máximo até 20 palavras. Não pode caracterizar propaganda.

**CLASSIFICADO:** .....

.....

**NOME DO ASSINANTE:** .....

**ENDEREÇO:** .....

**TELEFONE:** .....

Assinatura do titular assinante.

*Certeza de bom negócio*

Para tanto preencha o cupom abaixo e entregue - o no Jornal Bom Dia. Serão publicados classificados entregues com pelo menos um dia de antecedência das datas de veiculação, pré determinadas pelo jornal: terças, quintas e sábados.

Este cupom é válido de 11/04/17 à 17/04/2017

**Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul**

**RESUMO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PM BENJAMIM C DO SUL  
SEXTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA PROFISSIONAL EQUIPE  
MULTIDISCIPLINAR - HIASF  
CONTRATO Nº. 11/2014.**

Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul,  
Contratada: Rehabitare Serviços em Saúde Ltda,  
Objeto: Prestação dos serviços técnico profissionais, como sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Prestação de serviços de 28 horas de fisioterapia para compor o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, por profissionais habilitados e registrados junto aos conselhos respectivos, com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica a nível local, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alicio dos ações.

Cláusula Primeira: O prazo do presente contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de abril de 2017, podendo ser prorrogado novamente.  
**SÉTIMO TERMO ADITIVO/CONTRATO Nº. 11/2014.**  
Cláusula Primeira: A contar de 01 abril de 2017, pela prestação de serviços de fisioterapia, o Município pagará a contratada o valor de R\$ 4.023,57.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Está precisando de Assistência Técnica e manutenção em sua empresa?**

**Nós temos a solução!** Computadores | Notebooks | Alarms | Câmeras | Rede sem fio  
Balanças | NoBreaks | Formatação e Limpeza de vírus.

**WALDIR CARVALHO** | **WALDIR CARVALHO** | **WALDIR CARVALHO**

**WALDIR CARVALHO** | **WALDIR CARVALHO** | **WALDIR CARVALHO**

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA FHSTE POR  
ÁREA (SETOR), SALÁRIO CORRESPONDENTE,  
ATIVIDADE E CARGA HORÁRIA

Funcionários da FHSTE por área

1.1.01.01 Administração

CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL
0021 - Escrivão	1	R\$ 1.184,65	200
0029 - Diretor Executivo	1	R\$ 11.562,66	200
0030 - Diretor Administrativo	1	8.414,26	200
0031 - Diretor Técnico	1	R\$ 7.801,30	200
0034 - Assessor Jurídico	1	R\$ 6.206,14	200
0082 - Assessor Administrativo	1	R\$ 4.951,37	200
0126 - Secretária da Direção	1	R\$ 2.630,92	200
0145 - Assessor de Projetos de Engenharia	1	R\$ 6.206,14	200
0146 - Supervisor do Setor Administrativo	1	R\$ 3.485,82	200
0154 - Presidente da Fundação	1	R\$ 6.206,14	
1.1.01.05 Gerências			
0147 - Supervisor do Setor de Apoio	1	R\$ 6.206,14	200
0148 - Supervisor do Setor de Assistência a Saúde	1	R\$ 6.206,14	200
0081 - Assessor de Serviços Médicos e Assistenciais	1	R\$ 4.951,37	200
1.1.02.01 Contabilidade / Custos			
0019 - Contador	1	R\$ 3.485,82	180
0085 - Controlador Interno	1	R\$ 5.040,02	200
1.1.02.03 Faturamento			
0001 - Agente Administrativo Junior	1	R\$ 1.756,48	200
0008 - Agente Operacional	4	R\$ 1.184,65	200
0021 - Escrivão	9	R\$ 1.184,65	200
0122 - Coordenador dos Serviços de Faturamento	1	R\$ 2.630,92	200
1.1.02.04 Contas a Pagar			
0021 - Escrivão	1	R\$ 1.184,65	200
0125 - Coord dos Ser de Tesouraria e Financeiro	1	R\$ 2.630,92	200
0130 - Gerente do Setor Econômico-Financeiro	1	R\$ 5.040,02	200
1.1.03.01 Recursos Humanos/ Pessoal			
0021 - Escrivão	2	R\$ 1.184,65	200
0120 - Coordenador dos Serv do Dep de Pessoal	1	R\$ 2.630,92	200
0133 - Gerente do Setor de Recursos Humanos	1	R\$ 5.040,02	200
0024 - Psicólogo	2	R\$ 3.485,82	180
1.1.03.04 Sesmt / Cipa			
0027 - Técnico Segurança Trabalho	3	R\$ 1.756,48	200
0076 - Engenheiro Segurança no Trabalho	1	R\$ 3.485,82	180
0113 - Enfermeiro do Trabalho	1	R\$ 3.701,63	180
159 - Médico do Trabalho	1	R\$ 4.354,04	120
1.1.04.01 Licitações / Compras			
0001 - Agente Administrativo Junior	4	R\$ 1.756,48	200
0002 - Agente Administrativo Senior - Adm.	1	R\$ 3.485,82	200
0021 - Escrivão	2	R\$ 1.184,65	200
1.1.04.02 Materiais, Almoxarifado			
0001 - Agente Administrativo Junior	1	R\$ 1.756,48	200
0008 - Agente Operacional	1	R\$ 1.184,65	200
0118 - Coordenador dos Serviços de Almoxarifado	1	R\$ 2.630,92	200
0157 - Auxiliar de Almoxarifado	3	R\$ 1.184,65	200
1.1.04.03 Materiais, Farmacia			
0053 - Farmacêutica (o)	5	R\$ 3.485,82	180
0138 - Gerente dos Serviços de Farmácia	1	R\$ 5.040,02	200
0152 - Auxiliar de Farmácia	20	R\$ 1.491,28	200

1.1.04.04 Farmacia Onco			
0053 - Farmacêutica (o)	2	R\$ 3.485,82	180
0152 - Auxiliar de Farmácia	2	R\$ 1.491,28	200
1.1.05.01 Serviço de admissão ao paciente			
0008 - Agente Operacional	7	R\$ 1.184,65	200
0021 - Escrivario	11	R\$ 1.184,65	200
0051 - Coordenador Administrativo PS	1	R\$ 1.941,04	220
0134 - Gerente dos Serv de Atendimento ao Cliente	1	R\$ 5.040,02	200
1.1.05.02 Arquivo / Estatística			
0008 - Agente Operacional	3	R\$ 1.184,65	200
0119 - Coordenador dos Serviços de Arquivo e Documentos	1	R\$ 2.630,92	200
1.1.05.03 Central Telefonica			
0001 - Agente Administrativo Junior	1	R\$ 1.756,48	200
0021 - Escrivario	2	R\$ 1.184,65	200
1.1.06.01 Apoio, Serviço Manutenção			
0028 - Técnico Eletro Eletronico	2	R\$ 2.709,68	200
0064 - Oficial de manutenção	5	R\$ 1.499,39	200
0140 - Gerente dos Serviços de Manutenção	1	R\$ 5.040,02	200
1.1.06.02 Apoio, Serviço Higienização			
0016 - Auxiliar Serviços Gerais - Sanificacao	49	R\$ 1.129,07	200
0123 - Coordenador dos Serviços de Higienização	1	R\$ 2.630,92	200
1.1.06.03 Apoio, Lavanderia e Costura			
0016 - Auxiliar Serviços Gerais - Sanificacao	1	R\$ 1.129,07	200
0017 - Auxiliar Serviços Gerais - Lavanderia	4	R\$ 1.129,07	200
0063 - Costureira	3	R\$ 1.252,68	200
1.1.06.04 Apoio, Zeladoria			
0016 - Auxiliar Serviços Gerais - Sanificacao	2	R\$ 1.129,07	200
1.1.07.01 Serviço de Informatica, Informatica			
0075 - Analista Tecnologia da Informação	1	R\$ 3.485,82	200
0078 - Tecnico Tecnologia da Informação	1	R\$ 1.756,48	200
0142 - Gerente dos Serviços de Tecnologia da Informação	1	R\$ 5.040,02	200
1.2.01.02 Apoio Assistencial, SCIH			
0020 - Enfermeiro	1	R\$ 3.701,63	180
0026 - Técnico de Enfermagem	1	R\$ 1.663,71	200
1.2.02.02 UNIDADE DE INTERNAÇÃO, Clínica B			
0020 - Enfermeiro	3	R\$ 3.701,63	180
0026 - Técnico de Enfermagem	29	R\$ 1.663,71	200
0045 - Auxiliar Enfermagem	1	R\$ 1.566,06	210
0137 - Gerente dos Serviços da Clínica Médica e Pediátrica	1	R\$ 5.040,02	200
1.2.02.03 UNIDADE DE INTERNAÇÃO, Clínica Pediatrica			
0020 - Enfermeiro	2	R\$ 3.701,63	180
0025 - Recreacionista	1	R\$ 1.491,28	200
0026 - Técnico de Enfermagem	12	R\$ 1.663,71	200
1.2.02.04 UNIDADE DE INTERNAÇÃO, Unidade Cirúrgica I			
0020 - Enfermeiro	4	R\$ 3.701,63	180
0026 - Técnico de Enfermagem	18	R\$ 1.663,71	200
0045 - Auxiliar Enfermagem	2	R\$ 1.566,06	210
0136 - Gerente dos Serviços Clínica Médica Cirúrgica e Obstétrica	1	R\$ 5.040,02	200
1.2.02.05 UNIDADE DE INTERNAÇÃO, Unidade Cirúrgica II			
0020 - Enfermeiro	3	R\$ 3.701,63	180

0026 - Técnico de Enfermagem	21	R\$ 1.663,71	200
0045 - Auxiliar Enfermagem	2	R\$ 1.566,06	210
1.2.03.01 PRONTO ATENDIMENTO, PS Ambulatorio			
0014 - Assistente Social	1	R\$ 3.485,82	180
0020 - Enfermeiro	6	R\$ 3.701,63	180
0026 - Técnico de Enfermagem	9	R\$ 1.663,71	200
0045 - Auxiliar Enfermagem	1	R\$ 1.566,06	210
0141 - Gerente dos Serviços do Pronto Socorro	1	R\$ 5.040,02	200
1.2.03.02 PS Observação			
0020 - Enfermeiro	2	R\$ 3.701,63	180
0021 - Escrivario	1	R\$ 1.184,65	200
0026 - Técnico de Enfermagem	14	R\$ 1.663,71	200
0045 - Auxiliar Enfermagem	2	R\$ 1.566,06	210
1.2.04.01 , UNIDADE MATERNO INFANTIL, Clínica Obstetrica			
0020 - Enfermeiro	4	R\$ 3.701,63	180
0026 - Técnico de Enfermagem	18	R\$ 1.663,71	200
0045 - Auxiliar Enfermagem	1	R\$ 1.566,06	210
1.2.04.02 UNIDADE MATERNO INFANTIL, Berçario			
0026 - Técnico de Enfermagem	4	R\$ 1.663,71	200
1.2.05.01 ÁREA CIRÚRGICA, Centro Cirurgico			
0020 - Enfermeiro	3	R\$ 3.701,63	180
0026 - Técnico de Enfermagem	28	R\$ 1.663,71	200
0045 - Auxiliar Enfermagem	3	R\$ 1.566,06	210
0046 - Auxiliar Faturamento I	1	R\$ 1.629,03	220
0047 - Auxiliar Faturamento II	1	R\$ 2.231,34	220
0135 - Gerente dos Serviços Cirúrgicos	1	R\$ 5.040,02	200
158 - Cirurgião dentista-traumatologista Bucomaxilofacial	2	R\$ 4.354,04	60
1.2.05.02 , ÁREA CIRÚRGICA, Central de Materiais Esterelizados			
0016 - Auxiliar Serviços Gerais - Sanificacao	1	R\$ 1.129,07	200
0020 - Enfermeiro	1	R\$ 3.701,63	180
0026 - Técnico de Enfermagem	15	R\$ 1.663,71	200
0043 - Atendente Enfermagem	1	R\$ 1.344,80	210
0045 - Auxiliar Enfermagem	3	R\$ 1.566,06	210
1.2.06.01 ÁREA DE TRATAMENTO INTENSIVO, UTI Adulto			
0020 - Enfermeiro	4	R\$ 3.701,63	180
0026 - Técnico de Enfermagem	21	R\$ 1.663,71	200
1.2.06.02 ÁREA DE TRATAMENTO INTENSIVO, UTI Pediátrica e Neo Natal			
0020 - Enfermeiro	4	R\$ 3.701,63	180
0026 - Técnico de Enfermagem	19	R\$ 1.663,71	200
0143 - Gerente dos Serviços de UTI	1	R\$ 5.040,02	200
1.2.07.01 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, Nutrição e Dietetica			
0015 - Auxiliar Serviços Gerais - Copeira	12	R\$ 1.129,07	200
0018 - Auxiliar Serviços Gerais - Cozinha	6	R\$ 1.129,07	200
0023 - Nutricionista	2	R\$ 3.485,82	180
0124 - Coordenador dos Serviços de Nutrição e Dietética	1	R\$ 2.630,92	200
0153 - Auxiliar de Copa e Cozinha	12	R\$ 1.129,07	200
65 - Cozinheiro	4	R\$ 1.252,68	200
1.2.07.02 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, Lactario			
0015 - Auxiliar Serviços Gerais - Copeira	3	R\$ 1.129,07	200
0153 - Auxiliar de Copa e Cozinha	1	R\$ 1.129,07	200
1.2.08.01 , CENTRO DE DIAGNÓSTICO, Raios X			
0001 - Agente Administrativo Junior	3	R\$ 1.756,48	200
0020 - Enfermeiro	1	R\$ 3.701,63	180

0021 - Escriturario	10	R\$ 1.184,65	200
0026 - Técnico de Enfermagem	1	R\$ 1.663,71	200
1.2.08.02 CENTRO DE DIAGNÓSTICO, Laboratorio			
0008 - Agente Operacional	2	R\$ 1.184,65	200
0021 - Escriturario	2	R\$ 1.184,65	200
0022 - Farmaceutico Bioquimico	7	R\$ 3.485,82	180
0026 - Técnico de Enfermagem	9	R\$ 1.663,71	200
0048 - Auxiliar de Laboratório	1	R\$ 1.491,28	200
0050 - Bioquimico Coordenador de Laboratorio	1	R\$ 7.344,42	210
0139 - Gerente dos Serviços do Laboratório e Análises Clínicas	1	R\$ 5.040,02	200
1.2.09.01 SERVIÇOS FISICO-SOCIAL PEDAGÓGICO, Psicologia Clínica			
0071 - Psicólogo Clínico	1		180
1.2.10 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES OFTALMO/NEURO/CARDIO			
0020 - Enfermeiro	1	R\$ 3.701,63	180
0021 - Escriturario	2	R\$ 1.184,65	200
0021 - Escriturario	2	R\$ 1.184,65	200
1.3.01.02 SERVIÇOS UNACON, Quimioterapia			
0020 - Enfermeiro	4	R\$ 3.701,63	180
0021 - Escriturario	3	R\$ 1.184,65	200
0026 - Técnico de Enfermagem	3	R\$ 1.663,71	200
0144 - Gerente dos Serviços da UNACON	1	R\$ 5.040,02	200
1.3.01.03 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS UNACON			
0021 - Escriturario	3	R\$ 1.184,65	200
0026 - Técnico de Enfermagem	1	R\$ 1.663,71	200
1.3.02.01 Agência Transfusional			
0022 - Farmaceutico Bioquimico	1	R\$ 3.485,82	180
0026 - Técnico de Enfermagem	1	R\$ 1.663,71	200